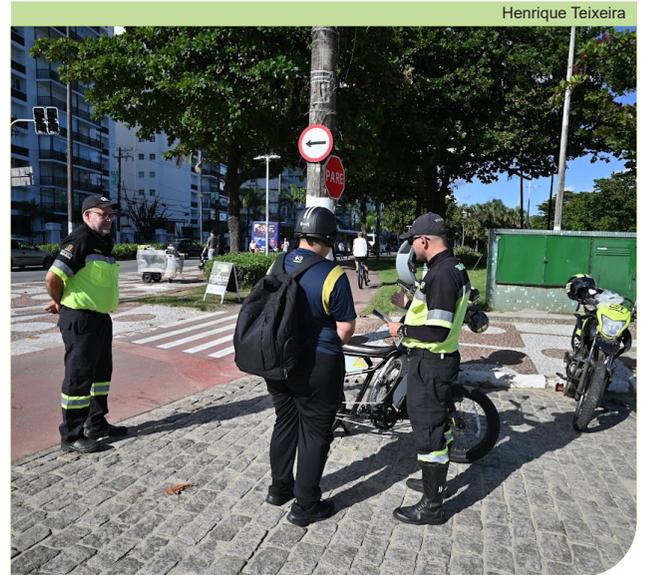


## OBRAS DA REVITALIZAÇÃO DA BACIA DO MERCADO INICIAM NESTE SEMESTRE



**Blitz informa ciclistas e pedestres sobre o uso correto e seguro das ciclovias**



Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI  
PARA SABER  
TUDO SOBRE A  
ZELADORIA DO  
SEU BAIRRO**

**Novo Happy Centro possibilita atividades culturais, turísticas e artísticas por bares e restaurantes**

**Confira vagas abertas para capacitações nas áreas de cinema, padaria e artesanato**



**Aposentados terão apoio gratuito para identificar descontos indevidos do INSS**

**LEIA MAIS:**  
[www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)



santos\_ago



prefeiturasantos



santoscidade



santoscidade



santoscidade



santoscidade



santoscidade

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	2
FINANÇAS E GESTÃO .....	18
CULTURA.....	48
COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA.....	49
EDUCAÇÃO.....	49
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE.....	50
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	55
PREFEITURAS REGIONAIS.....	55
SAÚDE.....	57
CET .....	59
CAPEP .....	61
IPREV.....	63
CONSELHOS.....	63
FUNDAÇÃO .....	66
PRODESAN.....	66
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	74
CÂMARA .....	77
INFORMATIVO ZAPS.....	78



### MUNICÍPIO DE SANTOS - SP

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

#### Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

3º Quadrimestre de 2024

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição de RP Não Processados do Exercício) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição de RP Não Processados do Exercício) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>168.239.554,08</b>	<b>4.737.691,00</b>	<b>85.537.033,69</b>	<b>70.256,40</b>	<b>96.285,08</b>	<b>0,00</b>	<b>77.798.287,91</b>	<b>118.649.511,98</b>	<b>0,00</b>	<b>-40.851.224,07</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	167.763.496,41	4.737.691,00	85.537.033,69	70.256,40	96.285,08		77.322.230,24	118.532.578,53		-41.210.348,29
Outros Recursos não Vinculados	476.057,67	0,00	0	0	0,00		476.057,67	116.933,45		359.124,22
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>347.177.871,87</b>	<b>6.575.730,86</b>	<b>58.922.693,43</b>	<b>154.891,80</b>	<b>86.342.657,25</b>	<b>0,00</b>	<b>195.181.898,53</b>	<b>108.361.830,80</b>	<b>0,00</b>	<b>86.820.067,73</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>15.697.712,46</b>	<b>624.046,08</b>	<b>22.837.782,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>-7.764.116,28</b>	<b>54.555.728,92</b>		<b>-62.319.845,20</b>
Transferências do FUNDEB	12.410.191,63	10.361,28	104.071,01	0			12.295.759,34	1.187.598,59		11.108.160,75
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.287.520,83	613.684,80	22.733.711,65	0	0,00		-20.059.875,62	53.368.130,33		-73.428.005,95
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>9.802.609,64</b>	<b>27.567,64</b>	<b>14.512.904,50</b>	<b>154.891,80</b>	<b>0,00</b>		<b>-4.892.754,30</b>	<b>40.554.027,12</b>		<b>-45.446.781,42</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	9.802.609,64	3.452,87	489.246,27	0,00	0,00		9.309.910,50	30.969.088,02		-21.659.177,52
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	24.114,77	14.023.658,23	154.891,80	0,00		-14.202.664,80	9.584.939,10		-23.787.603,90
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>1.078.766,87</b>	<b>75.026,09</b>	<b>3.719.288,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>-2.715.547,69</b>	<b>2.276.447,82</b>		<b>-4.991.995,51</b>
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0	0	0		0	0		0
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>93.870.997,36</b>	<b>5.397.159,55</b>	<b>3.587.306,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>84.886.531,61</b>	<b>5.997.044,82</b>		<b>78.889.486,79</b>
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	82.418.754,03	5.387.899,17	3.542.184,60	0	0,00		73.488.670,26	3.487.965,88		70.000.704,38
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	11.452.243,33	9.260,38	45.121,60	0			11.397.861,35	2.509.078,94		8.888.782,41
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>42.050.912,54</b>	<b>185.652,56</b>	<b>14.265.411,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>27.599.848,38</b>	<b>4.975.658,80</b>		<b>22.624.189,58</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	2.200.588,09	119.073,53	13.372.046,72	0	0,00		-11.290.532,16			-11.290.532,16
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	787,20	0,00	0	0			787,2			787,2
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	33.205.348,19	50.003,63	888.013,68	0	0,00		32.267.330,88	4.960.691,34		27.306.639,54
Outras Vinculações Legais	6.644.189,06	16.575,40	5.351,20	0	0,00		6.622.262,46	14.967,46		6.607.295,00
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>86.342.657,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>86.342.657,25</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Outras Vinculações	98.334.215,75	266.278,94	0,00	0,00	0,00		98.067.936,81	2.923,32		98.065.013,49
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>72.027,92</b>	<b>401,96</b>	<b>81.699,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-10.074,02</b>	<b>1.265.998,33</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.276.072,35</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0	0	0,00		0,00	0		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	72.027,92	401,96	75.319,23	0	0,00		-3.693,27	561.135,21		-564.828,48
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	6.380,75	0	0,00		-6.380,75	704.863,12		-711.243,87
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>515.489.453,87</b>	<b>11.313.823,82</b>	<b>144.541.427,10</b>	<b>225.148,20</b>	<b>86.438.942,33</b>		<b>272.970.112,42</b>	<b>228.277.341,11</b>		<b>44.692.771,31</b>

**MUNICÍPIO DE SANTOS - SP**

Relatório da Gestão Fiscal  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

3º Quadrimestre de 2024

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
<b>Receita Corrente Líquida</b>		<b>4.397.488.500,00</b>
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento</b>		<b>4.393.322.709,00</b>
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</b>		<b>4.380.962.442,69</b>

Despesas com Pessoal	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>Despesas Totais com Pessoal - DTP</b>	<b>1.767.258.404,43</b>	<b>40,34</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.365.719.719,05	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.247.433.733,10	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.129.147.747,15	48,60

Dívida Consolidada	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>174.229.954,76</b>	<b>3,97</b>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.271.987.250,80	120,00

Garantias de Valores	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>Total das Garantias Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	966.530.995,98	22,00

Operações de Crédito	Valor	% sobre a RCL Ajustada
Operações de Crédito Internas e Externas	31.952.248,00	0,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	702.930.609,61	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	307.532.141,70	7,00

Restos a Pagar	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)
<b>Valor Total</b>	<b>228.277.341,11</b>	<b>44.692.771,31</b>

VINICIUS MARTINS MACEDO  
CHEFE DA UNIDADE I -SECONT  
320.225/0-0

JOSÉ ROSATTI JUNIOR  
DIRETOR DO DECONFI  
053.117.188-46

ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
108.436.928-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2025
	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>368.677.580,42</b>	<b>348.972.041,38</b>	<b>348.428.876,69</b>	<b>377.566.669,68</b>	<b>366.990.540,36</b>	<b>318.016.068,05</b>	<b>402.551.733,73</b>	<b>375.918.043,82</b>	<b>401.923.498,59</b>	<b>607.738.355,00</b>	<b>387.033.221,99</b>	<b>361.797.794,97</b>	<b>4.665.614.424,68</b>	<b>4.598.309.000,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>186.154.890,22</b>	<b>189.446.921,24</b>	<b>188.167.440,64</b>	<b>194.468.603,62</b>	<b>190.727.440,15</b>	<b>191.357.651,97</b>	<b>200.976.157,02</b>	<b>197.386.411,58</b>	<b>209.765.547,01</b>	<b>397.732.075,22</b>	<b>205.720.667,86</b>	<b>197.136.824,37</b>	<b>2.549.040.630,90</b>	<b>2.663.804.000,00</b>
IPTU	42.750.712,17	43.129.622,45	41.059.785,24	43.445.726,70	41.381.537,06	40.251.817,40	42.354.211,67	41.886.169,12	41.383.415,65	199.721.939,32	47.793.397,27	42.719.650,70	667.877.984,75	698.961.000,00
ISS	104.799.850,74	106.520.079,48	109.654.820,77	111.060.317,45	110.790.179,93	113.167.450,86	117.533.053,34	118.213.989,59	111.596.957,31	124.645.242,38	115.373.277,23	114.051.165,21	1.357.406.384,29	1.382.453.000,00
ITBI	9.197.211,81	10.739.525,80	9.085.236,24	9.545.460,72	9.546.776,53	8.813.186,35	11.084.004,44	8.184.763,69	12.072.412,95	8.147.319,56	9.333.984,69	8.643.547,06	114.393.429,84	123.773.000,00
IRRF	19.687.683,08	19.027.843,21	19.348.456,66	20.411.975,21	19.750.901,36	19.995.683,08	20.036.065,10	19.811.135,49	30.579.480,49	15.131.776,83	21.567.662,63	21.047.084,37	246.395.747,51	261.914.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.719.432,42	10.029.850,30	9.019.141,73	10.005.123,54	9.258.045,27	9.129.514,28	9.968.822,47	9.290.353,69	14.133.280,61	50.085.797,13	11.652.346,04	10.675.377,03	162.967.084,51	196.703.000,00
<b>Contribuições</b>	<b>2.778.229,54</b>	<b>2.869.636,70</b>	<b>2.662.971,47</b>	<b>2.634.922,14</b>	<b>2.564.877,80</b>	<b>2.396.051,72</b>	<b>2.144.111,86</b>	<b>2.523.061,01</b>	<b>2.364.898,75</b>	<b>2.435.041,29</b>	<b>2.859.120,53</b>	<b>2.699.019,53</b>	<b>30.931.942,34</b>	<b>34.390.000,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>5.300.674,13</b>	<b>4.460.739,05</b>	<b>4.718.345,40</b>	<b>3.769.794,28</b>	<b>5.164.570,70</b>	<b>4.519.406,62</b>	<b>4.009.477,59</b>	<b>31.141.071,35</b>	<b>7.402.161,42</b>	<b>4.514.318,08</b>	<b>6.569.913,32</b>	<b>3.485.462,33</b>	<b>85.055.934,27</b>	<b>36.280.000,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.741.480,45	4.460.610,43	4.147.852,75	3.769.794,28	5.164.570,70	4.519.406,62	4.009.477,59	31.141.071,35	7.402.161,42	4.514.318,08	6.569.913,32	3.485.462,33	85.055.934,27	36.280.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	559.193,68	128,62	570.492,65			573.001,30		27.741.000,00	1.044.825,33				30.488.641,58	2.139.000,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>221,27</b>	<b>249,62</b>	<b>214,05</b>	<b>323,88</b>	<b>232,91</b>	<b>188,17</b>	<b>255,05</b>	<b>131,99</b>	<b>277,45</b>	<b>185,88</b>	<b>127,18</b>	<b>118,17</b>	<b>2.525,62</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>171.899.201,17</b>	<b>150.219.066,75</b>	<b>149.483.267,51</b>	<b>173.982.305,16</b>	<b>166.258.056,40</b>	<b>117.921.325,65</b>	<b>192.835.194,41</b>	<b>142.665.043,04</b>	<b>179.559.449,48</b>	<b>200.410.642,48</b>	<b>169.084.714,43</b>	<b>155.928.868,91</b>	<b>1.970.247.135,39</b>	<b>1.815.533.000,00</b>
Cota-Parte do FPM	9.809.726,61	11.412.366,35	12.254.978,66	13.279.312,53	10.388.045,79	10.817.695,84	9.048.833,77	11.582.920,43	18.686.286,64	11.619.056,35	15.591.431,97	10.267.675,22	144.758.330,16	144.989.000,00
Cota-Parte do ICMS	82.268.079,16	64.707.075,28	73.248.338,90	86.450.365,85	68.420.144,27	53.655.428,04	105.935.156,99	75.302.948,12	93.712.141,68	67.627.731,49	71.923.484,83	73.486.705,90	916.737.600,51	830.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.682.144,74	14.681.335,25	4.717.232,62	5.105.871,73	5.346.845,11	5.222.605,63	5.087.807,32	3.627.277,47	4.648.968,70	58.726.105,94	23.983.110,04	19.105.957,45	165.935.262,00	170.649.000,00
Cota-Parte do ITR	8.503,00	8.718,67	7.985,42	11.136,63	9.513,55	10.608,29	28.531,77	2.482,33	13.415,47	1.543,63	6.618,72	5.862,22	114.919,70	100.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	596.574,92	444.821,64	563.289,96	632.344,56	682.424,04	570.757,94	798.692,95	573.094,76	786.992,86	426.488,20	495.173,87	571.207,23	7.141.862,93	6.339.000,00
Transferências do FUNDEB	23.275.372,96	19.005.914,23	19.720.140,69	22.145.682,93	18.467.459,09	14.658.861,66	27.020.685,91	20.598.332,08	25.333.108,98	28.740.287,71	24.798.956,38	23.725.142,45	267.489.945,07	240.000.000,00
Outras Transferências Correntes	40.258.799,78	39.958.835,33	38.971.301,26	46.357.590,93	62.943.624,55	32.985.368,25	44.915.485,70	30.977.987,85	36.378.535,15	33.269.429,16	32.285.938,62	28.766.318,44	468.069.215,02	423.456.000,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.544.364,09</b>	<b>1.975.428,02</b>	<b>3.396.637,62</b>	<b>2.710.720,60</b>	<b>2.275.362,40</b>	<b>1.821.443,92</b>	<b>2.586.537,80</b>	<b>2.202.324,85</b>	<b>2.831.164,48</b>	<b>2.646.092,05</b>	<b>2.798.678,67</b>	<b>2.547.501,66</b>	<b>30.336.256,16</b>	<b>48.292.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>21.683.875,97</b>	<b>18.255.980,16</b>	<b>18.163.224,23</b>	<b>20.032.702,73</b>	<b>16.972.274,65</b>	<b>13.592.048,08</b>	<b>24.177.321,02</b>	<b>18.218.453,70</b>	<b>22.433.869,52</b>	<b>27.681.721,33</b>	<b>22.401.652,11</b>	<b>20.687.857,29</b>	<b>244.300.980,79</b>	<b>230.416.000,00</b>
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	21.683.875,97	18.255.980,16	18.163.224,23	20.032.702,73	16.972.274,65	13.592.048,08	24.177.321,02	18.218.453,70	22.433.869,52	27.681.721,33	22.401.652,11	20.687.857,29	244.300.980,79	230.416.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>346.993.704,45</b>	<b>330.716.061,22</b>	<b>330.265.652,46</b>	<b>357.533.966,95</b>	<b>350.018.265,71</b>	<b>304.424.019,97</b>	<b>378.374.412,71</b>	<b>357.699.590,12</b>	<b>379.489.629,07</b>	<b>580.056.633,67</b>	<b>364.631.569,88</b>	<b>341.109.937,68</b>	<b>4.421.313.443,89</b>	<b>4.367.893.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>346.993.704,45</b>	<b>330.466.061,22</b>	<b>330.265.652,46</b>	<b>356.953.966,95</b>	<b>349.782.474,71</b>	<b>304.424.019,97</b>	<b>377.174.412,71</b>	<b>357.699.590,12</b>	<b>379.489.629,07</b>	<b>580.056.633,67</b>	<b>363.676.459,88</b>	<b>341.109.937,68</b>	<b>4.418.092.542,89</b>	<b>4.367.893.000,00</b>
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	920.624,00	1.002.138,31	898.032,00	909.328,00	909.328,00	994.048,00	994.048,00	988.400,00	1.985.272,00	693.118,80	1.062.600,00	1.059.564,00	12.416.501,11	17.000.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>346.073.080,45</b>	<b>329.463.922,91</b>	<b>329.367.620,46</b>	<b>356.044.638,95</b>	<b>348.873.146,71</b>	<b>303.429.971,97</b>	<b>376.180.364,71</b>	<b>356.711.190,12</b>	<b>377.504.357,07</b>	<b>579.363.514,87</b>	<b>362.613.859,88</b>	<b>340.050.373,68</b>	<b>4.405.676.041,78</b>	<b>4.350.893.000,00</b>

## PUBLICAÇÃO CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS BASE LEGAL: EC 109/2021

### CÁLCULO DA RCL ATÉ MARÇO DE 2025

Abr/24	R\$	346.993.704,45
Mai/24	R\$	330.716.061,22
Jun/24	R\$	330.265.652,46
Jul/24	R\$	357.533.966,95
Ago/24	R\$	350.018.265,71
Set/24	R\$	304.424.019,97
Out/24	R\$	378.374.412,71
Nov/24	R\$	357.699.590,12
Dez/24	R\$	379.489.629,07
Jan/25	R\$	580.056.633,67
Fev/25	R\$	364.631.569,88
Mar/25	R\$	341.109.937,68
<b>TOTAL RCL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.421.313.443,89</b>

### CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 SOBRE A RCL – VALOR APURADO: R\$ 368.442.786,99

VALOR A DEPOSITAR EM MAIO/2025:

2,24% SOBRE A COTA – VALOR APURADO: R\$ 8.253.118,43

**LEI Nº 4.626  
DE 16 DE MAIO DE 2025**

**(PROJETO DE LEI Nº 52/2024 –  
AUTOR: VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO)**

**INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO  
SOBRE A SÍNDROME DE BELL, E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de abril de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.626**

**Art. 1º** Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre a Síndrome de Bell no Município de Santos, visando à promoção de ações educativas e informativas sobre a paralisia de Bell.

**Art. 2º** A campanha terá como princípios:

**I** – o enfrentamento ao desconhecimento e à desinformação sobre a Síndrome de Bell;

**II** – a promoção do acesso da população às informações sobre causas, sintomas, diagnósticos e tratamentos disponíveis;

**III** – a garantia de que os direitos à saúde, educação e suporte psicológico dos pacientes sejam respeitados, assegurando atendimento de qualidade;

**IV** – a promoção de campanhas públicas de conscientização sobre os direitos dos pacientes e sobre os tratamentos disponíveis.

**Art. 3º** A campanha terá como objetivos:

**I** – conscientizar a população sobre a Síndrome de Bell, seus sintomas, tratamento e recuperação;

**II** – divulgar informações sobre os sinais de alerta e a importância do diagnóstico precoce;

**III** – estimular a buscar por atendimento médico imediato ao surgirem os primeiros sintomas;

**IV** – promover o acesso a serviços de fisioterapia e reabilitação para pacientes com Síndrome de Bell;

**V** – disponibilizar os canais de atendimento público para esclarecimentos e orientações aos pacientes e familiares;

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com as outras esferas do Poder Público a fim de garantir maior visibilidade à campanha.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2025.

**LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO –  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**LEI Nº 4.627  
DE 16 DE MAIO DE 2025**

**(PROJETO DE LEI Nº 143/2023 –  
AUTOR: VEREADOR ADILSON DOS SANTOS  
JUNIOR E OUTRO)**

**INSTITUI O SELO “AUTISTA A BORDO” NO MUNI-  
CÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de abril de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.627**

**Art. 1º** Fica instituído o Selo “Autista a Bordo”, a ser concedido às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a seus responsáveis legais.

**Parágrafo único.** O Selo “Autista a Bordo” tem por objetivo identificar os automóveis que transportam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de promover a conscientização da sociedade sobre as atitudes a serem adotadas em situações de risco que possam envolver esses veículos.

**Art. 2º** O Selo “Autista a Bordo” será concedido às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou a seus responsáveis legais mediante solicitação ao órgão designado pelo Poder Executivo e comprovação da condição por meio de laudo médico.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do  
Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de  
2025.

**LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO –**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**LEI Nº 4.628**  
**DE 16 DE MAIO DE 2025**

**(PROJETO DE LEI Nº 06/2024 – AUTOR: VEREADOR**  
**EDIVALDO FERNANDES MENEZES)**

***DENOMINA OSWALDO ARLINDO DOS SANTOS***  
***BINGA O RECANTO SITUADO NA ESQUINA DA RUA***  
***LUIZ GAMA COM A RUA SILVA JARDIM, NO BAIRRO***  
***MACUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de abril de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.628**

**Art. 1º** Fica denominada Recanto Oswaldo Arlindo dos Santos Binga a nesga de terreno adjacente ao imóvel número 237 da Rua Luiz Gama, esquina com a Rua Silva Jardim, no Bairro Macuco.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do  
Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de  
2025.

**LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO –**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**LEI Nº 4.629**  
**DE 16 DE MAIO DE 2025**

**(PROJETO DE LEI Nº 92/2024 –**  
**AUTOR: VEREADOR FÁBIO DUARTE)**

***ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE***  
***MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFI-***  
***CIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO***  
***MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLA-***  
***ÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS***  
***PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de abril de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.629**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso VII do parágrafo 4º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]”

§ 4º [...]

**VII** – no dia 7 de abril:

**a)** o Dia da Conscientização da Cardiopatia Congênita;

**b)** o Dia de Combate ao Bullying (intimidação sistemática) nas escolas.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do  
Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de  
2025.

**LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO –**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**DECRETO Nº 10.816**  
**DE 16 DE MAIO DE 2025**

**REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DO “HAPPY CEN-**

## **TRO" NA ÁREA DE PROTEÇÃO CULTURAL I, NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Este decreto regulamenta a realização do "Happy Centro" com o objetivo de organizar a ocupação de espaços públicos por meio da realização de atividades de natureza turística, cultural, artística ou musical por bares, restaurantes e similares, de forma facultativa, no perímetro definido como Área de Proteção Cultural 1 (APC I), estabelecido na Lei Complementar nº 1.187, de 30 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** A Administração Municipal poderá permitir a utilização do espaço público adjacente ao estabelecimento à pessoa jurídica, de direito público ou privado, por meio de permissão de uso, precária e não onerosa, nos termos do artigo 93 da Lei Orgânica do Município.

**§ 1º** O "Happy Centro" poderá ser realizado às sextas-feiras, das 17h às 2h do sábado; aos sábados das 12h às 2h do domingo; e aos domingos, das 12h às 24h.

**§ 2º** Nos feriados o "Happy Centro" poderá ser realizado das 12h às 24h.

**§ 3º** Nas vésperas de feriados o "Happy Centro" poderá ser realizado das 17h às 2h do dia do feriado.

**Art. 3º** Os espaços públicos mencionados no artigo 1º estão delimitados no Anexo II, folha única, da Lei Complementar nº 1.187, de 30 de dezembro de 2022, que disciplina o ordenamento do Uso e Ocupação do Solo na área Insular do Município de Santos.

**Parágrafo único.** Entende-se por espaço público a calçada e a via pública descrita no croqui apresentado pelo estabelecimento solicitante e aprovado pela Comissão Municipal do "Happy Centro".

**Art. 4º** Fica criada a Comissão Municipal do "Happy Centro", que será responsável pela análise e aprovação das solicitações e de questões técnicas não previstas neste decreto.

**§ 1º** A coordenação da Comissão Municipal do "Happy Centro" será exercida pela Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo.

**§ 2º** A Comissão Municipal do "Happy Centro" será composta por 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos seguintes órgãos:

**I** – Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo;

**II** – Secretaria Municipal de Cultura;

**III** – Secretaria Municipal de Segurança;

**IV** – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

**V** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade;

**VI** – Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais;

**VII** – Ouvidoria e Controle;

**VIII** – Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET – Santos.

**§ 3º** Os membros da Comissão Municipal do "Happy Centro" serão nomeados por decreto.

**§ 4º** A participação como membro da Comissão não será remunerada a qualquer título e será considerada de relevante interesse público.

**§ 5º** Nos termos do disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, a manifestação da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET – Santos é imprescindível e terá poder de veto a qualquer solicitação, cuja materialização possa, sem alternativa razoável, perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança.

**Art. 5º** Os estabelecimentos interessados em participar, deverão apresentar requerimento à Comissão, por intermédio do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santos, no Poupatempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da data prevista para início da utilização do espaço.

**§ 1º** A solicitação deverá ser endereçada, conforme modelo constante do Anexo I, deste instrumento, à Comissão Municipal do "Happy Centro", manifestando interesse na participação, instruída com os seguintes documentos:

**I** – alvará de funcionamento;

**II** – cópia do documento de identidade, da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e do comprovante de domicílio do representante legal da interessada;

**III – Plano de trabalho contendo:**

**a)** breve descritivo das atividades a serem realizadas no "Happy Centro", incluindo a sua natureza, estilo e características;

**b)** local, dias da semana e horários em que realizará atividades no "Happy Centro";

**c)** croqui da estrutura que será montada, com medidas e localização do espaço que será utilizado, contendo número de mesas, cadeiras e outros

mobiliários;

- d)** estimativa de público por dia;
- e)** prazo de utilização do espaço.

**§ 2º** Caberá à Comissão Municipal do “Happy Centro” averiguar o atendimento ao interesse público, à conveniência do pedido, bem como o atendimento a todos os requisitos estabelecidos neste decreto e na legislação aplicável.

**§ 3º** Para a participação no “Happy Centro”, o responsável deverá providenciar, no mínimo, 01 (um) segurança independente do número de público estimado. A partir de 100 (cem) pessoas, deverá ser providenciado 01 (um) segurança para cada 100 (cem) pessoas de público estimado.

**§ 4º** Não será permitida a montagem de palco e de estrutura metálica para estruturação de fundo de palco ou cobertura, sendo somente autorizado uso de praticáveis com no máximo 0,50m de altura, mesas, cadeiras e aparelhagens de som, iluminação e música ao vivo.

**§ 5º** A área em que se desenvolverem as atividades do “Happy Centro”, no espaço público permitido, deverá ser delimitada por gradis.

**Art. 6º** A permissão para participação no “Happy Centro” será condicionada à delimitação da área, ao tipo de via, aos dias e horários de menor intensidade de trânsito.

**Art. 7º** É vedado o uso de artefato pirotécnico durante a participação no “Happy Centro”.

**Art. 8º** É vedada também a cobrança de ingressos.

**Art. 9º** A Comissão Municipal do “Happy Centro” poderá indeferir preliminarmente os requerimentos apresentados em desconformidade com os requisitos e exigências legais e regulamentares.

**Parágrafo único.** Caso as desconformidades sejam sanáveis, a Comissão poderá notificar o interessado para adequação do requerimento, por meio de notificação publicada no Diário Oficial do Município, fixando-lhe prazo de acordo com a natureza e a complexidade do caso, nunca inferior a 03 (três) dias úteis.

**Art. 10.** Recebido o requerimento, a Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo determinará a manifestação da Comissão Municipal do “Happy Centro”, podendo também ouvir as Secretarias Municipais com atribuições relacionadas à área do evento.

**Art. 11.** Após a manifestação da Comissão Municipal do “Happy Centro”, a Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo proferirá despacho decisório fundamentado, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

**§ 1º** Será de exclusiva responsabilidade do requerente tomar ciência, por meio do Diário Oficial do Município, dos despachos e das decisões proferidas no âmbito do procedimento estabelecido por este decreto.

**§ 2º** Do indeferimento do requerimento caberá um único pedido de reconsideração, dirigido à Comissão Municipal do “Happy Centro” condicionada sua admissibilidade à juntada de novos elementos ou documentos.

**§ 3º** O prazo para interposição do pedido de reconsideração é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do respectivo despacho de indeferimento no Diário Oficial do Município.

**Art. 12.** Serão de exclusiva responsabilidade do requerente reparos da área, via e logradouro eventualmente danificados por ocasião da utilização inadequada e outros fins a que fizer em razão da permissão.

**Art. 13.** Deferido o requerimento, a Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo determinará aos órgãos municipais ou às entidades da Administração indireta competentes, a adoção das providências e medidas necessárias à realização do evento.

**Art. 14.** O “Happy Centro” não poderá se sobrepor aos eventos de interesse público.

**Parágrafo único.** A Comissão poderá suspender temporariamente a realização das atividades no “Happy Centro” quando for necessária para a execução de eventos ou atividades do Poder Público, ou apoiadas ou incentivadas por este.

**Art. 15.** Será de responsabilidade exclusiva do estabelecimento providenciar o fornecimento de energia elétrica, instalação de água e saneamento para os equipamentos que for utilizar, bem como a limpeza urbana do local após o evento.

**Art. 16.** O termo de permissão de uso terá prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e assim sucessivamente, a critério da Comissão, sem que seja excedido o prazo máximo de 05 (cinco) anos.

**§ 1º** Em caso de descumprimento do termo de





propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVERSÃO:** A revogação da permissão de uso não gerará para o permissionário direito à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

E, por estarem de pleno acordo com o presente instrumento, subscrevem-no em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, adiante identificadas, para que produza todos os efeitos legais, pelo que eu, \_\_\_\_\_, o digitei, dato e assino.

Santos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
PERMITENTE

\_\_\_\_\_  
PERMISSIONÁRIO

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/05/2025

Processo nº 10.964/2025-89 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela SEMULHER e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.



## ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO FESTA INVERNO – SANTOS 2025

### COMUNICADO

A Comissão Coordenadora do evento Festa Inverno – Santos 2025, em cumprimento ao artigo 10º do Decreto nº 10.805 de 06 de maio de 2025, faz publicar a relação das entidades beneficentes habilitadas para participar do sorteio de participação e localização, bem como as entidades que foram inabilitadas.

### ENTIDADES HABILITADAS

#### RESTAURANTE

1. Associação de Amor a Criança Arcanjo Rafael
2. Casa Vó Benedita
3. Lar das Moças Cegas
4. Sociedade Amiga dos Pobres “Albergue Nocturno”

#### LANCHONETE

1. Associação de Assistência a Infância Estrela Guia
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos – APAE
3. Associação Expressão de Vida
4. Associação Fábrica de Solidariedade
5. Casa do Paraplégico de Santos
6. Centro de Convivência Esperança e Vida – CCEV
7. Creche Anjos do Amanhã e Educação Infantil
8. Creche Comunitária Cantinho do Rádio Clube
9. Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza
10. Lar Espírita Mensageiros da Luz – Assistência à Paralisia Cerebral
11. Lar Evangélico de Amparo a Velhice
12. Pró Viver Obras Sociais e Educacionais

### ENTIDADES INABILITADAS

#### LANCHONETE

1. Centro de Apoio e Recuperação de Dependentes de Drogas- CACTOS

### COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO FESTA INVERNO SANTOS- 2025



## ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### COMUNICADO 04/2025 – COMITÊ ODS 16 DE MAIO DE 2025

O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OTIMIZAÇÃO DOS INDICADORES QUE MEDIARÃO O PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) ATÉ 2030 – COMITÊ ODS, em consonância com os artigos 6º, 7º e 8º do decreto nº 9.386 de 15 de julho de 2021,

convoca os seus membros (titulares e suplentes) para reunião a ocorrer no dia 27/05/2025 a partir das 15h, no auditório do Museu Pelé, Largo Marquês de Monte Alegre nº 1 – 2º Andar.

Santos, 16 de maio de 2025.

**FÁBIO TATSUMI MAESHIRO**  
**ARTICULAÇÃO COMITÊ ODS**



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 874471/2025 - SMS

PROCESSO Nº 14044/2024-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.214/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BLUEMEDICA PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 9.032,10 (nove mil, trinta e dois reais e dez centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEI-

REDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, OTTO WEISE, em 15/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ**  
**DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 711547/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 41561/2024-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.034/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fraldas descartáveis, a serem utilizadas pelos atendidos nos diversos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 761.938,50 (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela FORNECEDORA, ANÍSIO LOPES DE MELLO FILHO, em 15/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ**  
**DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205525/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 41561/2024-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.034/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NB COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fraldas descartáveis, a serem utilizadas pelos atendidos nos diversos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 309.986,25 (trezentos e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e pela FORNECEDORA, ROBERTO SOARES BRITO, em

15/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ**  
**DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 921164/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 68025/2024-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.013/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de toalhas, lençóis e fronhas descartáveis, para atender às necessidades das diversas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 5: R\$ 25.901,22 (vinte e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e dois centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, e pela FORNECEDORA, SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR, em 15/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ**  
**DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 503706/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 68025/2024-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.013/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLEANEX ORIGINAL PREMIUM LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de toalhas, lençóis e fronhas descartáveis, para atender às necessidades das diversas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 543.860,20 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos);

Item 2: R\$ 181.284,80 (cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, e pela FORNECEDORA, LUCIANA SOUZA CARDOSO DE BRITO, em 15/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ**  
**DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452908/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 68025/2024-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.013/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de toalhas, lençóis e fronhas descartáveis, para atender às necessidades das diversas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Item 3: R\$ 217.610,20 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, e pela FORNECEDORA, HELENITA APARECIDA FERRARI QUIRINO, em 15/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ**  
**DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145718/2025 - SEDS

PROCESSO Nº 68025/2024-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.013/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PETINELI & PETINELI COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de toalhas, lençóis e fronhas descartáveis, para atender às necessidades das diversas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 4: R\$ 92.544,40 (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);

Item 6: R\$ 12.261,76 (doze mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, e pela FORNECEDORA, ALEXANDRE PETINELI AMBROZIO, em 15/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ  
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 509791/2025 - GPM (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 17/2024 - GPM).  
PROCESSO Nº 12207/2024-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 17/2024 - GPM para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26 de Julho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 4.438,80 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0096.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 7411/2025.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, RAFAEL DOS SANTOS OLIVA, e pela CONTRATADA, GUSTAVO MAGNO FERRO, em 15/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ  
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 579149/2025 - SEINFRA (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 15/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 12466/2023-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 15/2023 – SESERP para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de maio de 2025 e reduzir o valor unitário objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18 de Maio de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.4 0.00.15.452.0103.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 873/2025.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE,

em 15/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ  
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 929529/2025 - SEDS (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 13/2021 - SEDS).  
PROCESSO Nº 50797/2020-40.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA DE REPOUSO SANTA PAULA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 13/2021 - SEDS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27 de Maio de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 511.348,31 (quinhentos e onze mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.3 9.00.08.122.0073.2026

NOTA DE EMPENHO Nº 1619/2025.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATADA, JOSÉ TEOFILO ALBEJANTE JUNIOR, em 15/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ  
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 265933/2025 - SMS

PROCESSO Nº 45667/2024-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15074/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de desmontagem, remoção (transporte), montagem e instalação de (04) quatro Sistemas de Arquivamento e Armazenamento Deslizantes Mecânicos, instalados no Departamento de Vigilância em Saúde – DEVIG da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 8063/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, WILL MAKSON SILVA PINHEIRO, em 15/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ  
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 704705/2025 - SMS  
PROCESSO Nº 7674/2024-40.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR S/A mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS TADEU.

OBJETO: Viabilizar a reordenação da oferta de estágios de cursos de graduação, pós-graduação e técnicos na área da saúde e de vagas de Residências em Saúde, no Município de Santos, do Estado de São Paulo, com garantia de estrutura de serviços de saúde em condições de oferecer campo de prática, mediante a integração ensino-serviço nas Redes de Atenção à Saúde.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, JAQUELINE CAMISA e KEILA SOARES LIMA DOS SANTOS, em 15/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ  
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 703386/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 39485/2024-27.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “MARTINS FONTES”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA, em 13/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ  
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO  
TERMO DE DOAÇÃO Nº 288378/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 32605/2024-29.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “PROFESSOR ANTONIO DEMÓSTENES DE SOUZA BRITTO”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), ODINAR NALU DE SOUZA TOBIAS, em 13/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ  
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 235362/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 46602/2024-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “PROFº ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), MARIA LUCIA VALENTE FERREIRA, em 13/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ  
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 593352/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 36867/2024-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “EUNICE CALDAS”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES, em 13/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ  
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 583321/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 24385/2024-79.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA UME “AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(a), PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO, em 14/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ  
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 426693/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 47487/2024-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “LUIZ ALCA DE SANT’ANNA”.

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), DENISE FEIJO FACINA, em 14/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ**

**DIRETORA DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 983102/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 57373/2024-85.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSOR ANTONIO DEMÓSTENES DE SOUZA BRITTO".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), ODINAR NALU DE SOUZA TOBIAS, em 14/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ**

**DIRETORA DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 986735/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 9451/2024-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DOS ANDRADAS".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES, em 14/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ**

**DIRETORA DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 844904/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 43622/2024-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. PORCHAT DE ASSIS".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRI-

GUES VELLOZO, em 14/05/2025.

LAVINIA PANTA FERNANDEZ

DIRETORA DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 308597/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 55989/2024-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "MARTINS FONTES".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA, em 14/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ**

**DIRETORA DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 600515/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 39877/2024-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "PROFESSOR ORLANDO ADEGAS".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), KARLA REGINA DE JESUS GRILO, em 14/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ**

**DIRETORA DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 868145/2025 - SEDUC  
PROCESSO Nº 47809/2024-82.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA EMÍLIA MARIA REIS".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA, em 14/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ**

**DIRETORA DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 773146/2025 - SE-FIN

PROCESSO Nº 17956/2025-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A..

OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na concessão de empréstimo pessoal ou financiamento em condições especiais, com redução de juros praticados, a servidores públicos municipais ativos do MUNICÍPIO DE SANTOS, mediante consignação em folha de pagamento, dentro da margem consignável, previstas no Decreto nº 7766, de 01 de junho de 2017.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela INSTITUIÇÃO, ROBERTO ARDUINI GOMES TEIXEIRA e SVEN STEFAN PADRE KUHN, em 15/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ  
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 128610/2025 - SEGOV

PROCESSO Nº 5193/2025-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA PANTANAL.

OBJETO: Realização do projeto “Cine da Vila” Promovendo Cultura e Conexão.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 35.10.00.3.3.50.41.00.04.122.0035.2025.

NOTA DE EMPENHO Nº 8209/2025.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, ANA BERNARDA DOS SANTOS, em 15/05/2025.

**LAVINIA PANTA FERNANDEZ  
DIRETORA DO DERAT – EM SUBSTITUIÇÃO**

**ATOS DO SECRETÁRIO****RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL E DEFINITIVO DAS PROVAS FINAIS****CARGOS PÚBLICOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 18/2025 – SEPLA-RH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, a Retificação do Gabarito da Final e Definitivo da Prova Objetiva do Curso Introdutório de Formação Inicial para os Cargos Públicos de Agente Comunitário de Saúde, do Concurso Público – Edital nº 95/2024, bem como o resultado da apreciação dos recursos interpostos por ocasião da divulgação dos gabaritos.

CARGOS PÚBLICOS	QUESTÕES RECURSADAS	FUNDAMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	QUESTÃO 08	<b>Justificativa:</b> Foi constatada a existência de <b>duplicidade de alternativas (letras C e E)</b> com enunciado idêntico na referida questão, o que comprometeu a clareza, a objetividade e a equidade da avaliação e pode ter influenciado a marcação da resposta pelos participantes. <b>Impacto:</b> Todos os candidatos terão atribuída a pontuação correspondente à questão anulada, independentemente da alternativa marcada.	<b>DEFERIDO</b>  <b>QUESTÃO ANULADA</b>
	QUESTÃO 09	<b>Justificativa:</b> A candidata solicita a alteração do gabarito da Questão 09 da alternativa <b>A (Ambas são verdadeiras, mas a segunda não justifica a primeira)</b> para a alternativa <b>D (Ambas são verdadeiras, e a segunda justifica a primeira)</b> , argumentando que a existência de sanções éticas justificaria a importância do sigilo profissional. Entretanto, a <b>afirmação 1</b> estabelece que <b>o sigilo de informações sensíveis é um princípio ético fundamental dos profissionais de saúde</b> , sendo uma norma autônoma prevista nos códigos de ética. A <b>afirmação 2</b> informa que <b>a violação aos princípios éticos está sujeita a sanções</b> , o que é também verdadeiro. Contudo, esta segunda afirmação <b>não serve como justificativa direta da primeira</b> , pois <b>o sigilo ético é um dever independentemente da existência ou não de sanções</b> . As sanções são consequências do descumprimento, mas <b>não justificam o princípio em si</b> . Portanto, <b>o gabarito oficial está correto</b> , pois as duas afirmações são verdadeiras, <b>mas não há relação de causa e consequência entre elas</b> , o que justifica a manutenção da alternativa <b>A</b> como correta.	<b>INDEFERIDO</b>  <b>MANTIDO O GABARITO</b>

CARGOS PÚBLICOS	QUESTÕES RECURSADAS	FUNDAMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	QUESTÃO 12	<p><b>Decisão: Recurso INDEFERIDO. Gabarito mantido: Alternativa C.</b></p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p>A Questão 12 apresentou duas afirmações sobre o uso do nome social:</p> <p>1 – “O nome social deve ser usado apenas após a cirurgia de redesignação sexual.”</p> <p>2 – “O uso indiscriminado do nome social pode gerar confusão quando a aparência da pessoa não condiz com o gênero indicado pelo nome.”</p> <p>A <b>primeira afirmação é falsa</b>, pois o uso do nome social é um direito assegurado por diversos dispositivos legais e normativos, <b>independentemente de qualquer intervenção cirúrgica ou decisão judicial</b>, conforme o <b>Decreto nº 8.727/2016</b>, a <b>Portaria MS nº 2.836/2011</b> e a decisão do STF na <b>ADI 4275</b>.</p> <p>A <b>segunda afirmação também é falsa</b>, pois reforça um argumento discriminatório sem base legal. A noção de que o uso do nome social possa causar confusão por não corresponder à aparência <b>não encontra respaldo em normativas oficiais</b>. Pelo contrário, a legislação assegura esse direito <b>com base apenas na autodeclaração da pessoa</b>, e a administração pública tem o dever de garantir esse uso sem constrangimentos, por meio de protocolos e capacitação adequados, conforme previsto na <b>Política Nacional de Saúde Integral LGBT</b> e nos <b>princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, igualdade e não discriminação</b> (CF, art. 1º, III e art. 3º, IV).</p> <p><b>Importante destacar</b> que, embora a segunda afirmativa possa gerar debate em contextos institucionais sobre dificuldades de aplicação, isso <b>não a torna verdadeira</b>, pois <b>não se trata de uma justificativa normativa, mas sim de uma percepção subjetiva, contrária ao direito assegurado legalmente</b>.</p> <p>Portanto, <b>ambas as afirmações são falsas</b>, e a alternativa <b>C</b> permanece como a correta, de acordo com os princípios legais, normativos e éticos que regem o tema.</p>	INDEFERIDO  MANTIDO O GABARITO
	QUESTÃO 15	<p><b>Decisão: Recurso INDEFERIDO. Gabarito mantido: Alternativa D.</b></p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p>A Questão 15 apresenta duas afirmações:</p> <p>1 – A promoção à saúde e a prevenção de agravos são estratégias essenciais da Atenção Primária à Saúde.</p> <p>2 – A promoção à saúde e a prevenção de agravos evitam tratamentos e reabilitações mais onerosos e menos seguros.</p> <p>A <b>primeira afirmação</b> está de acordo com a <b>Política Nacional de Atenção Básica (PNAB - Portaria nº 2.436/2017)</b>, que estabelece a promoção da saúde e a prevenção de agravos como eixos centrais da Atenção Primária.</p> <p>A <b>segunda afirmação</b>, embora tenha gerado questionamentos sobre o uso das expressões “mais onerosos” e “menos seguros”, também é <b>tecnicamente verdadeira</b>. O termo “oneroso” é utilizado, conforme os dicionários da língua portuguesa, em seu <b>sentido amplo</b>, não restrito ao aspecto financeiro, mas abrangendo também os impactos para o usuário, como maior sofrimento físico, limitação funcional, perda de autonomia e sobrecarga aos serviços de saúde.</p> <p>Quanto à expressão “menos seguros”, trata-se de uma comparação geral, considerando que tratamentos e reabilitações secundárias ou terciárias frequentemente envolvem <b>procedimentos mais complexos, invasivos ou com maior risco de complicações</b>, especialmente quando comparados à prevenção.</p> <p>Assim, a segunda afirmação <b>não afirma que o SUS oferece procedimentos inseguros</b>, mas aponta que a prevenção reduz a exposição da população a riscos maiores inerentes a procedimentos mais invasivos, o que é compatível com os princípios da vigilância em saúde e da promoção do cuidado preventivo.</p> <p>Portanto, <b>ambas as afirmações são verdadeiras</b>, e a <b>segunda justifica a primeira</b>, validando a alternativa <b>D</b> como correta.</p>	INDEFERIDO  MANTIDO O GABARITO

CARGOS PÚBLICOS	QUESTÕES RECURSADAS	FUNDAMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	QUESTÃO 16	<p><b>Justificativa:</b></p> <p>A Questão 16 da prova aborda a periodicidade da reunião de supervisão dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Inicialmente, foi considerada como correta a alternativa <b>E – Semanal</b>. No entanto, após análise dos recursos fundamentados por diversos candidatos, constatou-se que:</p> <p>A <b>Política Nacional de Atenção Básica (PNAB - Portaria nº 2.436/2017)</b>, em seu art. 14, inciso I, estabelece que a supervisão técnica das equipes deve ser <b>realizada preferencialmente de forma mensal</b>, respeitando-se as especificidades de cada território e a organização dos serviços.</p> <p>Documentos complementares, como o <b>Caderno de Atenção Básica nº 27 (Ministério da Saúde)</b> e o <b>Manual de Supervisão na Atenção Básica</b>, também apontam que a supervisão pode ocorrer com diferentes frequências, mas a <b>periodicidade mínima recomendada nacionalmente é mensal</b>, especialmente para fins de planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de trabalho dos ACS.</p> <p>Dessa forma, para alinhar o gabarito às diretrizes normativas e à prática majoritária referenciada no material institucional do Ministério da Saúde, a banca decide <b>retificar o gabarito oficial</b>, estabelecendo como correta a alternativa:</p> <p><b>D) Mensal.</b></p>	<p><b>DEFERIDO</b></p> <p><b>Alternativa correta</b></p> <p><b>D</b></p>
	QUESTÃO 19	<p><b>Justificativa:</b></p> <p>A Questão 19 solicitava ao candidato identificar qual das opções <b>não garante atendimento preferencial</b> entre as condições listadas. A alternativa correta, segundo o gabarito oficial, é:</p> <p><b>E) Asma.</b></p> <p>As demais condições apresentadas — <b>paraplegia, ostomia, transtorno do espectro autista e ausência de membro</b> — são, de acordo com a <b>Lei nº 10.048/2000</b>, o <b>Decreto nº 5.296/2004</b>, e a <b>Lei nº 12.764/2012</b> (no caso do TEA), consideradas <b>condições que asseguram prioridade de atendimento</b> em repartições públicas e estabelecimentos privados.</p> <p>A <b>asma</b>, por sua vez, <b>não é legalmente classificada como deficiência</b>, exceto em contextos clínicos muito específicos e graves, nos quais há comprometimento funcional severo e duradouro. No entanto, <b>a questão não se refere a casos excepcionais</b>, mas sim à <b>garantia objetiva, prevista em lei</b>, de prioridade de atendimento.</p> <p>Assim, ao utilizar o termo “garante atendimento preferencial”, a questão trata de forma clara daquelas condições que possuem <b>previsão legal expressa</b>, o que exclui a asma da lista apresentada.</p> <p>Ainda que interpretações ampliadas possam ser debatidas no campo jurídico ou clínico, <b>não há respaldo normativo para considerar a asma como deficiência que, por si só, assegure o atendimento prioritário</b>, nos moldes da legislação vigente. A alternativa correta, portanto, é a letra <b>E</b>.</p>	<p><b>INDEFERIDO</b></p> <p><b>MANTIDO O GABARITO</b></p>

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Comunicado**.

Santos/SP, 16 de maio de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 95/2024****AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	B	E	D	A	anulada	A	E	E	C	B	C	D	D	C	A	E	C

## **COMUNICADO DO RESULTADO DA PROVA FINAL DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL**

**CARGOS PÚBLICOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 19/2025 – SEPLA-RH**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DIVULGA** o Comunicado do Resultado da Prova Final do **Curso Introdutório de Formação Inicial**, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, cujo conteúdo atende às exigências previstas para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde – Edital de Abertura n° 95/2024.

### **ACS – UBS RÁDIO CLUBE**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA</b>	<b>RESULTADO</b>
10567008133	MILLENA MARIA BRANCO FARIAS	8,5	APROVADO(A)
10567008000	FERNANDA MONTBELLO DE SOUZA	9	APROVADO(A)
10567007926	ANA PAULA DA COSTA FIGUEIREDO	9	APROVADO(A)
10567008004	GABRIEL CRISTHIAN DE SOUZA GAROFALO	9	APROVADO(A)
10567008108	MARCIA REGINA TAVARES DOS SANTOS	8	APROVADO(A)
10567007950	CARLOS EDUARDO LOPES OLIVEIRA	7	APROVADO(A)
10567008171	RODRIGO PASSOS DOS SANTOS SILVA	8	APROVADO(A)
10567008215	VINICIUS STANLEY NASCIMENTO BATISTA	7	APROVADO(A)
10567008126	MARISTELA PEREIRA VIANA	8,5	APROVADO(A)
10567007937	ANNY RODRIGUES MARQUES GONÇALVES	9	APROVADO(A)
10567008089	LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	7	APROVADO(A)
10567007961	CRISTIANE JANE DE JESUS PENANTE XAVIER TEIXEIRA	8,5	APROVADO(A)
10567008138	NATHALIA BATISTA SANTOS	7,5	APROVADO(A)
10567007980	DÉBORA DE JESUS SANTANA DOS SANTOS	8	APROVADO(A)
10567008079	LAÍS SANTOS DOS REIS DIEFENTEILLER	6	APROVADO(A)
10567007966	DANIEL BARRETO MONTEIRO	8,5	APROVADO(A)
10567008067	KATIA HELENA PONTES NOVAES	6	APROVADO(A)
10567008139	NATHALIA VILLAR DOS SANTOS FURTADO	7	APROVADO(A)
10567008131	MAYARA RIBEIRO SANTOS	7,5	APROVADO(A)
10567008167	RITA DE CASSIA PAMELA DA SILVA SANTOS	8,5	APROVADO(A)
10567008039	IZABELA GAMA SANTOS	7,5	APROVADO(A)

### **ACS – UBS BOM RETIRO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA</b>	<b>RESULTADO</b>
10567008225	ADRIANA DE SOUZA RODRIGUES	8,5	APROVADO(A)
10567008286	FABIANA DA CONCEIÇÃO AFONSO DOS SANTOS	7,5	APROVADO(A)
10567008366	MARIA DE FÁTIMA COSTA DE SOUZA	9,5	APROVADO(A)
10567008296	GABRIEL MATOS DE SOUZA LIMA	8,5	APROVADO(A)
10567008397	ROSELI DE JESUS CORREA	8,5	APROVADO(A)
10567008299	GABRIELLE CRISTINE REIS SANTOS	6,5	APROVADO(A)
10567008410	SUELEN FERREIRA SANTOS DE ARAÚJO	7,5	APROVADO(A)

10567008262	CLÁUDIA GOMES DA SILVA	3	ELIMINADO(A)
10567008418	THALITA ALVES DA SILVA GOMES	7,5	APROVADO(A)
10567008235	ANA BEATRIZ MOREIRA SANTOS MATOS	4,5	ELIMINADO(A)
10567008437	YGOR INÁCIO GOMES PEREIRA	8,5	APROVADO(A)
10567008376	MAYARA DIOGO NUNES	7,5	APROVADO(A)

**ACS – UBS ALEMOA/CHICO DE PAULA**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567008455	CARLA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	8	APROVADO(A)
10567008475	FELIPE DA SILVA LEITE	8,5	APROVADO(A)
10567008521	RAYANE PINTO COSTA	6,5	APROVADO(A)
10567008524	RICHARD CIPRIANO DOS SANTOS JUNIOR	7,5	APROVADO(A)
10567008446	AMAURI SANTOS LOURENÇO	6,5	APROVADO(A)
10567008480	GEOVANNA ALVES DOS SANTOS	8,5	APROVADO(A)
10567008483	HACIBI IBRAHIM ABOU ARABI	6,5	APROVADO(A)

**ACS – UBS SÃO JORGE/CANELEIRA**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567008708	YASMIM CRISTINE FONSECA	8,5	APROVADO(A)
10567008650	MILENA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	9	APROVADO(A)
10567008621	LAURA BEATRIZ RIBEIRO	7	APROVADO(A)
10567008560	ANA PAULA AGUIAR	8,5	APROVADO(A)
10567008556	ALINE VASCONCELOS DA SILVA	6,5	APROVADO(A)
10567008703	VÂNIA DE SOUZA RAMOS	7,5	APROVADO(A)
10567008649	MÉRCIA DE JESUS PASSOS MONTBELO	7	APROVADO(A)
10567008591	FABIO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	8	APROVADO(A)
10567008589	ERINEIDE BEZERRA DA SILVA	6	APROVADO(A)
10567008581	DÉBORA BRAGANÇA RIBEIRO	8	APROVADO(A)
10567008678	RUBENS ANDRADE DE ALMEIDA	5,5	APROVADO(A)
10567008628	LUCIMARA SANTANA DA SILVA	8	APROVADO(A)
10567008575	CICERA MARIA DA SILVA	7,5	APROVADO(A)
10567008619	LARISSA SANTOS TAVARES	9,5	APROVADO(A)
10567008698	THIAGO FERNANDES DE LIMA COSTA	7,5	APROVADO(A)

**ACS – UBS SÃO MANOEL**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567008737	DÁLLETH HURTADO VIANA DOS SANTOS	7,5	APROVADO(A)
10567008785	SILVIA SANTOS DA SILVA	8,5	APROVADO(A)
10567008732	CHRISTOPHER EDSON GOMES NEVES	7,5	APROVADO(A)
10567008764	MÁRCIA LÚCIA DE SOUZA	7	APROVADO(A)
10567008729	BIANCO DOS SANTOS FRANCISCO	8	APROVADO(A)
10567008726	APARECIDA CASSANDRA SILVA DE FREITAS	8	APROVADO(A)
10567008787	TABATA TEODORO DE JESUS	8	APROVADO(A)
10567008768	MATHEUS VALE DE ALMEIDA	8	APROVADO(A)
10567008749	GISLEIDE ALEXANDRE DOS SANTOS	8	APROVADO(A)

10567008735	DAIANA CRISTINA CONCEIÇÃO SANTOS	8,5	APROVADO(A)
-------------	----------------------------------	-----	-------------

**ACS – UBS AREIA BRANCA**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567008864	ERIKA LUZIA ANTONIO MARIANO	7,5	APROVADO(A)
10567008842	DANIELA VALÉRIO ANTUNES MENDES	7,5	APROVADO(A)
10567008838	DAIANA BARBOSA DA SILVA	7	APROVADO(A)
10567008906	LILIANE APARECIDA DA SILVA	6	APROVADO(A)
10567008919	MARCO ANTONIO QUIRINO PEREIRA	7,5	APROVADO(A)
10567008846	DÉBORA REGINA ALVES COSTA	7	APROVADO(A)
10567008895	KATIANA DA SILVA MIRANDA DE SOUZA	7,5	APROVADO(A)
10567008925	MARIA LUIZA BRUNETTO PINTO	5,5	APROVADO(A)
10567008972	WELLINGTON LIMA AGUERA	6,5	APROVADO(A)
10567008881	GUILHERME GONÇALVES GOMES	7	APROVADO(A)
10567008856	ELIETE ALVES TORNISIELLO	6	APROVADO(A)
10567008805	ALICE SHIMABUKURO DE ALMEIDA	7	APROVADO(A)
10567008885	JANE CRISTINA DO NASCIMENTO MALERES	8,5	APROVADO(A)

**ACS – UBS PIRATININGA**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567009007	MARIA LIGIA DA SILVA VIEIRA	8	APROVADO(A)
10567008982	DANIELE DAS GRAÇAS SILVA LARANJEIRA	5,5	APROVADO(A)
10567008994	JÉSSICA HELENA RODRIGUES KATZOR DE OLIVEIRA	7,5	APROVADO(A)
10567009018	SAMYRAH SOUZA AMORES	8,5	APROVADO(A)
10567008996	JOÃO VICTOR APRIGIO LIMA DA SILVA	8	APROVADO(A)
10567008991	ISABELA SANTOS NUNES MAIA	6	APROVADO(A)
10567009002	LILIANE LOPES DE LIMA	8	APROVADO(A)

**ACS – UBS CASTELO**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567009072	FABIO PEREIRA ALVIM	8	APROVADO(A)
10567009137	MAYARA DE JESUS DA SILVA	8	APROVADO(A)
10567009050	CAROLINA DE SOUZA SANCHEZ	8,5	APROVADO(A)
10567009104	KARLA ANDRADE CAMARA PIERRE	8	APROVADO(A)
10567009145	NÍCOLAS GABRIEL SOUZA DE LIMA JORDANI	8,5	APROVADO(A)
10567009071	FABIANE CONCEIÇÃO DE JESUS MENDES	6,5	APROVADO(A)
10567009069	ELISANGELA DE JESUS BONFIM	7,5	APROVADO(A)
10567009171	TAMYRES DOS SANTOS RODRIGUES	7	APROVADO(A)
10567009140	MIKAEL DOS SANTOS MARQUES DA SILVA	8	APROVADO(A)
10567009084	ISABELA CAROLINE SIMÕES DE ALMEIDA	7	APROVADO(A)
10567009176	VERA SÔNIA CERRI DOS SANTOS	9	APROVADO(A)
10567009182	VITORIA RODRIGUES BISPO DOS SANTOS	6	APROVADO(A)

**ACS – UBS MORRO SÃO BENTO**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
-----------	---------------	------	-----------

10567009239	JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO LEAL	6	APROVADO(A)
10567009255	LEANDRO GOUVEA MARQUES	8	APROVADO(A)
10567009241	JOSINEIDE DOS SANTOS SOUZA	7,5	APROVADO(A)
10567009277	PEDRO HENRIQUE PESTANA NERI DE PAIVA	7,5	APROVADO(A)
10567009252	LARISSA ALVES BRAGA DOS SANTOS	8	APROVADO(A)
10567009258	LUCIANA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	8,5	APROVADO(A)
10567009279	PRISCILLA DE ANDRADE PESTANA PEREIRA	9	APROVADO(A)
10567009287	SAMARA DE JESUS SANTOS	8,5	APROVADO(A)
10567009244	JULIANA SANTOS RABELO DE ANDRADE	7,5	APROVADO(A)
10567009220	EUDILENE AMANCIO DE SIQUEIRA GOMES	8,5	APROVADO(A)
10567009218	ELAINE OLIVEIRA DE JESUS	5,5	APROVADO(A)
10567009188	ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA	8	APROVADO(A)
10567009206	CAROLINE APARECIDA RIBEIRO JACOB	5	APROVADO(A)

### ACS – UBS NOVA CINTRA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567009436	LUCAS JHOSEPH DE SOUZA E SILVA	8	APROVADO(A)
10567009373	FÁBIO VASSÃO VIEIRA JUNIOR	9,5	APROVADO(A)
10567009348	DANIELA CARVALHO PEREIRA	7,5	APROVADO(A)
10567009376	FERNANDA DA COSTA RUIVO DE OLIVEIRA CORREIA	8,5	APROVADO(A)
10567009353	DEGILANE DOS SANTOS	8	APROVADO(A)
10567009367	ERIKA GONCALVES DA HORA	7,5	APROVADO(A)
10567009352	DAYANE TENÓRIO TAVARES	7,5	APROVADO(A)
10567009405	JOAO PAULO LIMA DOS SANTOS	6	APROVADO(A)
10567009380	FLÁVIA DE OLIVEIRA ALVES	8,5	APROVADO(A)
10567009455	MARIA TERESA TEIXEIRA LECA	7	APROVADO(A)
10567009313	ALICE DA COSTA CORREIA	6	APROVADO(A)
10567009503	TATIANE DOS SANTOS CASTILHO	6	APROVADO(A)
10567009356	DIANA DOS SANTOS REIS	8,5	APROVADO(A)
10567009407	JULIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	6,5	APROVADO(A)
10567009429	LETICIA TAVARES VARGAS	7,5	APROVADO(A)
10567009464	MATEUS HENRIQUE ALVES DE SOUZA	7,5	APROVADO(A)
10567009406	JOSIMAR LEITE DE OLIVEIRA	9	APROVADO(A)
10567009462	MARINA BARRIENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,5	APROVADO(A)
10567009424	LAURA DE JESUS SILVA	8	APROVADO(A)
10567009411	JULIO CESAR SILVA PINHEIRO JUNIOR	6,5	APROVADO(A)
10567009346	CLAYTON OLIVEIRA DA SILVA	7,5	APROVADO(A)
10567009390	INGRID CRISTINA DE SOUZA SANTOS	5,5	APROVADO(A)

### ACS – UBS JABAQUARA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567009590	RICARDO DE LIMA MARQUES	7	APROVADO(A)
10567009589	REBECA DA SILVA GOMES	5,5	APROVADO(A)
10567009560	JACKELINE SOUZA E CRUZ	6	APROVADO(A)
10567009550	FERNANDA ALONSO DA CRUZ MARTINS	8	APROVADO(A)
10567009522	ANA CRISTINA COSTA TELES	8	APROVADO(A)

10567009527	BRENDA GLEICY ABREU SILVA	8	APROVADO(A)
10567009521	ANA BEATRIZ SANTOS FERNANDES	9,5	APROVADO(A)
10567009570	KELLY CRISTINA DE CARVALHO	7	APROVADO(A)
10567009555	GABRIELA VARELA FERNANDES	8,5	APROVADO(A)
10567009564	JULIANA DE ALBUQUERQUE FERREIRA DOS SANTOS	6	APROVADO(A)
10567009569	KASSY LILIAN SANTOS	9	APROVADO(A)
10567009535	CAROLINA GOUVEIA DE SOUZA	8	APROVADO(A)

**ACS – UBS MARAPÉ**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567009792	RENATO BISPO DOS SANTOS	9,5	APROVADO(A)
10567009806	TATIANA BRAGA BITENCOURT	8	APROVADO(A)
10567009811	THAUANE MOTTA STOCCO QUINTAL	8,5	APROVADO(A)
10567009695	GUILHERME FRANCA PRIETO	9,5	APROVADO(A)
10567009633	ANDRESSA LIMA DO NASCIMENTO	7	APROVADO(A)
10567009708	ÍTALO EDUARDO SOUZA SANTOS	8	APROVADO(A)
10567009737	LUCIA COSTA PARADA NUNES	9	APROVADO(A)
10567009658	DANIELA RODRIGUES TUNES	5,5	APROVADO(A)
10567009759	MATHEUS DIAS FERRAZ	9	APROVADO(A)
10567009773	OTÁVIO CAROLINO RODRIGUES	10	APROVADO(A)
10567009760	MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES ESTEVES	6,5	APROVADO(A)
10567009730	LETICIA MARQUEZIN BALTAZAR	6,5	APROVADO(A)
10567009672	ERICA DOMINGOS VERGILIO	6,5	APROVADO(A)
10567009799	SANDRA ALBERTO FERNANDES SIMÕES	7	APROVADO(A)
10567009768	NELSON FERREIRA FARIA JUNIOR	8	APROVADO(A)
10567009756	MARINA GOMES DINIZ	7,5	APROVADO(A)

**ACS – UBS VILA PROGRESSO**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567009866	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	8,5	APROVADO(A)
10567009837	AUNI ABDUL NASSER MALAT	6,5	APROVADO(A)
10567009863	NADIA MARIA SILVA FERNANDES	6,5	APROVADO(A)
10567009845	EVELYN ADRIANE DA SILVA	7	APROVADO(A)
10567009850	INGRID DOS SANTOS LIMA	8	APROVADO(A)
10567009835	ANDREA AURORA LAMEIRA	8	APROVADO(A)
10567009860	MÁRCIO AURÉLIO MENEZES DOS SANTOS	9	APROVADO(A)

**ACS – UBS MORRO SANTA MARIA**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567009915	SARAH RAFAELA SILVA DE ABREU	8	APROVADO(A)
10567009898	KEILA NOVAES DE OLIVEIRA	7	APROVADO(A)
10567009910	PATRICIA BARBOSA SANTANA DANTAS	7,5	APROVADO(A)

**ACS – UBS MORRO DA PENHA**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567009926	ALYNE EDUARDO	8	APROVADO(A)
10567009954	THAMMER RAFAEL LOPES DA SILVA	7	APROVADO(A)
10567009941	LEANDRO SOARES DE FRANÇA	7	APROVADO(A)
10567009949	MORGANA MORAIS DOS SANTOS	7,5	APROVADO(A)
10567009942	LUCIMAR GONÇALVES DOS SANTOS	7	APROVADO(A)
10567009948	MELYNA FLORA DOS SANTOS	8,5	APROVADO(A)

**ACS – UBS MONTE SERRAT**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567009972	JOSIVAN DA SILVA RODRIGUES	7	APROVADO(A)
10567009977	LUIS GUSTAVO MORASSI	6,5	APROVADO(A)
10567009970	JOSÉ DE ANCHIETA MENEZES SILVA	6,5	APROVADO(A)

**ACS – UBS MORRO JOSÉ MENINO**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567009996	AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES SOBRAL	4,5	ELIMINADO(A)
10567010064	VITÓRIA ROSA SANTOS	8,5	APROVADO(A)
10567010021	ELOIDES GOMES DOS SANTOS	8	APROVADO(A)

**ACS – UBS VALONGO**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567010078	CÍCERA AYANA SILVA LIMA	6,5	APROVADO(A)
10567010075	BEATRIZ MONTEIRO SANTOS DAMASCENO	8	APROVADO(A)
10567010091	FLÁVIA DOS SANTOS SILVA	8	APROVADO(A)
10567010135	VANESSA DE SOUZA BARROS	6	APROVADO(A)
10567010085	ESTEFANIA MARIA DA PAZ RIBEIRO NUNES	9	APROVADO(A)
10567010074	ARTUR DOS SANTOS	8	APROVADO(A)
10567010103	KLEBER SILVA NAGAHAMA DE OLIVEIRA	9,5	APROVADO(A)

**ACS – UBS APARECIDA**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567010266	GRAZIELLE CAMPANELLA	9	APROVADO(A)
10567010168	ANDRÉ FERREIRA SCHALCH	8,5	APROVADO(A)
10567010303	JULIANE ROSA MATTOS	6	APROVADO(A)
10567010181	CAMILA CRISTINA LOUREIRO DE MAURO	8,5	APROVADO(A)
10567010418	TATIANA GIROTTO ANDAKU	9	APROVADO(A)
10567010375	PAULINA RODRIGUES DE ANDRADE	7,5	APROVADO(A)
10567010454	YARA MACIEL JEREMIAS	7,5	APROVADO(A)
10567010379	PRISCILA RIBEIRO SANTANA	8	APROVADO(A)
10567010175	BRENO CARDOSO PONTES	8	APROVADO(A)
10567010279	ISRAEL JOSE DOS SANTOS PINHEIRO	7,5	APROVADO(A)
10567010142	ADRIANO DA SILVA MACHADO	9	APROVADO(A)
10567010320	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	7,5	APROVADO(A)
10567010169	ANDRÉ FILIPE CORREIA	9	APROVADO(A)

10567010250	GELCIRA APARECIDA SOUZA KANESHIRO	7,5	APROVADO(A)
10567010281	JADE DE FRANÇA FERREIRA	5,5	APROVADO(A)
10567010184	CAMILA FAVARO ANTUNES	9	APROVADO(A)
10567010316	LAÍS VALENTE DA SILVA	9,5	APROVADO(A)
10567010278	ISABELLE VINHOSA BRAZ	7	APROVADO(A)
10567010239	FERNANDA CRISTINA PASSOS CAMPOS DOS SANTOS	8	APROVADO(A)
10567010331	LUCIANO CORREA LEITE	5,5	APROVADO(A)
10567010361	NÁDIA MACIEL RAMOS GOMES	6	APROVADO(A)

### ACS – UBS EMBARÉ

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567010840	VANESSA FERNANDES ALVES	7,5	APROVADO(A)
10567010641	JACQUELINE SALES COELHO RIBEIRO	8,5	APROVADO(A)
10567010633	GUSTAVO FONSECA ARAGÃO RODRIGUES	9	APROVADO(A)
10567010531	CAROLINA DANIELE LINHARES BARTOLOTTI	8,5	APROVADO(A)
10567010717	MARCIA MARIA ARRUDA	7	APROVADO(A)
10567010523	CAMILLA RIBEIRO COSTA	9	APROVADO(A)
10567010472	ALESSANDRA LIMA DE SOUZA	8,5	APROVADO(A)
10567010499	ANDRESSA JESSICA DA SILVA MOURA	7,5	APROVADO(A)
10567010703	LUIZ FIGUEIREDO DOS SANTOS	7	APROVADO(A)
10567010865	YASMIN FERNANDES SOUZA	7	APROVADO(A)
10567010854	VITOR GABRIEL DA SILVA CAMARGO	8	APROVADO(A)
10567010667	JULIANA FAGUNDES DE ARAUJO	8	APROVADO(A)
10567010859	VIVIANE MATIAS PINTO	8	APROVADO(A)
10567010857	VIVIANE APARECIDA GUIMARÃES DE BASTOS	7,5	APROVADO(A)
10567010481	ALINE LIMA DE SOUZA	9	APROVADO(A)
10567010529	CARLOS WILSON DAMASCENO SILVA	8	APROVADO(A)
10567010839	VANESSA CRISTINA CERRI CARVALHO DOS SANTOS	7	APROVADO(A)
10567010697	LUCIANA PERCILIA SALVADOR	7	APROVADO(A)
10567010501	ANGELA PASCHOAL TEIXEIRA	6,5	APROVADO(A)
10567010503	ARIEL MENEZES SOUZA	8,5	APROVADO(A)
10567010525	CARLA ELIANA SOUSA VIEIRA	8	APROVADO(A)
10567010734	MARIA PATROCÍNIA DOS SANTOS	7	APROVADO(A)

### ACS – UBS ESTUÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567010896	CRISTIANE ANGELITA CUNHA	9	APROVADO(A)
10567010966	LUCAS ANUNCIAÇÃO DA SILVA	9	APROVADO(A)
10567011005	SILVIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	9,5	APROVADO(A)
10567011001	SANDRA TAVARES DOS SANTOS	8	APROVADO(A)
10567010936	JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO ALBANO	8,5	APROVADO(A)
10567010872	ADRIANA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	7,5	APROVADO(A)
10567010915	FABRÍCIO RODRIGUES DE LIMA	7,5	APROVADO(A)
10567011019	THAIS MODERNO ROCKKO	8	APROVADO(A)
10567010885	BRUNA INARA LIMA DOS SANTOS	8,5	APROVADO(A)
10567010922	FRANCIANE CRISTIÉ PEREIRA DE MELO	6,5	APROVADO(A)

10567010950	KATIA CILENE GAMBARO	8	APROVADO(A)
10567010900	DERECK FLORES MONTEIRO	7	APROVADO(A)
10567010984	MIRIAN COSTA DE JESUS LIMA	6,5	APROVADO(A)
10567011024	THOMAZ BENEDITO DE OLIVEIRA PONTES	6	APROVADO(A)
10567010940	JOELMA IARA ALVES DO NASCIMENTO	7	APROVADO(A)
10567010892	CLAUDIA CRISTINA SERRALHEIRO GIGANTE COUTO	6,5	APROVADO(A)
10567010883	ARMANDO OLIVEIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO	7	APROVADO(A)
10567010910	ELISANGELA DE ARAUJO SILVA CORDEIRO	7	APROVADO(A)
10567010894	CLAYTON BARBOSA DO NASCIMENTO	7	APROVADO(A)

### ACS – UBS GONZAGA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567011290	RAFAEL DE ALMEIDA ELIAS	10	APROVADO(A)
10567011171	ISABELLA CARRETERO NOVO SILVA	7,5	APROVADO(A)
10567011204	JOSIENE OLÍVIA DE ARANTES	7,5	APROVADO(A)
10567011173	ISADORA NASCIMENTO MARTINEZ	8,5	APROVADO(A)
10567011260	MARIANA FELIPPE DE OLIVEIRA	7,5	APROVADO(A)
10567011082	CAMILA AKEMI SOUZA KUSHIYAMA	8	APROVADO(A)
10567011275	MYCHELLE NASCIMENTO FRANCISCO ANDRADE	7,5	APROVADO(A)
10567011224	LUCIANA FERRANTE	8,5	APROVADO(A)
10567011099	CINTIA RODRIGUES CESAR	7,5	APROVADO(A)
10567011110	DENISE DE OLIVEIRA SELYMES SOUZA	7	APROVADO(A)
10567011150	GERALDA LOZANE SILVA DOS SANTOS	6,5	APROVADO(A)
10567011261	MARIANA SOARES FERREIRA	6,5	APROVADO(A)
10567011226	LUCIANO DE SOUSA SILVEIRA	8,5	APROVADO(A)
10567011233	LUIZA AIKO GUERREIRO FERNANDES	7,5	APROVADO(A)
10567011232	LUIZ GUILHERME ZEINUM BARRERA	9	APROVADO(A)
10567011274	MONISIA CRISTINA PEREIRA MARTINS COELHO	7,5	APROVADO(A)
10567011117	EDILON ANTONIO ALVES	6,5	APROVADO(A)
10567011083	CAMILA COSTA SANCHES	8,5	APROVADO(A)
10567011250	MARIA ELISA TEIXEIRA LEITÃO	7,5	APROVADO(A)
10567011332	VERA LÚCIA DOS SANTOS DE SANTANA	5,5	APROVADO(A)
10567011071	BÁRBARA LAÍZA VENÂNCIO GONÇALVES	8	APROVADO(A)
10567011280	NATHALIA CRISTINA REIS	8	APROVADO(A)
10567011288	PRESCILA CONCEIÇÃO PEDROSO DA LUZ	6	APROVADO(A)

### ACS – UBS CAMPO GRANDE

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567011549	MARIA HELENA GOMES SILVA OLIVEIRA	8	APROVADO(A)
10567011641	THIAGO RAPHAEL FERNANDES PASTORELLO	8	APROVADO(A)
10567011425	DAYSE FARIAS DA SILVA	9,5	APROVADO(A)
10567011502	KELLY KAWAGUCHI DE OLIVEIRA	9	APROVADO(A)
10567011515	LIZANDRA APARECIDA DE ABREU DIAS BRAZ	8,5	APROVADO(A)
10567011413	CLAUDIA CRISTINA CLABUCHAR MARTINGO	8	APROVADO(A)
10567011530	LUIS FELIPE MUTTI DE OLIVEIRA SANSEVERINO	8	APROVADO(A)
10567011348	ADRIANA PEREIRA DANTAS	7,5	APROVADO(A)

10567011541	MARCIA SOLEDADE PAIVA	8,5	APROVADO(A)
10567011507	LARYSSA DE BRYTO SOUZA	8	APROVADO(A)
10567011409	CAROLINE DE FÁTIMA LEÃO GONÇALVES	8,5	APROVADO(A)
10567011551	MARIANA GUEDES XAVIER	6,5	APROVADO(A)
10567011544	MARCUS SOUSA CASTRO THEODOSIO	9	APROVADO(A)
10567011376	ANDREA FERREIRA HORCEL	8	APROVADO(A)
10567011575	NAYMA ITÁ PERES LEITE	8	APROVADO(A)
10567011364	ANA CAROLINA SANTOS BRAGA	5,5	APROVADO(A)
10567011623	SIMONE FERREIRA LOBO LAPETINA	9,5	APROVADO(A)
10567011404	CAMILA MOURA ANDRADE LANDIM	8	APROVADO(A)

### ACS – UBS PONTA DA PRAIA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567011937	VERIDIANA DELGADO MAIA	9	APROVADO(A)
10567011876	NATHALIA VILLARINHO DE GODOI MARTINS	9,5	APROVADO(A)
10567011799	JOÃO HENRIQUE CARDIA MAZETTI	7,5	APROVADO(A)
10567011784	GUILHERME AFONSO SUZUKI MOMII	8,5	APROVADO(A)
10567011806	JULIA BEATRIZ VINHOLA BALTHAZAR	9,5	APROVADO(A)
10567011944	WESLEY SOUSA DOS REIS	6,5	APROVADO(A)
10567011691	ANETE ANTUNES PEREIRA	7,5	APROVADO(A)
10567011864	MIRELLA MASSONETTO BASILIO	6	APROVADO(A)
10567011905	ROGERIO GALDINO PEREIRA	9	APROVADO(A)
10567011762	FABIANA ARAÚJO CAVALCANTE	8,5	APROVADO(A)
10567011793	ISABEL OLIVEIRA DE PAIVA MAGALHÃES	7	APROVADO(A)
10567011925	THALITA FERNANDES MOSCATO	7,5	APROVADO(A)
10567011785	GUILHERME DE ALMEIDA OLIVEIRA	8	APROVADO(A)
10567011841	MARCELO PUPO ESTEVAN TOCCI	8	APROVADO(A)
10567011775	GABRIEL FRANCISCO MARTINS	7,5	APROVADO(A)
10567011913	SARAH ANGELINA ALMEIDA DOS SANTOS	8	APROVADO(A)

### ACS – UBS POMPÉIA/JOSÉ MENINO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567012072	JOSIAS DOMINGOS CRUZ	8	APROVADO(A)
10567012031	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	9	APROVADO(A)
10567012152	ROMEU BALDIN JUNIOR	8	APROVADO(A)
10567012049	GUILHERME ARANTES URGAL	8	APROVADO(A)
10567012121	MARINA PONCIDORO RODRIGUES PEREIRA	8	APROVADO(A)
10567011962	ANA PAULA PEDROSO DOS SANTOS	7	APROVADO(A)
10567012151	RODRIGO SANTOS ALMEIDA FERNANDES	7	APROVADO(A)
10567012026	FABIOLA TAVARES LEMOS	8	APROVADO(A)
10567012195	YASMIN RANCIC BASTOS	9	APROVADO(A)
10567012035	FERNANDO DAGAN CHUSYD	9	APROVADO(A)
10567012074	JÚLIA FERREIRA TAVARES	8,5	APROVADO(A)
10567012140	RAFAELA FERREIRA CANO	9	APROVADO(A)
10567012171	TALITA AQUINO DE ARAUJO	6,5	APROVADO(A)
10567011971	ANDRESSA YOKO NAKASHIMA ARAUJO	10	APROVADO(A)

10567012085	KATIA JUREMA DOS SANTOS	8,5	APROVADO(A)
10567012010	DENISE APARECIDA RODRIGUES	8	APROVADO(A)
10567012080	KAIQUE AGUSTINHO SANTOS	6,5	APROVADO(A)
10567012093	LEONARDO SICHINELI SANTOS	7,5	APROVADO(A)
10567012036	FLAVIANA DE FREITAS	7	APROVADO(A)
10567012097	LILIAN DE SOUZA LIMA PAIVA BRANCO	8,5	APROVADO(A)
10567012103	LUIZ ANTONIO RIMI MARINHO	8	APROVADO(A)

**ACS – UBS CARUARA**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567012220	ENZO HENRIQUE SOARES BUENO	8,5	APROVADO(A)
10567012263	RONALD PINTO FRANÇA	7	APROVADO(A)
10567012228	GLAUCIA BUNEVICH	7	APROVADO(A)
10567012205	BHYAN LOPES	8,5	APROVADO(A)
10567012232	IGOR FREITAS PEREIRA	8	APROVADO(A)
10567012242	JÚLIA SOUZA SOARES MOURA	7	APROVADO(A)
10567012226	GILVANIA DE JESUS MENEZES	5,5	APROVADO(A)

**ACS – UBS MONTE CABRÃO**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567012321	TAYRONE DA FONSECA SANTOS ALMEIDA	8,5	APROVADO(A)
10567012323	YARA LUIZA GALOS POTTER	9,5	APROVADO(A)
10567012288	DRIELLE CAROLINA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS	8	APROVADO(A)
10567012297	JENNIFER DE LIMA SOARES	8	APROVADO(A)
10567012289	EDUARDA GOMES DE SOUSA SANTOS	7,5	APROVADO(A)
10567012302	JULIA LOPES DA COSTA MOREIRA	8	APROVADO(A)

**ACS – UBS MARTINS FONTES**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567012365	GIOVANNA ZAVARISI SARABANDO	9,5	APROVADO(A)
10567012368	JULIANA ZAVARISI SARABANDO	9	APROVADO(A)
10567012346	ANDREIA MONTEIRO DA SILVA	7,5	APROVADO(A)
10567012381	MARINA MASSOTE	8,5	APROVADO(A)
10567012355	CRISTIANE DE BARROS CARNEIRO	8	APROVADO(A)
10567012358	DANIELLE DA ROCHA SILVA	7	APROVADO(A)
10567012362	ELIZABETH JORGE ALVES	8	APROVADO(A)
10567012390	SAULO FONTES BARBOSA	7,5	APROVADO(A)
10567012359	DESIREE DA ROCHA SILVA	6,5	APROVADO(A)
10567012395	THAMIRES DE JESUS BORGES SILVA	8	APROVADO(A)
10567012342	ALINE MORAES SALINAS	7,5	APROVADO(A)
10567012396	THAMIRES ROCHA SANTOS	7,5	APROVADO(A)
10567012376	MARA REGINA DO NASCIMENTO	8	APROVADO(A)
10567012392	SUZANA GREGORIO	5,5	APROVADO(A)

**ACS – UBS VILA MATHIAS**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567012500	MAÍRA MORALES FONSECA	9	APROVADO(A)
10567012518	NATÁLIA ALESSANDRA BUENO	9	APROVADO(A)
10567012525	PEDRO HIROSUKE OISHI	9,5	APROVADO(A)
10567012490	LAILA LAVRADOR CARNEIRO	8	APROVADO(A)
10567012465	GIULIANA GALETTO SILVA	9,5	APROVADO(A)
10567012430	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	7	APROVADO(A)
10567012429	CAROLINE SANTOS ALMEIDA	8	APROVADO(A)
10567012484	KAIRO LEONARDO BRITO LUCIANO	8,5	APROVADO(A)
10567012550	VALNIRA DA SILVA	8,5	APROVADO(A)
10567012443	ELISE REBECA RODRIGUES NEVES	6,5	APROVADO(A)
10567012521	ORLANDO GOMES TEIXEIRA	7,5	APROVADO(A)
10567012564	WELLINGTON DOS SANTOS ANTUNES	6,5	APROVADO(A)
10567012527	RAPHAEL CIMATTI MEDINA	7,5	APROVADO(A)

**ACS – UBS VILA NOVA**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567012636	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	8	APROVADO(A)
10567012627	NEILDES ALMEIDA PEREIRA	7,5	APROVADO(A)
10567012640	TALITA OLIVEIRA SANTOS	6,5	APROVADO(A)
10567012606	JOSE ROBERTO GOMES DE ORNELAS	8	APROVADO(A)
10567012642	THALITA ROBERTA DA SILVA NUNES	8	APROVADO(A)
10567012573	ANA CRISTINA DAVID	5,5	APROVADO(A)
10567012569	ALINE CORDEIRO DA CRUZ	6,5	APROVADO(A)

**ACS – UBS CONSELHEIRO NÉBIAS**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA	RESULTADO
10567012851	SARAH DOS SANTOS BAMONDES	8,5	APROVADO(A)
10567012733	GUILHERME DIOGO SALES SANTOS	8	APROVADO(A)
10567012805	MARIA LUÍSA DA SILVA BARROS	8,5	APROVADO(A)
10567012723	FERNANDO VINICIUS DE SOUZA RODRIGUES	8,5	APROVADO(A)
10567012770	LAIS RODRIGUES PEREIRA	8,5	APROVADO(A)
10567012831	PAULO MENEZES RIBEIRO	8	APROVADO(A)
10567012807	MARIANA CALBELLO AMIGO DUARTE	8,5	APROVADO(A)
10567012665	ANA FLÁVIA ESTACIO NUNES DA SILVA	8	APROVADO(A)
10567012730	GEORGE ENRIQUE BRAVO DOS SANTOS	8,5	APROVADO(A)
10567012850	SARA CAVALCANTE DE MORAES	8	APROVADO(A)
10567012873	VANESSA MESSIAS VIDAL	8	APROVADO(A)
10567012722	FERNANDA MARIANO MELO ZANIN	8,5	APROVADO(A)
10567012735	HELOISA ORIOLA	7	APROVADO(A)
10567012824	NELLY PENNY DE FREITAS	8	APROVADO(A)

Os candidatos aprovados serão posteriormente convocados pela Secretaria Municipal de Saúde para retirada do certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial.

**Santos/SP, 16 de maio de 2025.**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS ESTADO DE SÃO PAULO

## CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL Cargo Público: **GUARDA MUNICIPAL** EDITAL Nº 20/2025 – SEPLA-RH

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em atenção à determinação judicial contida no processo nº 10156198-76.2024.8.26.0562 - Classe - Mandado de Segurança Cível, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL** da candidata abaixo relacionada, nos termos do **Capítulo VI – Da Inscrição para Negro (Lei Complementar nº 1.116/2021)**, do **Edital nº 84/2023** do Concurso Público e considerando o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, conforme instruções a seguir:

1. A candidata que tenha se autodeclarado negro (preto ou pardo) e que tenha obtido classificação conforme regras estabelecidas nos itens **6.7 a 6.9, Capítulo VI – Da Inscrição para Negro (Lei Complementar nº 1.116/2021)**, do **Edital nº 84/2023** do Concurso Público, será submetido, nos termos do Decreto Municipal nº 9.522/2021, a procedimento de heteroidentificação racial, realizado por comissão criada especificamente para este fim, e, nos termos do estabelecido no art. 15 do citado decreto, será convocado para comparecimento pessoal, de acordo com a metodologia citada neste edital.

2. A candidata deverá comparecer no dia, horário e local definidos neste edital de convocação, não sendo aceito comparecimento diferente desta convocação oficial;

**2.1** A candidata não poderá alegar desconhecimento sobre sua convocação, sendo de sua total responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;

**2.2** A candidata não poderá valer-se de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas;

**2.3** A candidata não poderá comparecer trajando trajes e acessórios que dificultem o procedimento de heteroidentificação, como por exemplo, bonés, turbantes, gorros e vestimentas de manga comprida e de colarinho ou gola altos.

3. A candidata deverá comparecer munido de documento oficial e original de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com evidência, a sua identificação, conforme estabelecido no item **8.3, alíneas “a” e “b”**, do Edital de Abertura. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da Comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

4. A candidata será avaliada presencialmente perante a Comissão Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC, em procedimento de Heteroidentificação Racial, composta pelos membros instituídos por meio da Portaria nº 001/2022-SEGES e alterações subsequentes.

5. A comissão validará ou não a veracidade da autodeclaração racial informada pela candidata.

6. Será feito o registro eletrônico da candidata (por foto) por um dos membros da organização, sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará arquivado em arquivo/sistema próprio para tal fim, que permite a guarda confidencial das provas documentais.

7. Não será solicitada e nem aceita nenhuma documentação, relatório, atestados médicos ou qualquer outro comprovante para análise da comissão de heteroidentificação;

**7.1** A análise a ser feita pela comissão de heteroidentificação utilizará apenas as características fenotípicas da candidata no momento da avaliação.

8. O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será dado ao conhecimento do **poder Judiciário**, nos termos do citado processo.

**15. Será comunicada ao poder Judiciário a impossibilidade da realização do procedimento de Heteroidentificação**, nas seguintes ocorrências:

a) Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos;

b) Recursar-se a cumprir quaisquer das normas relacionadas neste Edital.

**16.** Fica convocada a candidata abaixo relacionada para avaliação presencial de Heteroidentificação Racial a comparecer no dia **21/05/2025**, às 14h30, no seguinte endereço: Rua XV de novembro, nº 108, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho- DEGEPAT/SEFIN – Centro – Santos – SP:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
495004140	GABRIELLA FARIA LINS

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santos/SP, 16 de maio de 2025

---

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE SANTOS**

**REALIZAÇÃO:**



**PORTARIA Nº 2809-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar KELBER DE MOURA GAZZANI, registro nº 27.298-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, de Sueli Correia Nascimento de Souza, nos períodos de 19 a 31 de maio e de 02 de junho a 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2818-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar ELIANE ALVES RAMOS, registro nº 29.071-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2819-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar FERNANDA SILVA DIANA, registro nº 32.974-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA 2808-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCOS ANTONIO DE MOURA, registro nº 16.526-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região dos Morros, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, de Rafael Juliao Dos Santos, no período de 28 de maio a 26 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de maio de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2810-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIA PAMELA CATECK DIAS, registro nº 28.691-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento de Giselle de Camargo Strillaz Barbosa, no período de 19 a 30 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de maio de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2811-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RITA DE CASSIA CAMARGO, registro nº 39.404-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Susilaine Alcantara Franco, no pe-

ríodo de 20 de maio a 01 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de maio de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2812-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FABIANA MARQUES COLMENERO, registro nº 28.045-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Thais Priscila Maximino Gomes, no período de 12 de maio a 08 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de maio de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2813-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LEONOR FOSSA MONTEIRO DA SILVA, registro nº 21.233-2, ocupante do cargo de Cirurgião-dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Auditoria – Saúde, Coordenadoria de Regulação – Saúde, Departamento de Regulação do Sistema – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Andreza Galvão de Camargo, no período de 07 a 26 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de maio de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2814-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCELO ROVAI DE FRANCA, registro nº 26.2519, ocupante do cargo

de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Ecoturismo, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, durante o impedimento, por férias, de Valeria Cesar da Costa, no período de 12 a 21 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de maio de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2815-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar PATRICIA APARECIDA SARABANDO DE OLIVEIRA, registro nº 30.418-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Avaliação e Controle - Saúde, Coordenadoria de Regulação - Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Miria Brito Ishii, no período de 13 a 23 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de maio de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2820-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LENIRA BARROS REBOUÇAS, registro nº 37.712-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Joliane dos Santos Oliveira, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2822-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCELO VIEIRA GALVAO, registro nº 15.702-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 2ª Classe, Nível GMII, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Elcio Groppe Junior, no período 05 de maio a 03 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.05.2025

**Processos nº: 024176/2025-70: TRANSTECWORLD LOGISTICA LTDA** – DEFIRO o parcelamento dos débitos do ISSQN em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, referentes às ND/Al 729/2025, amparado nos artigos 1º e 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 374/99; **015279/2025-11: GELOG – LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** – DEFIRO o parcelamento dos débitos do ISSQN em 60 (sessenta) parcelas mensais, referentes às ND/Al 293/2025 e a ND 716/2025, amparado no artigo 1º e 8º, inciso III, da Lei 374/99.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 246349/2025-54 - GROWUP COMPANY LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 317.348-4 CNPJ sob o n.º 55.575.130/0001-44, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 246280/2025-50 - FILIPE VALLES ASSAF LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 308.691-1 CNPJ sob o n.º 49.457.083/0001-31, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 246244/2025-96 - HIDROMARES PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 184.743-7 CNPJ sob o n.º 04.919.751/0001-67, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 246242/2025-61 - SANTOS CERVEJEIROS CERVEJARIA ARTESANAL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 309.341-2 CNPJ sob o n.º

47.034.008/0001-32, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

### Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº244179/2025-55 - 35.357.190 SERGIO GAIOTO JUNIOR - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3080247 A PARTIR DE 09/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº243858/2025-61 - EDUARDO ANDREA PIMENTA BUENO SENTO SE 37310178734 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2575067 A PARTIR DE 08/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº243800/2025-81 - MARINA RESENDE GAIA DE SOUZA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3180341 A PARTIR DE 08/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº242666/2025-65 - BASICKINI MODA PRAIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2947705 A PARTIR DE 06/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº241999/2025-12 - CRISTIANE LIMA AGUIAR SALVADOR - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1995680 A PARTIR DE 05/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº241761/2025-51 - VANESSA ELIAS COLETTA ALVES 28196153848 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2846864 A PARTIR DE 04/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº240077/2025-33 - MARCOS ROBERTO GIANONI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1051702 A PARTIR DE 04/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº240074/2025-45 - VENTURA ODONTOLOGIA FORENSE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3196238 A PARTIR DE 04/05/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº239622/2025-11 - MZR LOGISTICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3207693 A PARTIR DE 25/04/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº238078/2025-63 - AMANDA ANDRADE DOS SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1602782 A PARTIR DE 22/04/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº236647/2025-36 - FLAVIO

HENRIQUE FARGONI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1973550 A PARTIR DE 16/04/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº236261/2025-89 - ALVINO ALVES DOS SANTOS JUNIOR - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2569235 A PARTIR DE 15/04/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº235796/2025-51 - VERONICA DE FREITAS SANTOS 25936885801 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2858917 A PARTIR DE 12/04/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº235498/2025-42 - ROBERTO CARLOS RODRIGUES CAMPOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1433634 A PARTIR DE 11/04/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº235087/2025-48 - SIDNEY CONSTANTINO ALCANTARA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1271935 A PARTIR DE 10/04/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº232507/2025-25 - ROSILENE BATISTA MONTEIRO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1022427 A PARTIR DE 03/04/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº231454/2025-25 - BORN G BRASIL SERVICOS ADUANEIROS E LOGISTICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3083707 A PARTIR DE 02/04/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº230061/2025-77 - LUIZ GUILHERME GONCALVES MAGALHAES 47238912856 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3113046 A PARTIR DE 28/03/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº227104/2025-18 - SUCOS E LANCHES ZERO ZERO LTDA-ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº734680 A PARTIR DE 21/03/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº226601/2025-17 - NUNES SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3131280 A PARTIR DE 24/03/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº224559/2025-73 - LUIZ EMILIO CHIOVETTI - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3050109 A PARTIR DE 15/03/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº218532/2025-32 - L.C.PIRES REPRESENTACOES S/S LTDA. - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1207187 A PARTIR DE 25/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº218348/2025-83 - CLAUDIO CONCEICAO ALVES BARRETO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1534685 A PARTIR DE 24/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº218139/2025-01 - THIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1826623 A PARTIR DE 24/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº217464/2025-49 - CLELYA TRAJAN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3056996 A PARTIR DE 21/02/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

### **Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade**

PROCESSO DIGITAL Nº 243377/2025-83 - EGLEN APARECIDA DA COSTA 41297670892 - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2860772, A PARTIR DE 07/05/2025. CANCELADAS AS PARCELAS DE 05 A 12 DO AVISO Nº 903.299/2025. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 242669/2025-53 - GONZAGA PRESENTES E ACESSORIOS LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 3025736, A PARTIR DE 06/05/2025. CANCELADAS AS PARCELAS DE 05 A 12 DO AVISO Nº 903.987/2025. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

### **Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 246940/2025-57 - GMENDES MALLS LTDA - Expedida a certidão número 800.078/2025

Processo nº 246932/2025-29 - FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - Expedida a certidão número 800.070/2025

Processo nº 246068/2025-65 - GMENDES PARTICIPAÇÕES LTDA - Expedida a certidão número 799.201/2025

### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 245879/2025-11 - SELLERA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - Expedida a certidão número 799.011/2025

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

### **Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

Processo Digital nº 244911/2025-88 - KAZ FOR-

MATURAS LTDA CNPJ sob o n.º 23.372.450/0001-00, FESTA DE FORMATURA TURMAS UNIFICADAS- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

### DESPACHO EXARADO EM 16/05/2025

PROCESSO Nº 9513/2025-62 – HOSPITAL ANA COSTA S.A. – Defiro o pedido de centralização da emissão de Notas Fiscais Eletrônica para serviços prestados da filial, de Inscrição Municipal nº 318.295-4, na matriz pela Inscrição Municipal nº 9.935-4, nos termos da manifestação da fiscalização em 13/05/2025.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará de Licença ou Alterações

244731/2025-04 - BLOOM ACESSORIOS EM COURO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 15/05/2025.

244087/2025-39 - ARTSOBMEDIDA DESIGN E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 15/05/2025.

243821/2025-51 - ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL BOSQUE DE BRINCAR LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 15/05/2025.

220355/2025-81 - TAVIC FISIOTERAPIA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 15/05/2025.

246478/2025-05 - 57.282.007 YASMIN DE ALBUQUERQUE CAETANO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 16/05/2025.

246440/2025-24 - THX TELECOM LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 16/05/2025.

246387/2025-43 - THABIS IMOVEIS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 16/05/2025.

246371/2025-11 - MANSUR - CONSTRUCAO INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Indeferido, não foi apresentado o CREA. Em 16/05/2025.

246360/2025-97 - 60.321.430 ROSILENE MORALES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 15/05/2025.

246199/2025-33 - VIRTUS GESTAO ESTRATEGICA E OPERACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/05/2025.

246190/2025-69 - CAS4 COMPANIES LTDA - Sim,

na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/05/2025.

246175/2025-75 - RHODEN SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/05/2025.

246109/2025-41 - MFR NUTRICIONISTA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/05/2025.

246046/2025-22 - E-BIKING LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 15/05/2025.

246021/2025-00 - 60.410.478 ERICK NEVES ESTEVES ABREU - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 15/05/2025.

245964/2025-80 - MARILANGE TEIXEIRA BRAZ - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 15/05/2025.

245951/2025-38 - GABRIELA ALMEIDA DIAS BARBOSA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/05/2025.

245947/2025-61 - LM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/05/2025.

245928/2025-16 - VITOR SANTANA CAMPIANI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/05/2025.

245914/2025-10 - MITRA MOVEL DIAGNOSTICO VETERINARIO VOLANTE LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 15/05/2025.

245912/2025-86 - JAVERT CLINICA PSICOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/05/2025.

245905/2025-11 - SHALOM SHOP LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/05/2025.

245898/2025-57 - LEX & CO SOLUTIONS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/05/2025.

245793/2025-99 - OAK OBRAS E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/05/2025.

245781/2025-18 - MGBL MKT E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/05/2025.

244758/2025-52 - JULIANA FRAGOSO CAMPAGNOLI DE SOUZA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 16/05/2025.

## ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### DECISÕES DE 06/05/2025

**Item 01:** Leitura e Aprovação da Ata Anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

**Item 02:** Processo nº 26238/2024-15 – Recor-

rente: HIDROVIAS DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA SANTOS S.A. – Recorrido: DEATRI – Relator: ERIKE MARCOS – Decisão: Por decisão unânime, conhecemos do recurso, posto que tempestivo, mas negamos seu provimento, mantendo-se os créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – (IPTU) para o exercício de 2024 sobre os imóveis situados nos seguintes endereços: Armazém XII - externo - Av. Guilherme Weinschenck, nº 0 – inscrição imobiliária nº 70.003.001.051 - Armazém XVII – externo - Av. Silvério de Souza, nº 0 – inscrição imobiliária nº 70.003.001.052 - Armazém p/ Sal - externo - Av. Ozório de Almeida, nº 0 – inscrição imobiliária nº 70.003.001.053.

**Item 03:** Processo nº 47512/2019-96 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: ANDRÉ ALDO PEDIRITE – Relator: ARLINDO VICENTE JUNIOR – Decisão: Por maioria de votos, tendo o Sr. Presidente dado o voto de desempate, conheceram do recurso e a este negaram provimento, para manter-se o cancelamento do AI nº 49951, de 19/06/2019.

**Item 04:** Processo nº 29111/2018-82 – Recorrente: DEPAVI “ex-officio” – Recorrido: JOÃO CARLOS CRUZ SANTOS – Relator: ALCIR DOS SANTOS ELIAS – Decisão: Retirado de Pauta a pedido do relator.

**Item 05:** Processo nº 32517/2020-30 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: X SUCOS E LANCHES – Relator: FERNANDO CARNICELI – Decisão: – Decisão: Por maioria de votos, tendo o Sr. Presidente dado o voto de desempate, conheceram do recurso e negaram provimento, mantendo-se o cancelamento do Auto de Infração nº 28.656, ante a impossibilidade de identificar corretamente o autuado.

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

#### DECISÕES DE 08/05/2025

**Item 01:** Leitura e Aprovação da Ata Anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

**Item 02:** Processo nº 26496/2024-19 – Recorrente: Inspeção Brasil Serviços & Operações Portuárias Ltda. – Recorrido: DEATRI – Relator: ERIKE MARCOS – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso, posto que tempestivo, mas, negaram provimento a este, mantendo-se as Notificações de Débito/ Autos de Infração nº 123, 124, 125 e 126/2024.

**Item 03:** Processo nº 5658/2024-12 – Recorrente: DEATRI “ex-officio” – Recorrido: Mangima – serviços Empresariais Ltda – Relator: ALCIR DOS SANTOS ELIAS – Decisão: Retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator.

**Item 04:** Processo nº 26866/2024-28 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: CHM Frentamentos e Turismo Ltda – Relator: FERNANDO

CARNICELI – Decisão: Por maioria de votos, conheceram do recurso e a ele negaram provimento, mantendo-se o cancelamento do Auto de Infração nº 31.424/2024, tendo o Sr Presidente dado o voto de desempate.

**Item 05:** Processo nº 26136/2024-45 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido Newpoli Transporte e Lotação de Veículos – Relator: CARLOS GILBERTO – Decisão: Por votação unânime, não conheceram do recurso, tendo em vista que a ausência de recurso voluntário de primeira instância impede o surgimento da segunda instância, requisito legal indispensável para incidir a competência desta JRF.

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

#### DECISÕES DE 13/05/2025

**Item 01:** Leitura e Aprovação da Ata Anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

**Item 02:** Processo nº 37972/2024-37 – Recorrente: BANCO BRADESCO S.A. – Recorrido: DEATRI – Relator: ARLINDO VICENTE JUNIOR – Decisão: Por votação unânime, conheceram do presente recurso e a este negaram provimento para manter a ND/AI nº 428/2024.

**Item 03:** Processo nº 37981/2024-28 – Recorrente: BANCO BRADESCO S.A. – Recorrido: DEATRI – Relator: ARLINDO VICENTE JUNIOR – Decisão: Por votação unânime, conheceram do presente recurso e a este negaram provimento para manter a ND/AI nº 436/2024.

**Item 04:** Processo nº 37977/2024-51 – Recorrente: BANCO BRADESCO S.A. – Recorrido: DEATRI – Relator: ERIKE MARCOS – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso, posto que tempestivo, mas, negaram provimento a este, mantendo-se o Auto de Infração e a Notificação de Débito nº 432/2024.

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

#### DECISÕES DE 15/05/2025

**Item 01:** Leitura e Aprovação da Ata Anterior – Decisão: Aprovado por unanimidade.

**Item 02:** Processo nº 52858/2024-37 – Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S.A. – Recorrido: DEATRI – Relator: ARLINDO VICENTE JUNIOR – Decisão: Por votação unânime, conheceram do recurso, mas, a ele negaram provimento para manter a ND/AI nº. 1004/2024.

**Item 03:** Processo nº 26998/2024-69 – Recorrente: DEFEMP – “ex-officio” – Recorrido: TRANS D8J PESSOAS ESPECIAIS LTDA – Relator: ALCIR DOS SANTOS ELIAS – Decisão: Retirado de Pauta a pedi-

do do Conselheiro Relator.

**Item 04:** Processo nº 38007/2023-19 – Recorrente: DEFEMP – “ex-officio” – Recorrido: João Victor Silva Alves – Relator: FERNANDO CARNICELI – Decisão: Por maioria de votos, tendo o Sr presidente dado o voto de desempate, conheceram do recurso e a ele negaram provimento, mantendo-se o cancelamento do Auto de Infração nº 7.299, face ao equívoco constatado no preenchimento do valor da multa.

**Item 05:** Processo nº 31255/2024-83 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: Adega L.F. Drinks – Relator: ERIKE MARCOS – Decisão: Por maioria de votos, tendo o Sr presidente dado o voto de desempate, conheceram do recurso, e a ele negaram provimento, cancelando o Auto de Infração nº 17.009, lavrado em 1º de maio de 2024.

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

## ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº007/2025

Referente a publicação de 07/05/2025, às fls. nº 45, sobre o P.A. 006.920/2025-08 –ROBERTA OLIVEIRA MASCENA DE LIMA:

**Onde se lê:** “DEFERIDO pedido de transferência de nome do permissionário de alvará de licença I.M. nº031.216-7 para ROBERTO MASCENA DE LIMA, CPF nº461.005.058-78 e domiciliada na Avenida Presidente Wilson, nº143 - AP. 1809, para exercer atividade CBO 78231502 - Motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com parecer da CET, como ponto de referência.”

**Leia-se:** “DEFERIDO pedido de transferência de nome do permissionário de alvará de licença I.M. nº031.216-7 para ROBERTA OLIVEIRA MASCENA DE LIMA, CPF nº461.005.058-78 e domiciliada na Avenida Presidente Wilson, nº143 - AP. 1809, para exercer atividade CBO 78231502 - Motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com parecer da CET, como ponto de referência.”

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP  
MARCOS AUGUSTO SANTANA  
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM**

**P.A. 041.689/2020-86 - CENTRO RADIOLOGICO DR REGINALDO DE ARAUJO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de**

**atividade, tipo jurídico, endereço e quadro societário para CENTRO RADIOLOGICO DR REGINALDO DE ARAUJO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº51.651.875/0001-94, para exercer atividades CNAE 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; CNAE 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; CNAE 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde. Situado na Avenida Conselheiro Nébias, 730 - CONJ 11 e 12. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, Obras e Sevisa; P.A. 020.007/2013-27 - CONTE OUTRA VEZ LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividades para CONTE OUTRA VEZ LTDA, inscrito no CNPJ sob nº17.518.672/0001-96, para exercer atividades CNAE 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; CNAE 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (execução de música ao vivo e mecânica). Situado na Rua Alagoas, nº8. De acordo com parecer da fiscalização Empresarial, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 026.421/2025-92 - TRANSPORTADORA PITUTA LTDA - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período 15 (quinze) dias, de acordo com art. 578 §4º da Lei 3531/68; P.A. 024.225/2025-83 - ALINE FERREIRA PEREIRA - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 15 (quinze) dias. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial e art. 578 § 4º da Lei 3531/68; P.A. 025.457/2025-02 - HOSPITAL DIA PONTA DA PRAIA LTDA - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 15 (quinze) dias, conforme parecer da Fiscalização Empresarial; P.A. 023.924/2025-05 - ALEXANDRE BRUNO DE SIMONE - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de respaldo legal, conforme parecer da Fiscalização Empresarial; P.A. 067.125/2023-99 - LUIS CARLOS CAMARGO - INDEFERIDO conforme Fiscalização Empresarial, não atendeu intimação nº176.592-B para apresentar documentação com atividades efetivamente exercidas, conforme parecer da Semam: exerce atividade CNAE 1731-1/00 fabricação de embalagens que não consta no CNPJ; P.A. 009.797/2024-61 - CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras. Carta de Habitação do imóvel diverge da atividade pretendida, infringindo art. 40 da L.C. 1025/2019, não apresentou pedido de mudança de uso do imóvel; P.A. 003.822/2023-11 - MERCADO E ACOUGUE DO BAHIA LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudo de segurança/**

estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 067.748/2021-08 - SATURNINO, SILVESTRE E LARANJA BAR LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização empresarial, requerente encerrou atividades no local; P.A. 013.314/2023-88 - J J C REFRIGERACAO LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 004.951/2024-71 - REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A. - INDEFERIDO conforme fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 074.722/2022-15 - COSTA DUARTE ATELIE LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização de Obras, não apresentou laudo de acessibilidade para o local; P.A. 023.052/2024-41 - TENDA ESPIRITA DE UMBANDA PAI JOAO DE ARUANDA - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização de Obras, o local não é acessível, trata-se de imóvel em pavimento superior com único acesso através de escada, sendo inviável a atividade se estabelecer no local

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP**  
**MARCOS AUGUSTO SANTANA**  
**CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
46.042.003.022	222199	2025	2025	RUA XAVIER PINHEIRO	173	25	9413/2025-18
55.016.023.085	223373	2022	2025	RUA PARÁ	74	905	231459/2025-49
56.032.004.003	223405	2021	2025	RUA ALEXANDRE HERCULANO	95	21	237069/2025-37
68.004.001.001	223402	2021	2025	AVENIDA AFFONSO PENNA	394		17585/2025-29
68.004.001.002	223403	2022	2025	AVENIDA AFFONSO PENNA	394		17585/2025-29

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI - DEATR I - SEFIN**

## ATOS DO COORDENADOR DO POUPEM

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 19/05/2025 (segunda-feira) o atendimento do Procon Santos que acontece no PoupeM terá início a partir das 14:40, tendo em vista participação da equipe em capacitação junto a Fundação Procon.

Santos, 15 de maio de 2025.

**FERNANDO HENRIQUE ZANINI BORELLI**  
**COORDENADOR POUPEM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 246896/2025-67 - P.D. nº 800034 - KAROLINA GOMES BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246890/2025-81 - P.D. nº 800032 - SANDRA DA SILVA SANCHES MORI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246530/2025-15 - P.D. nº 799666 - KARINA BESERRA DO NASCIMENTO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 246515/2025-21 - P.D. nº 799651 - SILMARA CRISTINA SANTOS PRADO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 246487/2025-98 - P.D. nº 799620 - RITA DE CASSIA PIMENTEL LINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246439/2025-45 - P.D. nº 799572 - MARIA JOSE ALVES DA SILVA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246358/2025-45 - P.D. nº 799491 - FAYLINE TATIANE VIEIRA DOS SANTOS FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompa-

nhante no dia 14/05/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246291/2025-76 - P.D. nº 799424 - JULIO CESAR ASSUMPCAO GONZALEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246288/2025-61 - P.D. nº 799421 - SUELLEN STEFANI FERREIRA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246287/2025-07 - P.D. nº 799420 - RENATA DO NASCIMENTO DENIZ ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246279/2025-71 - P.D. nº 799412 - MURIEL REIS ROCKKO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246269/2025-17 - P.D. nº 799402 - STEPHANIE VIEIRA SILVA VICENTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/05/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245949/2025-96 - P.D. nº 799082 - RODRIGO BARBOSA DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245875/2025-51 - P.D. nº 799008 - PATRICIA COSTA SANTOS ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245850/2025-21 - P.D. nº 798982 - GRAZIELE SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245849/2025-41 - P.D. nº 798981 - WALTER HYGINO DOS SANTOS JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245834/2025-74 - P.D. nº 798966 - MARCIA PINTO FAVA GERES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245826/2025-46 - P.D. nº 798958 - ANDRESSA ALVES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245677/2025-98 - P.D. nº 798809 - RAFAEL FEIJO TORRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245365/2025-75 - P.D. nº 798498 - LUANA DE OLIVEIRA CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245289/2025-99 - P.D. nº 798422 - ALESSANDRA COELHO TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 12/05/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245256/2025-30 - P.D. nº 798389 - MIRELLA SANTOS SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 12/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245250/2025-53 - P.D. nº 798383 - HOSANA COSTA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245233/2025-34 - P.D. nº 798366 - MARIA CARMEM RIBEIRO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245209/2025-50 - P.D. nº 798342 - JULIO CESAR ASSUMPCAO GONZALEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245206/2025-61 - P.D. nº 798339 - SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 12/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245125/2025-61 - P.D. nº 798258 - JESSICA RICE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245039/2025-21 - P.D. nº 798172 - ANA CRISTINA RAMALHO DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/05/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244633/2025-87 - P.D. nº 797772 - LEIDIANE DO NASCIMENTO COSTA ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 07/05/2025 a 02/11/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244589/2025-97 - P.D. nº 797732 - RAQUEL FONTELES MORAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244584/2025-73 - P.D. nº 797727 - CAROLINA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/05/2025 -

CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244569/2025-80 - P.D. nº 797713 - AMANDA CORREIA DO NASCIMENTO DE PAULO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244549/2025-72 - P.D. nº 797693 - DANILO SIQUEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/05/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244541/2025-61 - P.D. nº 797685 - LUCIANA GONCALVES MONTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244399/2025-51 - P.D. nº 797542 - CYNTHIA FELIPE NOSCHESSE MAGALHAES VAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/05/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

#### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo digital nr.: 244612/2025-15 - OLGA CHRISTINA PAIVA CERETO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 241518/2025-32 - RENATA PIMENTA GOMES DO NASCIMENTO ALENCIKAS - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 237517/2025-66 - SUZANA HELENA MARTINS MESQUITA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 234806/2025-77 - MARIANGELA CALDEIRA DE ALMEIDA LIBORIO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, conforme comprovante de participação no evento apresentado.

#### **Certidão de Tempo de Contribuição**

Processo nº: 293497/2024-96 - AUGUSTO CESAR DE CASTRO - Certifique-se.

#### **Redução de Jornada - L.C 1.091/2020**

Processo nº 232785/2025-28 (785.921) ZULEICA SILVERIO PALMIERE - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **REVOGOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.032/2024, Processo nº 50469/2024-02**, nos termos do disposto no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santos, 16 de maio de 2025.

**MARIA DA PENHA GUSTI BARROS**  
**PREGOEIRA – LICITA I**

### COMUNICADO

O Pregoeiro, comunica que **torna sem efeito** a publicação de Aviso de Edital do **Pregão Eletrônico nº 16.018/2025 – Processo nº 16.032/2025-02** efetuada em **16/05/2025**.

Santos, 16 de abril de 2025

**ISAIAS DE PAULA JUNIOR.**  
**PREGOEIRO – DELIS/SEFIN**

### COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Emprego – SEPORTE, **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 056/2025 - Processo n.º 17130/2025-59**, cujo objeto é a aquisição de microfone de lapela, devido a necessidade da realização de reuniões e outros compromissos realizados no formato on-line, à Empresa **49.103.566 SONIA MARIA OLIVEIRA DEMONTE, lote 1, no valor de R\$ 1.164,00 (mil, cento e sessenta e quatro reais)**.

Santos, 16 de maio de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 064/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 064/2025**, Processo n.º **15956/2025-38**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de “Brunch”, para o Evento “Fórum Maternidade”, promovido pelo Fórum da Maternidade e Infância Baixada Santista, da SEMULHER, a ser realizado no dia 31 de maio de 2025, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **23/05/2025, às 11:00**

horas.

**Vistoria Técnica:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9 h às 12 h ou das 14h às 17h, abrangendo a área onde será executado o serviço, mediante prévio agendamento através do telefone (13)3202-1899 com a Sra. Marcia Regina Silva do Vale – Registro nº 40.423-6.

A Vistoria poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo/a responsável técnico/a da licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades à contratação, nos termos do § 3º do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/05/2025, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **<https://bllcompras.com/>**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 16 de maio de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **25/04/2025**, para os cargos de Professor Adjunto II – Educação Especial, Oficial de Administração e Operador Social, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo:**

**SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARREJAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.**

**INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:**

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchimento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

**- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

### **DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:**

**PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL** – Diploma de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação ou em nível de Pós-Graduação na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.

**OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO** – Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.

**OPERADOR SOCIAL** – Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

**Dia: 20/05/2025**

**Horário: 14:00H**

<b>NOME</b>
<b>FABIO EDUARDO VALENTE GOMES</b>

**Horário: 14:30H**

<b>NOME</b>
<b>JAQUELINE SILVA DE CARVALHO</b>

**Horário: 15:00H**

<b>NOME</b>
<b>IVANI DOURADO TOLEDO DE SOUSA</b>

**GISELLE DE CAMARGO SITRILLAZ BARBOSA  
CHEFE DE UNIDADE I  
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**SECRETARIA  
DE CULTURA**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 020/2025 - SECULT DE 16 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 004/2024 – SECULT:

Art. 1º Desclassificar o proponente abaixo relacionado, pelo não cumprimento do disposto no item 13.1.1. do Edital de Chamamento nº 004/2024 – SECULT:

PROONENTE DESCLASSIFICADO	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 - SECULT	
Kamila Capozzi de Abreu	Categoria 1

Publique-se  
Santos, 16 de maio de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS

## ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CINE, TEATRO E ESPAÇOS CULTURAIS

Em atendimento ao inciso XIII, do artigo 79 do Decreto Municipal nº 10.222/2023 informamos abaixo o preço registrado referente as Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo Decitec-Secult:

**Y. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

**Processo nº 16.658/2024-84**

**Ata de Registro de Preços nº 15/2024-SECULT**

Objeto	Valor unitário
Vassoura de piaçava	R\$ 11,20
Rodo de alumínio de 40cm.	R\$ 12,00
Rodo de alumínio de 60 cm.	R\$ 17,50

**BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**

**Processo nº 16.658/2024-84**

**Ata de Registro de Preços nº 16/2024-SECULT**

Objeto	Valor unitário
Copo descartável de café - cintado	R\$ 2,02
Vassoura de pelo sintético de 30cm.	R\$ 7,84
Escova sanitária sem suporte	R\$ 2,80
Balde de plástico com alça - 20 litros	R\$ 11,20
Cesto de lixo - 12 litros	R\$ 11,97

**SHOPINGA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**Processo nº 16.658/2024-84**  
**Ata de Registro de Preços nº 17/2024-SECULT**

Objeto	Valor unitário
Copo descartável de água - cintado	R\$ 3,69

**RODRIGO BERNARDINO DOS SANTOS CAVALEIRO**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CINE, TEATRO E ESPAÇOS CULTURAIS**



## ATOS DA SECRETÁRIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 26.562/2025-14

Autorizo a contratação por Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, nos termos do Credenciamento por Chamamento Público nº 01/20254 - SEFIN  
Em 15 de maio de 2025



## ATOS DA SECRETÁRIA

### COMUNICADO Nº 54/2025 - SEDUC DE 16 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 79/2025 - SEDUC, publicada no Diário Oficial de 12 de maio de 2025, comunica a prorrogação do prazo da Chamada Pública para atuação como Professor Alfabetizador Popular, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, para o ano letivo de 2025 a 2027.

DATAS e HORÁRIOS	ETAPAS
19 e 20/5 das 9h às 16h	Inscrição com a entrega de documentos.
21/5 das 8h às 12h	Entrevista.
27/5	Divulgação do resultado final no Diário Oficial de Santos.
29/5 às 10h	Assinatura do termo de compromisso e posse

Local: Secretaria Municipal de Educação de Santos - Praça dos Andradas nº 27

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/05/2025

PA 23252/2025-11 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – INDEFERIDO.

PA 4564/2025-16 – MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – DEFERIDO.

PA 54908/2024-84 – ANTONIO CLARO DE SOUZA – DEFERIDO PARA RETIDADA DE AUTORIZAÇÃO DE MANEJO.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E**  
**CONTROLE AMBIENTAL**

#### EDITAL Nº 28/2025 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 1460/2025-12 – DROGARIA SÃO PAULO S.A - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para ciência no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 79580/2023-82 – KATHIA REGINA BARROS BICA - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para esclarecimentos no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 3176/2025-81 –

EDIFÍCIO PENTAGONO RESIDENCE - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para esclarecimentos no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E**  
**CONTROLE AMBIENTAL**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/05/2025

PA 34616/2024-16 – AVENTURA INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – INDEFERIDO.

PA 59065/2024-94 – MARCELO MOURA FORTES – INDEFERIDO.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E**  
**CONTROLE AMBIENTAL**

#### EDITAL Nº 27/2025 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 54908/2024-84 – ANTONIO CLARO DE SOUZA - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 10 (dez) dias a partir desta publicação, para ciência no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E**  
**CONTROLE AMBIENTAL**

#### EDITAL Nº 29/2025 – DEPCAM/SEMAM CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 36966/2023-18 – RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para esclarecimentos no processo junto ao Técnico Selam. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 5127/2025-47 – MARCO ANTONIO MONTI - a comparecer neste

Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para ciência e esclarecimentos no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA 58162/2023-24 –ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 7º andar, 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para retirada da renovação da autorização do processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E**  
**CONTROLE AMBIENTAL**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

### **EDITAL Nº 61/2025**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2449, em nome de RAMON JOGA FERNANDEZ - ESPÓLIO, CPF nº 172.780.828-20, situado(a) à Rua Amazonas, nº 33 (inclui nº 29 e nº 31) – Campo Grande - Santos – SP.

Data da lavratura: 12/05/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4681, de 29/01/2025, para providenciar a limpeza e conservação do imóvel, com a remoção da vegetação ruderal em crescimento e entulho (resíduos sólidos da construção civil) depositados irregularmente no local.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/1968

Penalidade: Artigo 610, inciso II, da Lei Municipal n.º 3531/1968

Valor da Multa: R\$ 782,19 (setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser

protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MÁRCIO ANDERSON DO NASCIMENTO**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

### **EDITAL Nº 62/2025**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2543, em nome de JOAQUIM HERVELHA - ESPÓLIO, CPF nº 160.088.638-87, situado(a) à Rua Visconde do Embaré, 187 (Plano) - Centro - Santos – SP.

Data da lavratura: 06/05/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4087, de 06/05/2024, para realizar manutenção do quintal do imóvel a fim de mantê-lo em boas condições de asseio. (Multa aplicada em dobro pela reincidência)

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/1968

Penalidade: Artigo 610, inciso II e Art. 614, da Lei Municipal n.º 3531/1968

Valor da Multa: R\$ 1.772,56 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MÁRCIO ANDERSON DO NASCIMENTO**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

### **EDITAL Nº 63/2025**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2542, em nome de MANOEL LOPES DA CRUZ JUNIOR - ESPÓLIO, CPF nº 031.381.948-34, situado(a) à Rua Senador Feijó, 89 (inclui 87) - Centro - Santos – SP.

Data da lavratura: 06/05/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação

nº 3459, de 25/07/2023, para realizar a limpeza do imóvel, remover vegetação ruderal em excesso e os resíduos inservíveis. (Multa aplicada em dobro pela reincidência)

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/1968

Penalidade: Artigo 610, inciso II e Art. 614, da Lei Municipal nº 3531/1968

Valor da Multa: R\$ 1.704,54 (um mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MÁRCIO ANDERSON DO NASCIMENTO**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EDITAL Nº 64/2025**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação nº 4904, de 07/05/2025 – SYLVIO XAVIER DE SALLES FILHO, CPF nº 062.212.558-30, sito(a) na Avenida São Francisco, 259 - Centro – Atender, sob pena de multa, ao disposto no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68 – Manter o imóvel em perfeito estado de asseio, realizando a limpeza e removendo os resíduos inservíveis, no prazo de 08 (oito) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 4025, de 14/05/2025 – PAOLA LAMBARDO, CPF nº 331.676.808-49, sito(a) na Rua Marquês de São Vicente, 104, Campo Grande – Atender, sob pena de multa, ao disposto no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68 – Providenciar a limpeza do quintal do imóvel com a remoção da vegetação ruderal em crescimento, no prazo de 20 (vinte) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 127208-B, de 30/04/2025 – RESIDENCIAL PALAZZO DI NAPOLI SPE LTDA, CNPJ nº 55.419.539/0001-71, sito(a) na Rua Campos Melo, 408, Encruzilhada – Atender, sob pena de multa,

aos dispostos nos artigos 15, 20,31 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013 – Apresentar o controle de destinação ambiental correta – Comprovante de Transporte de Resíduos (CTR), no prazo de 10 (dez) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação nº 127214-B, de 30/04/2025 – MARCOS DA SILVA NEGRINHO, CPF nº 289.256.548-06, sito(a) na Rua Presidente Arthur Bernardes, 76, Embaré – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013 – Apresentar recurso ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil da obra de reforma do imóvel, no prazo de 10 (dez) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**MÁRCIO ANDERSON DO NASCIMENTO**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **EDITAL Nº 65/2025**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2796, em nome de ONE PLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 13.229.199/0001-76, situado(a) à Rua Professor Dr. Olavo de Paula Borges, 28, Ponta da Praia - Santos - SP.

Data da lavratura: 12/05/2025

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4839, de 27/03/2024, para realizar a limpeza e manutenção do imóvel, removendo a vegetação ruderal em crescimento no terreno.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/1968

Penalidade: Artigo 610, inciso II e Art. 614, da Lei Municipal nº 3531/1968

Valor da Multa: R\$ 782,19 (setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 7º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MÁRCIO ANDERSON DO NASCIMENTO**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**EXPEDIENTES DESPACHADOS****14/05/2025**

Processo n.º 024282/2025-17: AUTO MECÂNICA MAURÃO – Ciente das informações referentes à Intimação n.º 4733, de 18/12/2024. O cumprimento da mesma será verificado em novas vistorias. Arquive-se.

Processo n.º 24796/2025-54: CELSO LUIZ ZACARON - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 129251-B, de 01/04/2025, devido a sua intempestividade. Arquive-se.

**MÁRCIO ANDERSON DO NASCIMENTO**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/05/2025**

Processo n.º 21.559/2025-22 – SUSANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar a licença de operação emitida pela CETESB. O agendamento e atendimento serão realizados às terças e quintas-feiras, das 09h às 11h através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. O não comparecimento acarretará no indeferimento do pedido.

Processo n.º 57.771/2022-76 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO: Tendo em vista pedido de desistência apresentado pelo responsável técnico, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico n.º 0710/2022 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC.

Processo n.º 51.444/2022-47 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO: Tendo em vista pedido de desistência apresentado pelo responsável técnico, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico n.º 0605/2022 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC.

Processo n.º 68.256/2022-11 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO: Tendo em vista pedido de desistência apresentado pelo responsável técnico, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico n.º 0716/2022 - RSCC - SEGRESI e indefere o PGRSCC.

Processo n.º 71.736/2022-13 – WI-HOLDING LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 25.523/2024-46 – HOOVER RODRIGUES FRADE: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 20.064/2024-13 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM DAS PRAIAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 40.945/2023-51 – ANDRÉ LUIZ DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 54.238/2024-23 – DANIEL LARA CASTRO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem pré-

vio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 59.580/2023-20 – MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 26.441/2025-08 – ALBERTO QUINTAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 22.648/2025-96 – MARCO ANTONIO RODRIGUES REBOLA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 23.257/2025-34 – ALEXANDRE ALVES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.565/2025-31 – VISUAL HOLDING LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publica-

ção, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 25.833/2025-14 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 25.916/2025-40 – GUSTAVO DE ARAUJO NUNES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 25.422/2025-10 – TATHIANA PEREIRA DE SOUZA AZEVEDO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.232/2025-49 – MARIA DEL CARMEN VILLAMARIN E BARBOSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o

mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.361/2025-91 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 23.057/2025-45 – COOP. CRÉDITO, POUP. E INVEST. GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LIT. PAULISTA - SICRED: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 22.205/2025-03 – JARED DE LIRA DE ALMEIDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 50.967/2024-00 – COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 44.316/2024-17 – SIMONSON ENGENHARIA: Compareça o interessado no prazo de

08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



**SECRETARIA DE  
OBRAS  
E EDIFICAÇÕES**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 633830 - APROVA SANTOS: profissional: ANDRE GONCALVES FERNANDES, proprietário: . Comunique-se o profissional

Processo nº 732052 - APROVASANTOS: profissional: BRUNO ROMAZZINI DE ARAUJO , proprietário: VICTOR SANTANA LOPES QUEIROZ . Aprovo o projeto urbanístico de desmembramento de lotes.



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DAS PREFEITURAS  
REGIONAIS**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES, FEIRAS LIVRES E BANCAS DE JORNAL

### ERRATA

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE  
AMBULANTES**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 88/2025 – SEFIS-AMB,  
PUBLICAÇÃO FEITA EM 15/05/2025 – PÁGINA 60  
ONDE SE LÊ:**

“INTIMAÇÃO 184.027-B – Willian da Silva Santana...”

### LEIA-SE:

“INTIMAÇÃO 184.028-B – Willian da Silva Santana...”

**EDITAL Nº 91/2025 – SEFIS-AMB  
NOTIFICAÇÃO**

INTIMAÇÃO 187.312 – ADELIA PEREIRA DA SILVA – I.M. 003.100-8 – BARRACA 123

Fica intimado a atualizar cadastro, face ao artigo 39, parágrafo XXXII do Decreto 1883/93. “Manter ficha cadastral atualizada junto a Secretaria Municipal de Abastecimento”, atual SEFIS-AMB.

PRAZO 10 DIAS ÚTEIS

DATA: 15/05/2025

INTIMAÇÃO 186.305 – ALEXANDRE RICARDO DO NASCIMENTO – I.M. 260.557-1 – BARRACA 077

Tabuleiro fora do horário permitido – Fica o(a) titular intimado (a) não utilizar tabuleiro extra fora do horário permitido, sob a pena de multas, suspensão e cassação da licença. Artigo 22, parágrafo 1 do Decreto 1883/93.

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 14/05/2025

INTIMAÇÃO 168.434 – SOLANGE MARIA ZEFERINO – I.M. 200.607-2 Atender ao disposto no artigo 14 parágrafo 2 do Decreto 10051/23, disponibilizando guarda-sóis e cadeiras apenas quando solicitado pelo cliente, sob pena de sanções administrativas.

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 10/05/2025

INTIMAÇÃO 137.521 – MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO – I.M. 009.206-3 Fica o permissionário intimado, para se manifestar em 15 dias úteis, por descumprimento a legislação municipal n 1279 de 19/09/2024, em seu artigo 7 inciso III (não estar com a banca em funcionamento) o que gerará a penalidade do artigo 11 inciso III (cassação da licença de funcionamento e seu respectivo alvará).

PRAZO: 15 DIAS

DATA: 14/05/2025

INTIMAÇÃO 137.522 – ANA RITA BENEDITO SIMÕES – I.M. 002.258-3 Fica o permissionário intimado, para se manifestar em 15 dias úteis, por descumprimento a legislação municipal nº 1279 de 19/09/2024 em seu artigo 7 inciso III (não estar com a banca em funcionamento) o que gerará a penalidade do artigo 11 inciso III (cassação da licença de funcionamento e seu respectivo alvará).

PRAZO: 15 DIAS

DATA: 14/05/2025

INTIMAÇÃO 137.520 – NADIA GONÇALVES SOARES – I.M. 044.662-2

Fica o permissionário intimado, para se manifestar em 15 dias úteis, por descumprimento a legislação municipal n. 1279 de 19/09/2024 em seu artigo 7 inciso III (não estar com a banca em funcionamento) o que gerará a penalidade do artigo 11 inciso III (cassação da licença de funcionamento e seu respectivo alvará).

PRAZO: 15 DIAS

DATA: 14/05/2025

INTIMAÇÃO 137.514 – JOSÉ OLIVEIRA SANTOS – I.M. 012.747-5

Fica o permissionário intimado a cumprir o parágrafo 7 do artigo 10 da L. C. 1279 de 19/09/2024. Referente a presença de extintor de incêndio em condições de uso, de acordo com sua validade, sob pena de multa conforme inciso I do artigo 11.

PRAZO: 15 DIAS

DATA: 15/05/2025

**JOCIVALDO BORGES  
CHEFE SEFIS-AMB**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE  
FISCALIZAÇÃO VIÁRIAS E PRAIAS****EDITAL Nº 92/2025 – SEFIS-FEI  
NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização Viária e Praias -SEFIS-FEI, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi lavrada a INTIMAÇÃO abaixo relacionada:

INTIMAÇÃO 168.433 – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – I.M. 013.943-9 Atender imediatamente o disposto no artigo 1 da Lei Complementar nº 852/2014, executando obras emergenciais de reparo, conforme legislação vigente, na Rua Carlos Afonseca, 03, sob pena de multa e demais sanções.

Fica orientado que a empresa disponha de todos recursos sociais e legais para amparar as famílias atendidas em 19/04/2025

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 19/04/2025

**JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS  
CHEFE SEFIS-FEI**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15114/2025 (RETIFICADO)

Considerando as alterações feitas no edital, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15114/2025, Processo n.º 65920/2024-41, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA (MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES), para a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 02/06/2025, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 19/05/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339, e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 16 de maio de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15128/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15128/2025, Processo n.º 69581/2024-08, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – EXAMES DE RADIOGRAFIAS COMUNS, para a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 04/06/2025, às 10h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 19/05/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339,

e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 16 de maio de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 246966/2025-41 - MAURICIO DE OLIVEIRA SOARES ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE PETICIONADA É ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO FRACIONA PRODUTOS PARA REVENDER, CONFORME PORTARIA CVS-1/2024 - ANEXO I.

PROCESSO DIGITAL Nº 246957/2025-50 - LUCIENE CIARLO DE CAMPOS POMMELLA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo III está incorretamente preenchido (campo 5) e o Subanexo III.1 não está completamente preenchido, como determina a CVS 1/24.

PROCESSO DIGITAL Nº 246947/2025-04 - WALTER MESQUITA FERREIRA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo III está incorretamente preenchido (campo 5) e o Subanexo III.1 não está completamente preenchido, como determina a CVS 1/24.

PROCESSO DIGITAL Nº 246768/2025-87 - KAUA NA FARIAS SEIXAS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Subanexo III.1 como determina a CVS-1 de 24.

PROCESSO DIGITAL Nº 246605/2025-12 - ROGERIO JORQUEIRA DOS REIS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O Anexo V está incorretamente preenchido (campo 5).

PROCESSO DIGITAL Nº 246481/2025-10 - VISCARDI E INCERPI ODONTOLOGIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Certificado de Inscrição da Clínica no CROSP com a indicação do RT como determina a CVS-1 de 2024 (não basta o atestado de regularidade).

PROCESSO DIGITAL Nº 246116/2025-14 - CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Anexo V preenchido incompletamente (campo 5).

PROCESSO DIGITAL Nº 245921/2025-77 - RUI ALBERTO MENDES MOREIRA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Anexos V e V.1 estão incompletos e incorretamente preenchidos.

PROCESSO DIGITAL Nº 245901/2025-60 - SEAPORT LOGISTICA EM TRANSPORTE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE PETICIONADA É ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, DECLARANDO NA INICIAL QUE TRANSPORTA COMPOSTO DE POLIPROPILENO, PEÇAS E

**MAQUINÁRIOS.**

PROCESSO DIGITAL Nº 245133/2025-90 - PRA FUZZI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: É CASO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - A EMPRESA NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE, DECLARANDO NA INICIAL QUE TRANSPORTA ELETRÔNICOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 242320/2025-21 - MIGUEL ELIAS DE SIQUEIRA NETO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade de fisioterapia não possui mais enquadramento na legislação, ficando a empresa ISENTA de licenciamento sanitário. Apenas centros e/ou núcleos de reabilitação (estabelecimentos com atendimento multidisciplinar) são passíveis de licença sanitária. Caso o local tenha essas características, deverá ser solicitada nova licença sanitária, informando na página de requerimento.

PROCESSO DIGITAL Nº 242259/2025-11 - SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Anexo V preenchido incorretamente. Conforme a Portaria CVS no. 1/2024 (pag. 62 e anexo IV - pag. 182), a atividade exercida exige a presença de um responsável técnico Nutricionista. Se faz necessário apresentação de Carteira do conselho de classe, Certificado de regularidade técnica do estabelecimento no Conselho de Classe do mesmo (CRN ou CFN) e Contrato de prestação de serviço do profissional. Devem ser preenchidos os campos 39 (Identificação) e o campo de Declaração de Responsabilidade do referido Anexo V deve ser assinado pela Responsável Técnico.

PROCESSO DIGITAL Nº 242232/2025-65 - RR TEIXEIRA - EDUCAÇÃO INFANTIL E BERÇÁRIO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Tipo de solicitação (alteração de dados cadastrais) divergente do anexo V (renovação de licença).

PROCESSO DIGITAL Nº 240315/2025-10 - MAGM DE ABREU - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade de fisioterapia não possui mais enquadramento na legislação, ficando a empresa ISENTA de licenciamento sanitário. Apenas centros e/ou núcleos de reabilitação (estabelecimentos com atendimento multidisciplinar) são passíveis de licença sanitária. Caso o local tenha essas características, deverá ser solicitada nova licença sanitária, informando na página de requerimento.

PROCESSO DIGITAL Nº 239956/2025-77 - G.A. BEZERRA JUNIOR - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade de fisioterapia não possui mais enquadramento na legislação, ficando a empresa ISENTA de licenciamento sanitário. Apenas centros e/ou núcleos de reabilitação (estabelecimentos com atendimento multidisciplinar) são passíveis de li-

cença sanitária. Caso o local tenha essas características, deverá ser solicitada nova licença sanitária, informando na página de requerimento.

PROCESSO DIGITAL Nº 239729/2025-13 - VIVIANNE COSTA FERREIRA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida (solicitada) não possui enquadramento na legislação, ficando a empresa interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 239548/2025-61 - CENTRO RECREATIVO DE TENIS S/S LTDA - ME - DEFERIDO - Nada a opor quanto à solicitação. Atividade exercida ISENTA de licenciamento sanitário conforme a Portaria CVS no.1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 238747/2025-51 - STARTMED DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida (solicitada) não possui enquadramento na legislação, ficando a empresa interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 237400/2025-19 - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVOLUÇÃO - DEFERIDO - Nada a opor quanto a solicitação. Atividade ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 235175/2025-11 - ESTUDIO DE DANCA NATHALY CRUZ LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida (solicitada) não possui enquadramento na legislação, ficando a empresa interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 234357/2025-85 - HIGHLINE VIDA EM EQUILIBRIO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida (solicitada) não possui enquadramento na legislação, ficando a empresa interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 234296/2025-92 - GLOBETRANS LOGISTICA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 234015/2025-00 - OLAM AGRÍCOLA LTDA. - DEFERIDO - Nada a opor quanto à solicitação. Deverá o interessado solicitar a Licença Sanitária através do Via Rápido Empresa (Redesim - VRE - online) tendo em vista exercer atividade de MÉDIA complexidade conforme a Portaria CVS no.1/2024. Está SEVISA só emite licenças para estabelecimentos de ALTA complexidade.

PROCESSO DIGITAL Nº 233770/2025-96 - V.G. CAFES ESPECIAIS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida (solicitada) não possui enquadramento na legislação, ficando a empresa interessada ISENTA de licenciamento sani-

tário.

PROCESSO DIGITAL Nº 233566/2025-20 - NUMERO 50 - UTILIDADES E EMBALAGENS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 233054/2025-18 - CASA SAUVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 232646/2025-21 - FISIOTERAPIA E SAUDE FAMILIA FREITAS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade de fisioterapia não possui mais enquadramento na legislação, ficando a empresa ISENTA de licenciamento sanitário. Apenas centros e/ou núcleos de reabilitação (estabelecimentos com atendimento multidisciplinar) são passíveis de licença sanitária. Caso o local tenha essas características, deverá ser solicitada nova licença sanitária, informando na página de requerimento que se trata de CENTRO/NÚCLEO DE REABILITAÇÃO.

PROCESSO DIGITAL Nº 231887/2025-62 - ALTSUT E TALEX MB EDUCACAO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi apresentado Certificado de Regularidade Técnica da empresa perante o conselho de classe da profissional Nutricionista (CRN ou CFN), conforme a Portaria CVS no.1/2024 determina.

PROCESSO DIGITAL Nº 231000/2025-18 - RESIDENCIAL BEM VIVER LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Preenchimento incorreto do Anexo V. O campo VI, item 38 diverge do campo declaração de responsabilidade (nomes e assinaturas divergentes).

PROCESSO DIGITAL Nº 230293/2025-52 - FUTEBOL SOCIETY ARENA X1 LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024, por se tratar de atividade de média complexidade, deverá o interessado realizar o licenciamento sanitário apenas pelo Via Rápida Empresa (REDESIM/VRE - online). Esta SEVISA só realiza licenciamento para atividades de ALTA complexidade.

PROCESSO DIGITAL Nº 230276/2025-33 - CLARISSA SILVA DUARTE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 1/2024, a atividade solicitada não é mais passível de licença sanitária. Caso o estabelecimento exerce a atividade de CRECHE (crianças até 5 anos com acolhimento integral e refeições), deverá ser utilizado o CNAE 8511-2/00 e solicitada nova licença. Esta atividade exige a presença de nutricionista como responsável Técnico e os anexo III deverão ser preenchidos e assinados pela profissional. É

exigido também Certificado de regularidade técnica da empresa perante o conselho de classe (CRN ou CFN).

### Prorrogação de Prazo

Processo nº 234421/2025-82 - MARIA FERNANDA ANTONIETTE LOURO - Concedo 30 dias a partir de 12/04/25

Processo nº 234411/2025-29 - AMERICA SILVA E MUNIZ S/S LTDA - Concedo 30 dias a partir de 30/04/25

Processo nº 229746/2025-06 - INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ - Pelo indeferimento do pedido por ser intempestivo.

## ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 19/05/2025 (segunda-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré (UBS - EMB) – Endereço: Praça Coronel Fernandes Prestes, s/n –Embaré, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3632

Santos, 12 de maio de 2025.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO – SABESP – MACUCO**

Data / Horário: das 09h00 de 20/05 às 18h00 de 29/05/2025

Interdição Total: R. Rodrigo Silva entre R. José do

Patrocínio e Av. Cons. Rodrigues Alves.  
Rota Alternativa: R. Santos Dumont.

## **02) LIMPEZA DE VEGETAÇÃO E FIAÇÃO – PREF- -MORROS / SEPREF – MORRO NOVA CINTRA**

Data: 21/05/2025

Horário: 09h00 às 12h00

Interdição Total: Av. Guilherme Russo entre Largo Washington di Giovanni e Av. Santista.

Rota Alternativa: R. São Cristóvão ou Av. Pref. Antonio Manoel de Carvalho.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## **ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS DDE0F08**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LEONARDO MENDES LEAL, proprietário (a) do veículo de placas DDE0F08, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/PALIO WEEKEND ELX, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. NABUCO DE ARAÚJO, Nº 240, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Maio de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS DEJ3B89**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ADRIANO DA SILVA BEZERRA, proprietário (a) do veículo de placas DEJ3B89, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. MANOEL GARCIA VILLARINHO, Nº 1016, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por

esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Maio de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS EVX9848**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ADENILSON DOS SANTOS, proprietário (a) do veículo de placas EVX9848, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo GM/CORSA HATCH MAXX, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. MANOEL GARCIA VILLARINHO, Nº 1016, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Maio de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO** **VEICULO SEM PLACAS**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca/modelo GM/MERIVA, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, Nº 176, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Maio de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO n.º 048/2025

PROCESSO N.º 11.161/2024-89

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e SIRACUSA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato n.º 072/2024, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de maio de 2025, ou até que se conclua um novo procedimento Licitatório, o que ocorrer primeiro.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de maio de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 03.33.10.04.122.0 091.2517.3.3.90.40.99.04.110.0000

NOTA DE EMPENHO N.º 609/2025

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Tatiana Ribeiro e pela CONTRATADA Guilherme da Silva Ferreira, em 16/05/2025.

### EXPEDIENTE DESPACHADO DE 15/05/2025

Processo n.º 66124/2024-71 – MARIA REGINA RAMOS SANTOS – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 21/03/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º inciso V, “a” e “b” da Portaria n.º 013/2019.

Processo n.º 30416/2024-85 – RACHEL PONTES BAQUEDANO – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 11/04/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º inciso V, “a” e “b” da Portaria n.º 013/2019.

Processo n.º 27107/2025-63 – JOAO RABELO OLIVEIRA – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar

de 12/05/2025. Antes desse prazo o requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curador. Tendo em vista que a dependente deverá cumprir carência nos termos do art. 16º do Decreto Municipal n.º 8337/2019.

**TATIANA RIBEIRO  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE  
EM SUBSTITUIÇÃO**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/05/2025

Processo n.º 12154/2025-30 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pela área técnica COMLIC e parecer jurídico para proceder a aquisição de consulta com Radiocirurgião e procedimento de Radiocirurgia da empresa Instituto Radium de Campinas Ltda – CNPJ 51.877.926/0001-09 em atendimento aos dispositivos legais, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 10.297/2023.

Valor da contratação: R\$ 13.220,59 (treze mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos).

**TATIANA RIBEIRO  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE  
EM SUBSTITUIÇÃO**

### ERRATA

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/05/2025  
PUBLICADO EM 16 DE MAIO DE 2025 PÁGINA 79**

#### Onde se lê:

Processo n.º 25593/2025-83

#### Leia se:

Processo n.º 27593/2025-83

**TATIANA RIBEIRO  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE  
EM SUBSTITUIÇÃO**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 049/2025

PROCESSO N.º 3919/2025-12

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e MISAEL DAS VIRGENS DE ANDRADE SANTOS.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação temporária de serviços da função de TÉCNICO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público da CONTRATANTE autorizada pela Lei Municipal n.º 3.905/2021, regulamentada pelo Decreto n.º 9.485/2021, e pela Portaria n.º 007/2025 CAPEP-SAÚDE, de 11/02/2025, publicada no Diário Oficial de Santos de 12/02/2025.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da

data de sua assinatura.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.851,49 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2504.3.1.90.04.00

NOTA DE EMPENHO Nº 610, 611 e 612/2025.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Tatiana Ribeiro e pelo CONTRATADO Misael das Virgens de Andrade Santos, em 16/05/2025.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 050/2025

PROCESSO Nº 15829/2025-11

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e MIRIAM DOS SANTOS.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação temporária de serviços da função de TÉCNICO DE CONTABILIDADE, com carga horária de 40 horas semanais, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público da CONTRATANTE autorizada pela Lei Municipal nº 3.905/2021, regulamentada pelo Decreto nº 9.485/2021, e pela Portaria nº 012/2025 CAPEP-SAÚDE, de 15/04/2025, publicada no Diário Oficial de Santos de 22/04/2025.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.851,49 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2504.3.1.90.04.00

NOTA DE EMPENHO Nº 600, 601 e 602/2025.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Tatiana Ribeiro e pela CONTRATADA Miriam dos Santos, em 16/05/2025.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca os candidatos relacionados abaixo, classificados na lista geral, no concurso público 001/2022 - CAPEP-SAÚDE, do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, para comparecer nesta Seção, sito à Avenida Francisco Glicério, nº 479 - Departamento Administrativo e Financeiro – DEAFIN, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente à contratação emergencial por prazo determinado, conforme a portaria nº 009/2025 de 27 de março de 2025, publicada em 31 de março de 2025.

NOME	CARGO
MISAEAL DAS VIRGENS DE ANDRADE SANTOS	Técnico Auxiliar de Administração
NOEMIA ARRAIS FERREIRA SILVA PASSOS	Técnico Auxiliar de Administração
MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS	Técnico Auxiliar de Administração
TAMIRIS DE MOURA SANTOS	Técnico Auxiliar de Administração

Santos, 16 de maio de 2025.

**REINALDO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/05/2025

Processo nº 0060006500 – OSWALDO RUAS JUNIOR – Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS;

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### PORTARIA Nº 163/2025 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006 concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 01 de março de 2025, a OSWALDO RUAS JUNIOR (cônjuge), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, ROSELI ELIZABETH SERMARINI RUAS, registro nº 111393, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I), Nível P, falecido 01 de março de 2025, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060006500.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 16 de maio de 2025.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

## CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025-CMH

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS - CMH convoca todos os seus membros para a sua Reunião Ordinária, a ser realizada em 20 de Maio de 2025, terça-feira, às 19h, no CECAPP (Centro de Capacitação Pessoal e Profissional) da COHAB-ST, localizado na Av. Hugo Maia nº 293, Jardim Radio Clube, Santos, SP, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura para aprovação da ata da Reunião Ordinária do CMH de 29/04/2025.
- 2) Formação de comissão visando à realização da 14ª Conferência Municipal de Habitação;
- 3) Definição de data para a realização da 14ª Conferência Municipal de Habitação;
- 4) Assuntos Gerais.

Santos, 13 de maio de 2025.

**MARCELO IGNÁCIO**  
**PRESIDENTE**

# CMSS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

## CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Conselheiro(a):

Vimos convocá-lo(a) à sessão da Plenária Ordinária de Maio/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Santos, à realizar-se:

Dia 27/05/2025, terça-feira, às 18h30.

No SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição nº 238 – Vila Mathias – Santos.

Pauta:

- 1) Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária anterior;
- 2) Processo nº 14181/2025-83 – Interessado: Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas – APAEA – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 364 – 114 – 578 – 615 – 865 – 208 – 258;
- 3) Processo nº 18967/2025-61 – Interessado: Centro Interdisciplinar de Educação Especial “Simone C. Horcel” – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 109 – 157 – 799 – 960/2025.
- 4) Processo nº 23651/2025-36 – Interessado: Núcleo de Reabilitação de Deficiência Intelectual São Vicente de Paulo – NUREX – Assunto: Termo de Fomento – Emendas Parlamentares nº 375 – 572 – 716 – 954/2025;
- 5) Processo nº 18170/2025-17 – Interessado: Associação dos Portadores de Deficiência Mental – NAPNE – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 967/2025;
- 6) Processo nº 21944/2025-33 – Interessado: Centro Espírita Beneficente 30 de Julho – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 104 – 961;
- 7) Processo nº 21990/2025-51 – Interessado: Associação Beneficente de Assistência Social ao Excepcional – ABASE – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 257 – 995;
- 8) Processo nº 20254/2025-30 – Interessado: Associação de Assistência Multiprofissional a Especiais – Flores de Maria – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 580, 824;
- 9) Processo nº 17394/2025-21 – Interessado: Nova Dimensão – Organização de Apoio Social, Educativo e Cultural às Pessoas com Necessidades Especiais e Minorias Excluídas dos Sistemas Comuns – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 262;
- 10) Processo nº 18760/2025-22 – Interessado: Instituto Faconti – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 634/2025;
- 11) Processo nº 21976/2025-20 – Interessado: Mitra Diocesana de Santos – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 1015;
- 12) Processo nº 22007/2025-31 – Interessado: Rede Cicle – Convivência e Integração por meio da Cultura, Lazer e Esporte – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 265 - 950;
- 13) Processo nº 21897/2025-55 – Interessado: ALSAPEM – Associação do Litoral Santista de Amigos e Portadores de Esclerose Múltipla – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 102 – 280 – 575 – 629 – 803 – 964 – 1028;
- 14) Processo nº 18892/2025-63 – Interessado: Congregação Santista de Surdos – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 988/2025;
- 15) Processo nº 19918/2025-91 – Interessado: Instituto SINDEST – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 1004/2025;

- 16) Processo nº 22121/2025-15 – Interessado: Associação Equoterapia – Assunto: Termo de Fomento – Emendas Parlamentares nº 003 – 101 – 111 – 153 – 207 – 261 – 276 – 496 – 612 – 711 – 788 – 855/2025;
- 17) Processo nº 22011/2025-17 – Interessado: ENDOMULHERES – Associação de Endometriose da Baixada Santista – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 219;
- 18) Processo nº 17606/2025-05 – Interessado – Rotary de Santos Monte Serrat – Assunto: Termo de Fomento – Emendas Parlamentares nº 112 – 918 – 1008;
- 19) Processo nº 21858/2025-01 – Interessado: Fundação SETTAPORT de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 713;
- 20) Processo nº 25252/2025-91 – Interessado: Fundação SETTAPORT de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 708;
- 21) Processo nº 21345/2025-29 – Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos – APAE – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 497;
- 22) Processo nº 18762/2025-58 – Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos – APAE – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 957;
- 23) Processo nº 17653/2025-87 – Interessado: Associação Espírita Seara de Jesus – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 107;
- 24) Processo nº 17659/2025-63 – Interessado: Associação Espírita Seara de Jesus – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 962;
- 25) Processo nº 20896/2025-57 – Interessado: UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 584;
- 26) Processo nº 21866/2025-21 – Interessado: UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 1012;
- 27) Processo nº 22950/2025-71 – Interessado: IASV – Instituto Ambiental Salva Vidas – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 912/ 2025;
- 28) Processo nº 22957/2025-11 – Interessado: IASV – Instituto Ambiental Salva Vidas – Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar nº 996/ 2025;
- 29) Resolução nº 05/2025 – C.M.S.S.: Recomendação sobre Emenda Parlamentar;
- 30) Informes das Comissões;
- 31) Informes da Secretaria de Saúde;
- 32) Informes do Conselho;
- 33) Assuntos Gerais.  
Sua presença é fundamental para o Controle Social do SUS.  
Santos, 16 de maio de 2025

**JOSÉ IVO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CMSS**

## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-MBR 079/2025 – INSTITUTO NOVA MARE

PROCESSO N.º 016445/2025-24

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30.

PARTICIPANTE: INSTITUTO NOVA MARE, CNPJ n.º 34.821.701/0001-03.

OBJETO: Contrato de Adesão do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao PARTICIPANTE.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antônio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelo Participante, o Sr. Marcelo Santos Heliodorio.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-MBR 115/2025 – INSTITUTO SYNAPSE

PROCESSO N.º 024380/2025-36

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30.

PARTICIPANTE: INSTITUTO SYNAPSE, CNPJ n.º 55.482.796/0001-58.

OBJETO: Contrato de Adesão do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao PARTICIPANTE.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antônio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelo Participante, a Sra. Iolanda Karol Viola.

## PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

**Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PRESENCIAL** dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, abaixo relacionados, nos termos do Edital de Convocação do **Edital nº 02/2024, de 11/04/2025** do Processo Seletivo e considerando o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, conforme instruções a seguir:

**1.** O candidato que tenha se autodeclarado negro (preto ou pardo) e que tenha obtido classificação conforme regras estabelecidas nos itens **5.1 a 5.7, Capítulo 5 – Da Inscrição para Negro (Lei Complementar nº 1.116/2021)**, do **Edital nº 02/2024** do Processo Seletivo Público, será submetido, nos termos do Decreto Municipal nº 9.522/2021, a procedimento de heteroidentificação racial, realizado por comissão criada especificamente para este fim, e, nos termos do estabelecido no art. 15 do citado decreto, será convocado para comparecimento pessoal, de acordo com a metodologia estabelecida nesta convocação.

**2.** O candidato deverá comparecer no dia, horário e local definidos neste edital de convocação, não sendo aceito comparecimento diferente desta convocação oficial;

**2.1** O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre sua convocação, sendo de sua total responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;

**2.2** O candidato não poderá valer-se de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas;

**2.3** O candidato não poderá comparecer trajando trajes e acessórios que dificultem o procedimento de heteroidentificação, como por exemplo, bonés, turbantes, gorros e vestimentas de manga comprida e de colarinho ou gola altos.

**3.** O candidato deverá comparecer munido de documento oficial e original de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com evidência, a sua identificação, conforme estabelecido no item 7.7 do Edital de Abertura. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da Comissão, deverá

assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

**4.** O candidato será avaliado presencialmente perante a Comissão Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC, em procedimento de Heteroidentificação Racial, composta pelos membros instituídos por meio da Portaria nº 001/2022-SEGES e alterações subsequentes.

**5.** A comissão validará ou não a veracidade da autodeclaração racial informada pelo candidato.

**6.** Será feito o registro eletrônico do candidato (por foto) por um dos membros da organização, sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará guardado em arquivo/sistema próprio para tal fim, que permite a guarda confidencial das provas documentais.

**7.** Não será solicitada e nem aceita nenhuma documentação, relatório, atestados médicos ou qualquer outro comprovante para análise da comissão de heteroidentificação;

**7.1** A análise a ser feita pela comissão de heteroidentificação utilizará apenas as características fenotípicas do candidato no momento da avaliação.

**8.** O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial de Santos na data **prevista** de **28/05/2025**.

**9.** Os candidatos poderão interpor recurso sobre o resultado da análise, conforme procedimento previsto no **Capítulo 9 – Dos Recursos** do respectivo Edital de Abertura e conforme o estabelecido a seguir:

**9.1.** Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial;

**9.2.** Os candidatos que quiserem interpor recursos deverão proceder conforme o estabelecido no item **9.2, Capítulo 9 – Dos Recursos**, do respectivo Edital de Abertura do Processo Seletivo em que concorre.

**9.3.** Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado no item 9.1, ou seja, 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos fora do prazo;

**9.4.** O recurso interposto fora da forma e do prazo estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento;

**9.5.** O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito;

**9.6.** Serão **indeferidos** os recursos:

a) Cujo teor despreze os responsáveis pela análise dos recursos;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste edital e no edital de Abertura;

c) Cujas fundamentações não correspondam ao procedimento de Heteroidentificação Racial;

d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

e) Encaminhados por meio de modo diverso do especificado no item 9.1, **Capítulo 9 – Dos Recursos**, do respectivo Edital de Abertura.

**9.7.** Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

**9.8.** A decisão do julgamento de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento do candidato requerente através de edital específico a ser publicado no Diário Oficial de Santos.

**9.9.** O candidato que não interpuser recurso no(s) prazo(s) mencionado(s) neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

**10.** Nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, os recursos serão analisados pela Comissão Recursal, composta por membros instituídos para tal fim.

**11.** Ficará a critério da Comissão Recursal convocar novamente o candidato ou analisar o recurso interposto com base nos registros específicos anteriormente efetuados e fornecidos pelo candidato no ato de sua inscrição e os obtidos conforme descrito no **item 6 deste Edital**. No caso de convocação, esta será publicada no Diário Oficial de Santos e o candidato não poderá alegar desconhecimento de sua divulgação.

**12.** Eventuais registros eletrônicos ou documentação que não seja prevista neste Edital, enviadas pelo candidato em seu recurso, serão desconsiderados pela comissão Recursal.

**13.** O Edital com o resultado da análise da Comissão Recursal será divulgado no Diário Oficial de Santos, na data **prevista** de **09/06/2025**.

**14.** Não haverá recurso contra a decisão da Comissão Recursal.

**15.** Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo:

a) Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos;

b) Não comparecer para análise da Comissão Recursal, caso tenha sido convocado oficialmente;

c) Recusar-se a cumprir quaisquer das normas relacionadas neste Edital.

**15.1.** Será eliminado da lista de cotas, permanecendo na listagem geral, o candidato que, tendo se autodeclarado negro (preto ou pardo) e tendo obtido classificação, conforme normas do Edital nº 02/2024, não tiver a autodeclaração validada, conforme disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, por aplicação do disposto no §2º, inciso II, do artigo citado;

**16.** Ficam convocados, para avaliação presencial de Heteroidentificação Racial, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia **21/05/2025, às 14h30, no seguinte endereço: Rua XV de novembro, nº 108, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho- DEGEPAT/SEFIN – Centro – Santos – SP:**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO
22171	ANDRESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE PATRIMONIAL
21914	DAVID DOS SANTOS TEIXEIRA HENRIQUE	AGENTE PATRIMONIAL
20151	NEILDES ALMEIDA PEREIRA	AGENTE PATRIMONIAL
20753	PATRÍCIA FERRAZ OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE PATRIMONIAL
22511	BEATRIZ EDUARDA CABRAL RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
20082	EDUARDA OLIVEIRA COSTA VALÉRIO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
23172	FRANCISCO WYTORHUGO TEIXEIRA DE AGUIAR	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
20113	KELLY CHRISTINE SANTOS URSINI	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
20734	MILENA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
22521	ALEXANDRO CASTELÃO DOS SANTOS	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
22107	DIOGO CORDEIRO	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Registre-se, publique-se e cumpra-se Santos/SP, 16 de maio de 2025.

### **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 03/2024**

**Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PRESENCIAL** dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, abaixo relacionados, nos termos do Edital de Convocação do **Edital nº 03/2024, de 24/04/2025** do Processo Seletivo e considerando o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, conforme instruções a seguir:

**1.** O candidato que tenha se autodeclarado negro (preto ou pardo) e que tenha obtido classificação conforme regras estabelecidas nos itens **5.1 a 5.7, Capítulo 5 – Da Inscrição para Negro (Lei Complementar nº 1.116/2021)**, do **Edital nº 03/2024** do Processo Seletivo Público, será submetido, nos termos do Decreto Municipal nº 9.522/2021, a procedimento de heteroidentificação racial, realizado por comissão criada especificamente para este fim, e, nos termos do estabelecido no art. 15 do citado decreto, será convocado para comparecimento pessoal, de acordo com a metodologia estabelecida nesta convocação.

**2.** O candidato deverá comparecer no dia, horário e local definidos neste edital de convocação, não sendo aceito comparecimento diferente desta convocação oficial;

**2.1** O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre sua convocação, sendo de sua total responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;

**2.2** O candidato não poderá valer-se de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas;

**2.3** O candidato não poderá comparecer trajando trajes e acessórios que dificultem o procedimento de heteroidentificação, como por exemplo, bonés, turbantes, gorros e vestimentas de manga comprida e de colarinho ou gola altos.

**3.** O candidato deverá comparecer munido de documento oficial e original de identidade em perfeitas

condições, de forma a permitir, com evidência, a sua identificação, conforme estabelecido no item 7.7 do Edital de Abertura. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da Comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

**4.** O candidato será avaliado presencialmente perante a Comissão Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC, em procedimento de Heteroidentificação Racial, composta pelos membros instituídos por meio da Portaria nº 001/2022-SEGES e alterações subsequentes.

**5.** A comissão validará ou não a veracidade da autodeclaração racial informada pelo candidato.

**6.** Será feito o registro eletrônico do candidato (por foto) por um dos membros da organização, sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará guardado em arquivo/sistema próprio para tal fim, que permite a guarda confidencial das provas documentais.

**7.** Não será solicitada e nem aceita nenhuma documentação, relatório, atestados médicos ou qualquer outro comprovante para análise da comissão de heteroidentificação;

**7.1** A análise a ser feita pela comissão de heteroidentificação utilizará apenas as características fenotípicas do candidato no momento da avaliação.

**8.** O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial de Santos na data **prevista** de **28/05/2025**.

**9.** Os candidatos poderão interpor recurso sobre o resultado da análise, conforme procedimento previsto no **Capítulo 10 – Dos Recursos** do respectivo Edital de Abertura e conforme o estabelecido a seguir:

**9.1.** Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial;

**9.2.** Os candidatos que quiserem interpor recursos deverão proceder conforme o estabelecido no item **10.2, Capítulo 10 – Dos Recursos**, do respectivo Edital de Abertura do Processo Seletivo em que concorre.

**9.3.** Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado no item 10.1, ou seja, 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos fora do prazo;

**9.4.** O recurso interposto fora da forma e do prazo estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento;

**9.5.** O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito;

**9.6.** Serão **indeferidos** os recursos:

a) Cujo teor desrespeite os responsáveis pela análise dos recursos;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste edital e no edital de Abertura;

c) Cujas fundamentação não corresponda ao procedimento de Heteroidentificação Racial;

d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

e) Encaminhados por meio de modo diverso do especificado no item 10.1, **Capítulo 10 – Dos Recursos**, do respectivo Edital de Abertura.

**9.7.** Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

**9.8.** A decisão do julgamento de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento do candidato requerente através de edital específico a ser publicado no Diário Oficial de Santos.

**9.9.** O candidato que não interpuser recurso no(s) prazo(s) mencionado(s) neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

**10.** Nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, os recursos serão analisados pela Comissão Recursal, composta por membros instituídos para tal fim.

**11.** Ficará a critério da Comissão Recursal convocar novamente o candidato ou analisar o recurso interposto com base nos registros específicos anteriormente efetuados e fornecidos pelo candidato no ato de sua inscrição e os obtidos conforme descrito no **item 6 deste Edital**. No caso de convocação, esta será publicada no Diário Oficial de Santos e o candidato não poderá alegar desconhecimento de sua divulgação.

**12.** Eventuais registros eletrônicos ou documentação que não seja prevista neste Edital, enviadas pelo candidato em seu recurso, serão desconsiderados pela comissão Recursal.

**13.** O Edital com o resultado da análise da Comissão Recursal será divulgado no Diário Oficial de Santos, na data **prevista** de **09/06/2025**.

**14.** Não haverá recurso contra a decisão da Comissão Recursal.

**15.** Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo:

a) Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos;

b) Não comparecer para análise da Comissão Recursal, caso tenha sido convocado oficialmente;

c) Recusar-se a cumprir quaisquer das normas relacionadas neste Edital.

**15.1.** Será eliminado da lista de cotas, permanecendo na listagem geral, o candidato que, tendo se autodeclarado negro (preto ou pardo) e tendo obtido classificação, conforme normas do Edital nº 02/2024,

não tiver a autodeclaração validada, conforme disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, por aplicação do disposto no §2º, inciso II, do artigo citado;

**16.** Ficam convocados, para avaliação presencial de Heteroidentificação Racial, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia **21/05/2025, às 14h30, no seguinte endereço: Rua XV de novembro, nº 108, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho- DEGEPAT/SEFIN – Centro – Santos – SP:**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO
30066	VINÍCIUS GOMES DA SILVA MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – OPERACIONAL
30157	RAPHAEL LUIZ DINIZ DE BARROS	LABORATORISTA – USINA DE ASFALTO
30247	RAFAEL MAURÍCIO DA SILVA SANTOS	RASTELETEIRO

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Santos/SP, 16 de maio de 2025.

### PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 04/2024

**Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PRESENCIAL** dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, abaixo relacionados, nos termos do Edital de Convocação do **Edital nº 04/2024, de 11/04/2025** do Processo Seletivo e considerando o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, conforme instruções a seguir:

**1.** O candidato que tenha se autodeclarado negro (preto ou pardo) e que tenha obtido classificação conforme regras estabelecidas nos itens **5.1 a 5.7, Capítulo 5 – Da Inscrição para Negro (Lei Complementar nº 1.116/2021)**, do **Edital nº 04/2024** do Processo Seletivo Público, será submetido, nos termos do Decreto Municipal nº 9.522/2021, a procedimento de heteroidentificação racial, realizado por comissão criada especificamente para este fim, e, nos termos do estabelecido no art. 15 do citado decreto, será convocado para comparecimento pessoal, de acordo com a metodologia estabelecida nesta convocação.

**2.** O candidato deverá comparecer no dia, horário e local definidos neste edital de convocação, não sendo aceito comparecimento diferente desta convocação oficial;

**2.1** O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre sua convocação, sendo de sua total responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;

**2.2** O candidato não poderá valer-se de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas;

**2.3** O candidato não poderá comparecer trajando trajes e acessórios que dificultem o procedimento de heteroidentificação, como por exemplo, bonés, turbantes, gorros e vestimentas de manga comprida e de colarinho ou gola altos.

**3.** O candidato deverá comparecer munido de documento oficial e original de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com evidência, a sua identificação, conforme estabelecido no item 7.6 do Edital de Abertura. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da Comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

**4.** O candidato será avaliado presencialmente perante a Comissão Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC, em procedimento de Heteroidentificação Racial, composta pelos membros instituídos por meio da Portaria nº 001/2022-SEGES e alterações subsequentes.

**5.** A comissão validará ou não a veracidade da autodeclaração racial informada pelo candidato.

**6.** Será feito o registro eletrônico do candidato (por foto) por um dos membros da organização, sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará guardado em arquivo/sistema próprio para tal fim, que permite a guarda confidencial das provas documentais.

**7.** Não será solicitada e nem aceita nenhuma documentação, relatório, atestados médicos ou qualquer outro comprovante para análise da comissão de heteroidentificação;

**7.1** A análise a ser feita pela comissão de heteroidentificação utilizará apenas as características fenotípicas do candidato no momento da avaliação.

**8.** O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial de Santos na data **prevista** de **28/05/2025**.

**9.** Os candidatos poderão interpor recurso sobre o resultado da análise, conforme procedimento pre-

visto no **Capítulo 9 – Dos Recursos** do respectivo Edital de Abertura e conforme o estabelecido a seguir:

**9.1.** Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial;

**9.2.** Os candidatos que quiserem interpor recursos deverão proceder conforme o estabelecido no item **9.2, Capítulo 9 – Dos Recursos**, do respectivo Edital de Abertura do Processo Seletivo em que concorre.

**9.3.** Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado no item 9.1, ou seja, 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos fora do prazo;

**9.4.** O recurso interposto fora da forma e do prazo estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento;

**9.5.** O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito;

**9.6.** Serão **indeferidos** os recursos:

a) Cujo teor desrespeite os responsáveis pela análise dos recursos;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste edital e no edital de Abertura;

c) Cujas fundamentação não corresponda ao procedimento de Heteroidentificação Racial;

d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

e) Encaminhados por meio de modo diverso do especificado no item 9.1, **Capítulo 9 – Dos Recursos**, do respectivo Edital de Abertura.

**9.7.** Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

**9.8.** A decisão do julgamento de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento do candidato requerente através de edital específico a ser publicado no Diário Oficial de Santos.

**9.9.** O candidato que não interpuser recurso no(s) prazo(s) mencionado(s) neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

**10.** Nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, os recursos serão analisados pela Comissão Recursal, composta por membros instituídos para tal fim.

**11.** Ficará a critério da Comissão Recursal convocar novamente o candidato ou analisar o recurso interposto com base nos registros específicos anteriormente efetuados e fornecidos pelo candidato no ato de sua inscrição e os obtidos conforme descrito no **item 6 deste Edital**. No caso de convocação, esta será publicada no Diário Oficial de Santos e o candidato não poderá alegar desconhecimento de sua divulgação.

**12.** Eventuais registros eletrônicos ou documentação que não seja prevista neste Edital, enviadas pelo candidato em seu recurso, serão desconsiderados pela comissão Recursal.

**13.** O Edital com o resultado da análise da Comissão Recursal será divulgado no Diário Oficial de Santos, na data **prevista** de **09/06/2025**.

**14.** Não haverá recurso contra a decisão da Comissão Recursal.

**15.** Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo:

a) Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos;

b) Não comparecer para análise da Comissão Recursal, caso tenha sido convocado oficialmente;

c) Recusar-se a cumprir quaisquer das normas relacionadas neste Edital.

**15.1.** Será eliminado da lista de cotas, permanecendo na listagem geral, o candidato que, tendo se autodeclarado negro (preto ou pardo) e tendo obtido classificação, conforme normas do Edital nº 02/2024, não tiver a autodeclaração validada, conforme disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, por aplicação do disposto no §2º, inciso II, do artigo citado;

**16.** Ficam convocados, para avaliação presencial de Heteroidentificação Racial, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia **21/05/2025, às 14h30, no seguinte endereço: Rua XV de novembro, nº 108, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho- DEGEPAT/SEFIN – Centro – Santos – SP:**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO
40008	ALEX SANDRO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santos/SP, 16 de maio de 2025.

**PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 05/2024

**Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PRESENCIAL** dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, abaixo relacionados, nos termos do Edital de Convocação do **Edital nº 05/2024, de 11/04/2025** do Processo Seletivo e considerando o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, conforme instruções a seguir:

**1.** O candidato que tenha se autodeclarado negro (preto ou pardo) e que tenha obtido classificação conforme regras estabelecidas nos itens **5.1 a 5.7, Capítulo 5 – Da Inscrição para Negro (Lei Complementar nº 1.116/2021)**, do **Edital nº 05/2024** do Processo Seletivo Público, será submetido, nos termos do Decreto Municipal nº 9.522/2021, a procedimento de heteroidentificação racial, realizado por comissão criada especificamente para este fim, e, nos termos do estabelecido no art. 15 do citado decreto, será convocado para comparecimento pessoal, de acordo com a metodologia estabelecida nesta convocação.

**2.** O candidato deverá comparecer no dia, horário e local definidos neste edital de convocação, não sendo aceito comparecimento diferente desta convocação oficial;

**2.1** O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre sua convocação, sendo de sua total responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;

**2.2** O candidato não poderá valer-se de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas;

**2.3** O candidato não poderá comparecer trajando trajes e acessórios que dificultem o procedimento de heteroidentificação, como por exemplo, bonés, turbantes, gorros e vestimentas de manga comprida e de colarinho ou gola altos.

**3.** O candidato deverá comparecer munido de documento oficial e original de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com evidência, a sua identificação, conforme estabelecido no item 7.6 do Edital de Abertura. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da Comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

**4.** O candidato será avaliado presencialmente perante a Comissão Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC, em procedimento de Heteroidentificação Racial, composta pelos membros instituídos por meio da Portaria nº 001/2022-SEGES e alterações subsequentes.

**5.** A comissão validará ou não a veracidade da autodeclaração racial informada pelo candidato.

**6.** Será feito o registro eletrônico do candidato (por foto) por um dos membros da organização, sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará guardado em arquivo/sistema próprio para tal fim, que permite a guarda confidencial das provas documentais.

**7.** Não será solicitada e nem aceita nenhuma documentação, relatório, atestados médicos ou qualquer outro comprovante para análise da comissão de heteroidentificação;

**7.1** A análise a ser feita pela comissão de heteroidentificação utilizará apenas as características fenotípicas do candidato no momento da avaliação.

**8.** O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial de Santos na data **prevista** de **28/05/2025**.

**9.** Os candidatos poderão interpor recurso sobre o resultado da análise, conforme procedimento previsto no **Capítulo 9 – Dos Recursos** do respectivo Edital de Abertura e conforme o estabelecido a seguir:

**9.1.** Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial;

**9.2.** Os candidatos que quiserem interpor recursos deverão proceder conforme o estabelecido no item **9.2, Capítulo 9 – Dos Recursos**, do respectivo Edital de Abertura do Processo Seletivo em que concorre.

**9.3.** Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado no item 9.1, ou seja, 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos fora do prazo;

**9.4.** O recurso interposto fora da forma e do prazo estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento;

**9.5.** O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito;

**9.6.** Serão **indeferidos** os recursos:

a) Cujo teor desrespeite os responsáveis pela análise dos recursos;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste edital e no edital de Abertura;

c) Cujas fundamentação não corresponda ao procedimento de Heteroidentificação Racial;

d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

e) Encaminhados por meio de modo diverso do especificado no item 9.1, **Capítulo 9 – Dos Recursos**, do respectivo Edital de Abertura.

**9.7.** Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

**9.8.** A decisão do julgamento de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento do candidato requerente através de edital específico a ser publicado no Diário Oficial de Santos.

**9.9.** O candidato que não interpuser recurso no(s) prazo(s) mencionado(s) neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

**10.** Nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, os recursos serão analisados pela Comissão Recursal, composta por membros instituídos para tal fim.

**11.** Ficará a critério da Comissão Recursal convocar novamente o candidato ou analisar o recurso interposto com base nos registros específicos anteriormente efetuados e fornecidos pelo candidato no ato de sua inscrição e os obtidos conforme descrito no **item 6 deste Edital**. No caso de convocação, esta será publicada no Diário Oficial de Santos e o candidato não poderá alegar desconhecimento de sua divulgação.

**12.** Eventuais registros eletrônicos ou documentação que não seja prevista neste Edital, enviadas pelo candidato em seu recurso, serão desconsiderados pela comissão Recursal.

**13.** O Edital com o resultado da análise da Comissão Recursal será divulgado no Diário Oficial de Santos, na data **prevista** de **09/06/2025**.

**14.** Não haverá recurso contra a decisão da Comissão Recursal.

**15.** Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo:

- a) Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos;
- b) Não comparecer para análise da Comissão Recursal, caso tenha sido convocado oficialmente;
- c) Recusar-se a cumprir quaisquer das normas relacionadas neste Edital.

**15.1.** Será eliminado da lista de cotas, permanecendo na listagem geral, o candidato que, tendo se autodeclarado negro (preto ou pardo) e tendo obtido classificação, conforme normas do Edital nº 02/2024, não tiver a autodeclaração validada, conforme disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, por aplicação do disposto no §2º, inciso II, do artigo citado.

**16.** Ficam convocados, para avaliação presencial de Heteroidentificação Racial, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia **21/05/2025, às 14h30, no seguinte endereço: Rua XV de novembro, nº 108, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho- DEGEPAT/SEFIN – Centro – Santos – SP:**

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO
50378	ROBSON BARBOSA DA SILVA DE PAULA	ANALISTA DE SUPORTE
50348	LUCIANO VICTOR TOSTA BATISTA DA SILVA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Santos/SP, 16 de maio de 2025.

**PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
JUÍZO DA 118ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS**

Rua Amador Bueno nº 63 - Centro - CEP: 11013-151 - Santos/SP  
Telefone/Whatsapp: (13) 3219-6844 / (13) 3219-7028  
E-mail: ze118@tre-sp.jus.br

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 007/2025  
PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS**

O Excelentíssimo Senhor Juiz desta 118ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo – SANTOS, Doutor **JOSÉ ALONSO BELTRAME JÚNIOR**, na forma da lei,

**TORNA PÚBLICO**, consoante determinação exarada no Procedimento Administrativo de Descarte de Documentos - SEI nº 0014265-94.2025.6.26.8118, a quem possa interessar, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, serão eliminados os seguintes documentos:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO/DOCUMENTO	QUANTIDADE (Caixas)	DATA/PERÍODO DO DOCUMENTO	PRAZO PARA DESCARTE
1	0.0.0.4.7 - Ofício de solicitação ou prestação de informações	1	Janeiro 2018 a dezembro de 2019	5 anos
2	0.1.2.3.5 - Ofício de agradecimento ou cumprimento	1	Novembro e Dezembro de 2018	1 ano
3	0.1.2.6.4 - Certidões de vara criminal que não resulte providência	1	Janeiro de 2018 a dezembro de 2020	2 anos
4	0.2.0.4.8 - Ficha de Recadastramento de Inativos	1	Janeiro de 2014 a dezembro de 2019	5 anos
5	0.6.2.6.4 - Livro de Carga de Autos	1	Janeiro 2010 a dezembro de 2013	10 anos
6	0.6.2.7.9 - Ofício expedido	2	Janeiro 2018 a dezembro de 2019	5 anos

7	0.6.2.7.15 - Relação de entrega de malote	1	Janeiro 2018 a dezembro de 2021	2 anos
8	1.0.1.1.14 - Relatório de Lote de RAE	2	Janeiro de 2018 a dezembro de 2019	5 anos
9	1.0.1.1.16 - Requerimento de Alistamento Eleitoral	11	Janeiro de 2018 a dezembro de 2019	5 anos
10	1.0.1.1.17 - Requerimento de voto em trânsito	1	Julho e Agosto de 2018	5 anos
11	1.0.1.2.2 - Relação de Inscrições Eleitorais Canceladas por Óbito	1	Janeiro de 2019 a Dezembro de 2022	1 ano
12	1.0.1.2.5 - Requerimento de Justificativa pós-eleição	2	Outubro de 2018 a dezembro de 2019	2 anos
13	1.0.1.3.2 - Declaração de insuficiência econômica	2	Janeiro de 2018 a Dezembro de 2023	1 ano
14	1.2.1.1.2 - Edital de Convocação de Mesário	1	Eleições 2020	Até o próximo pleito
15	1.2.1.1.3 - Folha de presença em treinamento de mesário	1	Eleições 2018	6 anos
16	1.2.1.1.5 - Justificativa de mesário faltoso	1	Eleições 2020	Até o próximo pleito
17	1.2.1.1.12 - Pedido de dispensa de convocação aos trabalhos eleitorais	1	Eleições 2020	Até o próximo pleito
18	1.2.2.6.10 - Edital de oficialização do sistema de gerenciamento.	1	Eleições 2020	Até o pleito seguinte
19	1.2.2.6.11 - Edital de procedimento de carga, lacração e verificação de urna eletrônica	1	Eleições 2020	Até o pleito seguinte
20	1.2.2.6.12 - Edital de procedimento de geração de mídias	1	Eleições 2020	Até o pleito seguinte

21	1.2.2.7.2 - Cadernos de folhas de votação	17	Eleições 2016	8 anos
22	1.2.2.9.10 - Zerésima	1	Eleições 2020	Até eleição seguinte para o mesmo cargo
23	1.2.2.9.3 - Boletins de urna eletrônica (BU)	1	Eleições 2020	Até eleição seguinte para o mesmo cargo
24	1.2.2.9.11 - Boletins de Justificativa (BUJ)	1	Eleições 2020	Até eleição seguinte para o mesmo cargo
25	1.2.2.9.12 - Boletins de Identificação de Mesários (BIM)	1	Eleições 2020	Até eleição seguinte para o mesmo cargo
26	1.6.0.1.5 - Edital não juntado em processo	2	Janeiro de 2018 a Dezembro de 2019	5 anos

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição, o desentranhamento ou cópias dos documentos, demonstradas as razões do pedido. As instituições de ensino, cooperativas de reciclagem e as entidades filantrópicas poderão manifestar interesse na fragmentação e no recebimento dos documentos mencionados em doação, nesse mesmo prazo.

E, para conhecimento de todos, expede o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o qual será afixado no mural de Editais deste Cartório e publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e no Diário Oficial do Município de Santos, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 14 de maio de 2025.

**JOSÉ ALONSO BELTRAME JÚNIOR**  
Juiz Eleitoral

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## CONVITE Nº 29/2025/P-DAC/DL/SL

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Segurança Pública, Prevenção e Combate às Drogas - composta pelos Vereadores Sérgio Santana (Presidente), Fábio Duarte (Vice-Presidente) e Rafael Pasquarelli (3º Membro) - convida a participar de Audiência Pública que será realizada no **dia 19 de maio de 2025, às 19h**.

Na ocasião será discutido o tema: “ **SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO**”.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail da Comissão de Segurança Pública, Prevenção e Combate às Drogas **csppcd@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE

## Convite nº 35/2025/E/DAC/DL/SL

Ref. Reqº de Audiência Pública nº 07/2025

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 07/2025, de autoria da Vereadora Débora Camilo, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: “**O desmonte da Saúde Mental em Santos**”.

A Audiência Pública será realizada no **dia 19 de maio de 2025, às 09 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissõesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE

## Convite nº 39/2025/P-DAC/DL/SL

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “**PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS´S) – 1º QUADRIMESTRE DE 2025**”.

A audiência será realizada no **dia 26 de junho de 2025, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE

# Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos

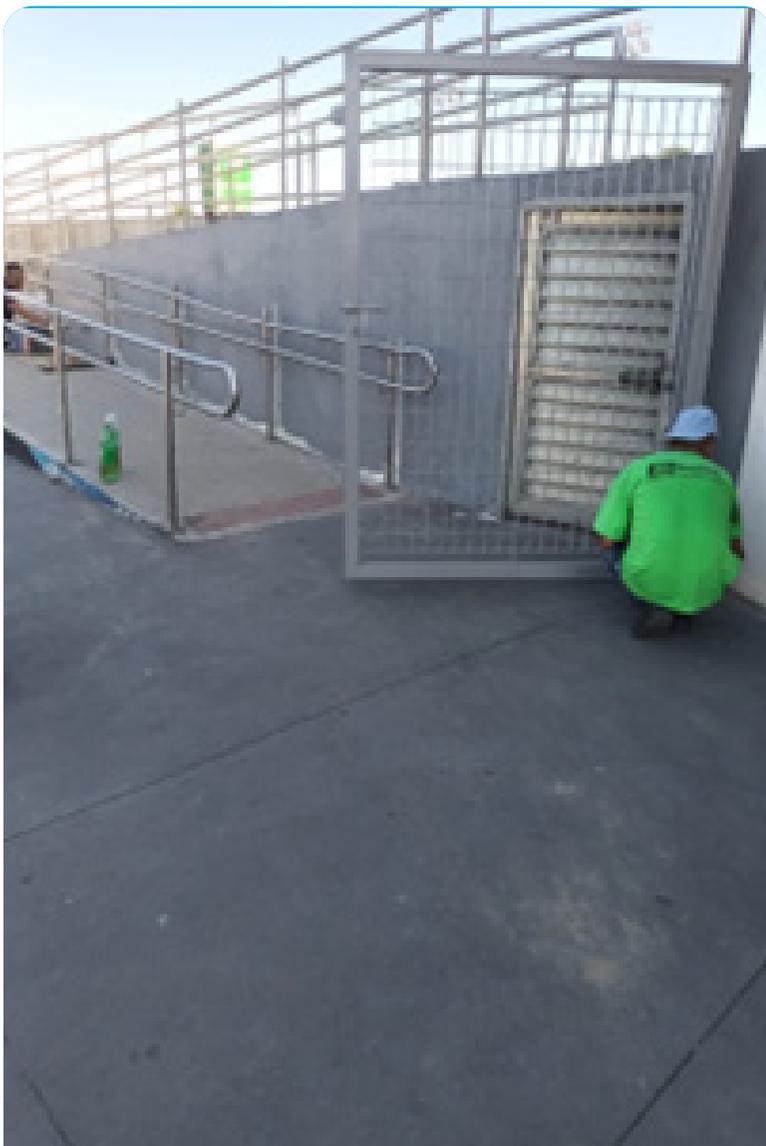


Secretaria Municipal  
das Prefeituras  
Regionais - Sepref

**INFORMATIVO**

**EDIÇÃO: 028**  
**• ANO: 2025**

## MELHORIAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO EMISSÁRIO

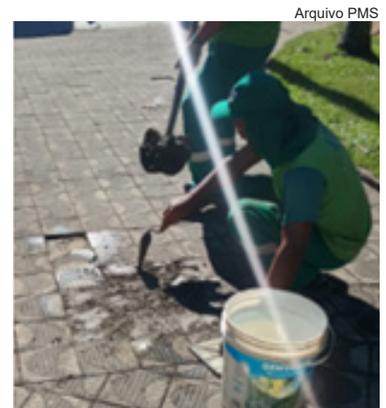


A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária, por meio do seu posto avançado baseado no

Emissário Submarino, realizou diversas obras no equipamento público.



**Sarrafos instalados para concretagem no caminho da Ilha Diana**



**Intervenções de conservação e limpeza pelas vias do bairro Chinês**



**Fontana: limpeza de caixa e escada hidráulica e canaleta**



**Encanamento de valeta na Rua Bahia, no Gonzaga**

**PROGRAMA FÊNIX**  
**INCLUSÃO, DIGNIDADE E RECOMEÇO!**

**PROGRAMA FÊNIX É AMPLIADO COM MAIS 100 VAGAS**

**LEIA SANTOS LEVA LITERATURA A QUATRO BAIRROS DE SANTOS EM MAIO**

Biblioteca móvel oferecerá livros e gibis gratuitos na Zona Noroeste, Aparecida, Centro Histórico e Macuco

**LEIA SANTOS**



## Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	MAIO	2025
Carpintaria	6	75
Civil	77	560
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	10	316
Elétrica	5	55
Hidráulica	3	136
Instalações	7	45
Limpeza	48	1275
Marcenaria	0	4
Oficinas	5	156
Paisagismo	3	86
Pintura	10	357
Poda e remoção de árvores	1552	2346
Serviços gerais	35	232
Tapa buraco asfáltico	73	709
Vias públicas	42	986
Outros	341	4327
<b>TOTAL</b>	<b>2217</b>	<b>11665</b>



CALENDÁRIO  
2025

**VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!**



## Área Continental

### Sete ruas do Caruara passam por renivelamento

Uma motoniveladora; uma retroescavadeira; um caminhão basculante com o apoio de um ajudante e um encarregado. Com essas máquinas e trabalhadores, a equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental realizou o renivelamento das ruas Xavantes, Caramuru, Seis, Cinco, Quatro, Santo Antônio e Antônio Galvão, no Caruara. O material utilizado foi bica corrida.



Arquivo PMS



Limpeza de calçada em frente à base de apoio no Monte Cabrão



Arquivo PMS

Instalação de placas drenantes no caminho da Ilha Diana



Arquivo PMS

Trabalho de roçada na Rua Andrade Soares, no Caruara

## Programação de zeladoria

19/5/2025

BAIRRO	LOGRADOURO	Nº 0	Nº TÉRMINO		SOLICITAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Caruara	Marginal	0	0		Manutenção de Rampa	19/5/2025	23/5/2025
Caruara	Rua Andrade soares	0	0		Reforma do Guarda Corpo	12/5/2025	16/5/2025
Caruara	Rua Tamoio e Rua Vila Rica	0	0		Roçada	19/5/2025	19/5/2025



## Programação de zeladoria

**19/5/2025**

Caruara	Rua Maria das Graças e Rua Vila Rica	0	0		Roçada	19/5/2025	19/5/2025
Caruara	Rua Castelo Branco e Dorothy murdoco	0	0		Roçada	20/5/2025	20/5/2025
Caruara	Rua Caramuru e Rua Palmas e Rua Oliveira				Roçada	21/5/2025	21/5/2025
Caruara	Rua Silva e Rua Oito	0	0		Roçada	22/5/2025	22/5/2025
Caruara	Rua Júlio Murdoco e Itapora	0	0		Roçada	22/5/2025	22/5/2025
Caruara	Rua Antônio Malvão e Rua João Torres	0	0		Roçada	23/5/2025	23/5/2025
Caruara	Rua Tamoio e Rua Trusilva	0	0		Limpeza de Vala	21/5/2025	23/5/2025
Caruara	Rua Maria das Graças e Rua Vila Rica	0	0		Limpeza de Vala	22/5/2025	23/5/2025
Caruara	Rua Antônio Malvão e Rua João Torres	0	0		Limpeza de Vala	23/5/2025	23/5/2025
Ilha Diana	Caminho	0	0		Instalação de Sarrafos	19/5/2025	23/5/2025
Ilha Diana	Caminho	0	0		Concretagem de Caminho	19/5/2025	23/5/2025
Iri	Rua Principal	0	0		Limpeza de Vala	19/5/2025	23/5/2025
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	0	0		Substituição de Manilhas	19/5/2025	23/5/2025
Monte Cabrão	Caminho Gutierrez	0	0		Nivelamento	19/5/2025	23/5/2025



## Centro Histórico

### Bairro Chinês recebe diversas ações de zeladoria

A Prefeitura Regional do Centro Histórico realiza, até o próximo dia 30, diversas intervenções de conservação e limpeza pelas vias do bairro Chinês. Dentre as ações estão trocas de grelhas, reparos em bocas de lobo e nivelamentos de sarjetas. Os serviços percorrem trechos das vias Visconde de Embaré, Senador Christiano Ottini, Visconde de São Leopoldo e Ge-

túlio Dornelles Vargas. Além disso, os trabalhos ainda contemplaram serviços gerais de pintura, como revitalização do monumento da Praça Lions e o playground da Praça Manoel de Almeida. As ações na região central da Cidade contam com o apoio de sete trabalhadores. As intervenções estão integradas ao programa Viva o Bairro.

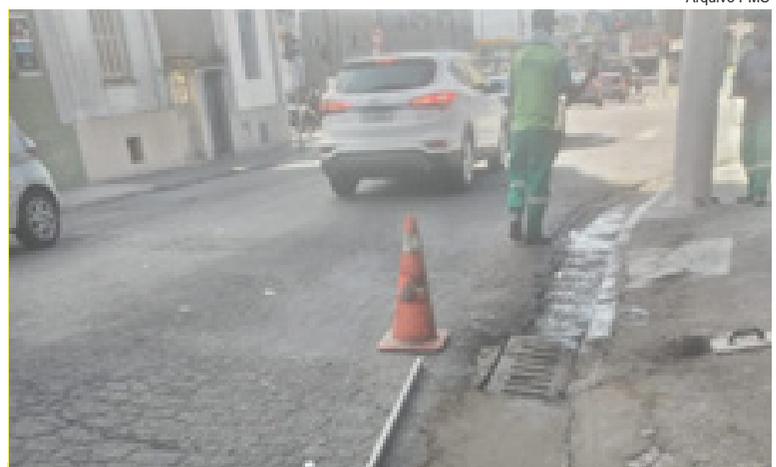


Arquivo PMS



Arquivo PMS

Reparo em poço de visita: General Câmara x Augusto Severo



Arquivo PMS

Intervenção na sarjeta da via Senador Christiano Ottoni

## Programação de zeladoria

19/5/2025

BAIRRO	LOGRADOURO	Nº 0	Nº TÉRMINO		SOLICITAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Chinês	Rua Visconde de Embaré	0	0		Reparo de Mureta em Torno da Praça	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida	57	57		Nivelamento de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida	0	0		Reparo na Calçada de Acessibilidade	9/5/2025	30/5/2025



## Programação de zeladoria

**19/5/2025**

Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	Oposto ao 591	Oposto ao 591		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	711	711		Reparo de Sarjeta	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	591	591		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Troca de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	103	103		Reparo de BL - Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	101	101		Reparo de Sarjeta	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Reparo em Torno do PV PMS	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Pintura de Postes	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	101	101		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Embaré	175	175		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Embaré	230	230		Reparo de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Visconde de Embaré	Oposto ao 245	Oposto ao 245		Reparo de calçada	9/5/2025	30/5/2025



## Programação de zeladoria

**19/5/2025**

Chinês	Rua Christiano Ottoni x Av. Getúlio Vargas	0	0		Reparo de Sarjeta	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua São Bento	Próximo ao 96	Próximo ao 96		Reparo em Torno de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Av Visconde de São Leopoldo x Rua São Bento	0	0		Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	471	471		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Av. Visconde de São Leopoldo x Rua Mansueto Pierotti	0	0		Reparo de PV	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Rua Mansueto Pierotti x Av. Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	651	651		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	653	653		Reparo de BL	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	0	0		Reparo na Ciclovia	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Av. Visconde de São Leopoldo x Praça Lions Clube	0	0		Nivelamento de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Lions Clube	0	0		Pintura do Monumento	9/5/2025	30/5/2025



## Programação de zeladoria

**19/5/2025**

Chinês	Praça Lions Clube	165	165		Reparo de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Avenida Visconde de São Leopoldo	0	0		Reparo de Calçada	9/5/2025	30/5/2025
Chinês	Praça Manoel de Almeida	0	0		Pintura de Meio Fio	9/5/2025	30/5/2025

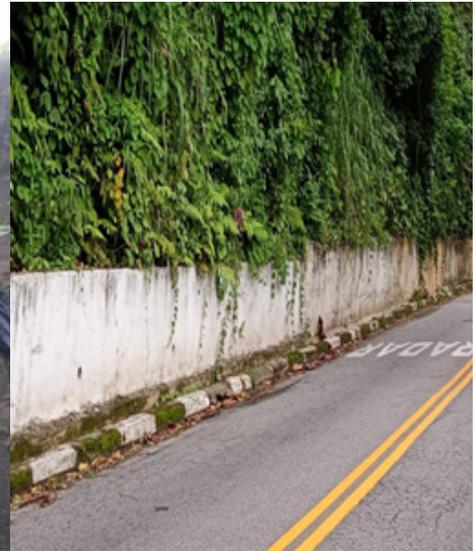


# Morros

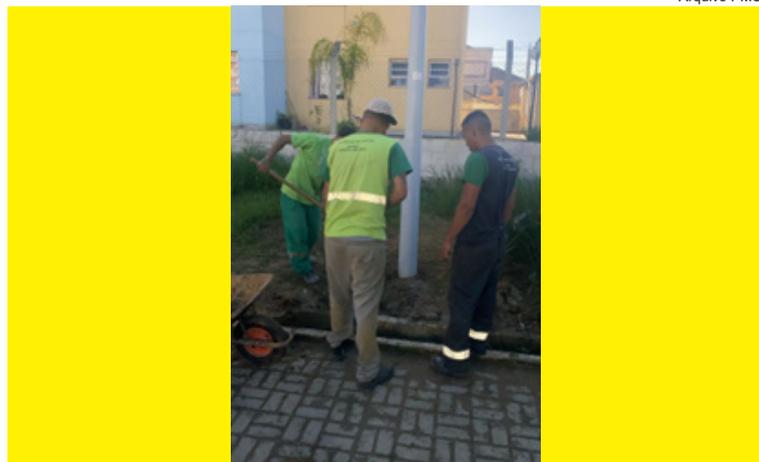
## Troca de grelhas e limpeza de canaletas no Morro São Bento

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros finalizou a troca e limpeza de grelhas, canaleta e escada hidráulica na Rua São Roque, Morro São Bento.

Três funcionários trocaram as grelhas e outros sete providenciaram a limpeza de toda a área. No Morro do Marapé, a equipe realizou a pintura da Rua Um.



Arquivo PMS



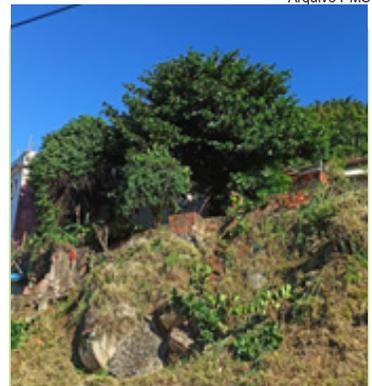
Arquivo PMS

Limpeza na instalação de postes nos prédios da CDHU, Nova Cintra



Arquivo PMS

Término da caiação no Morro do Cruzeiro, no Morro São Bento



Arquivo PMS

Corte de mato e limpeza realizados no Morro Jabaquara

## Programação de zeladoria

19/5/2025

BAIRRO	LOGRADOURO	Nº 0	Nº TÉRMINO	SOLICITAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Marapé	Av. Nilo Peçanha	122	0	Escada e Guarda-corpo	19/5/2025	23/5/2025
Monte Serrat	Caminho Monse-nhor Moreira	0	0	Manutenção em Caixa de Drena-gem e Abatimento	19/5/2025	23/5/2025
Morro da Penha	Rua 7	0	0	Revestimento da Escadaria	19/5/2025	23/5/2025



## Programação de zeladoria

**19/5/2025**

Morro da Penha	Vila Criativa Penha	0	0		Reforma da Fachada	19/5/2025	23/5/2025
Morro do Marapé	Rua 2	0	0		Drenagem	19/5/2025	23/5/2025
Morro do Saboó	Rua Grande	0	0		Retirada de vazamento	19/5/2025	23/5/2025
Morro Fontana	Praça Noé de Carvalho	0	0		Manutenção da Praça	19/5/2025	23/5/2025
Morro Jabaquara	Rua José Fernandes Cruz	0	0		Drenagem	19/5/2025	23/5/2025
Morro José Menino	Dr. Carlos Alberto Curado	0	0		Corte de Mato	19/5/2025	23/5/2025
Morro José Menino	Rua Dr. Carlos Alberto Curado	0	0		Instalação de Lixeira	19/5/2025	23/5/2025
Morro Marapé	Avenida Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	0	0		Pintura e Caiação	19/5/2025	23/5/2025
Morro Nova Cintra	Av. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	0	0		Colocação de Mureta	19/5/2025	23/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Manutenção em Portão da Casa de Energia	19/5/2025	23/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Manutenção do Cordão Festivo	19/5/2025	23/5/2025
Morro Nova Cintra	Praça Amália de Jesus	0	0		Manutenção da Praça	19/5/2025	23/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Manutenção e Lavagem dos Quiosques	19/5/2025	25/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Rastelagem	19/5/2025	25/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza do Monumento	19/5/2025	25/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Lavagem dos Banheiros	19/5/2025	25/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Agendamento dos Quiosques	19/5/2025	25/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza, Manutenção e Pintura da Gruta Santa Sara Kali	19/5/2025	25/5/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza da Fonte Interativa	19/5/2025	25/5/2025
Morro Pacheco	Rua 11	0	0		Instalação de Corrimão, Reforma de Escadaria e Construção de Caixa de Captação com Instalação de Grelhas	19/5/2025	23/5/2025
Morro Saboó	Caminho da Fonte	0	0		Troca de Grelha e Manutenção em Caixa de Drenagem	19/5/2025	23/5/2025



## Programação de zeladoria

**19/5/2025**

Morro Saboó	Morro Saboó	0	0		Limpeza da Rede de Drenagem	19/5/2025	23/5/2025
Morro Saboó	Rua do Engenho	167	0		Muro de Gabião	19/5/2025	23/5/2025
Morro Santa Maria	Rua 1	0	0		Reparo em Escadaria e Corrimão	19/5/2025	23/5/2025
Morro São Bento	Quadra esportiva Milton Ruiz	0	0		Pintura da Quadra e Manutenção do Portão	19/5/2025	23/5/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	0	0		Instalação de Escorregador e Pintura de Playground, Manutenção dos Tapetes	19/5/2025	23/5/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	0	0		Corte de Mato	19/5/2025	23/5/2025
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	153	0		Drenagem	19/5/2025	23/5/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	0	0		Manutenção de Academia ao Ar Livre	19/5/2025	23/5/2025
Morro São Bento	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	228	0		Drenagem	19/5/2025	23/5/2025
Morro São Bento	Rua São Matheus	0	0		Drenagem	19/5/2025	23/5/2025
São Bento	São Roque	0	0		Poda de Árvore	19/5/2025	23/5/2025
São Bento	Avenida São Cristóvão	0	0		Corte de Mato	19/5/2025	23/5/2025
Vila Fátima	Nossa senhora de Fátima	269	0		Reforma em Trecho de Escadaria	19/5/2025	23/5/2025
Vila Progresso	Vila Progresso	0	0		Limpeza da Rede de Drenagem	19/5/2025	23/5/2025
Vila Progresso	Rua 3	0	0		Corte de Mato	19/5/2025	23/5/2025



# Orla e Intermediária

## Emissário recebe melhorias e serviços de manutenção

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária, por meio do seu posto avançado baseado no Emissário Submarino, realizou diversas obras no equipamento público. Os cinco trabalhadores efetuaram o fechamento de uma gradil para controle de acesso; pintura da pis-

ta de skate; pintura das barras de ferro para serem colocadas os gradis na quadra de malha; pintura do palco; recuperação do piso de concreto próximo o Espaço Capoeira; recuperação de piso em concreto na parte dos fundos do equipamento e confecção, instalação e pintura de batente no banheiro masculino.

Arquivo PMS



Arquivo PMS



**Augusto Paulino e Arnaldo de Carvalho: manutenção de rampa**

Arquivo PMS



**Caiação em postes e guias em três ruas do Rádio Clube**

Arquivo PMS



**Conserto de calçada na Rua Enguaguaçu, em frente ao nº 101**

Arquivo PMS



**Reparos em ciclovia na Avenida Siqueira Campos, Canal 4**

## Programação de zeladoria 19/5/2025

BAIRRO	LOGRADOURO	Nº INICIO	Nº TÉRMINO	SOLICITAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Aparecida	Rua Jurubatuba	4	4	Deslacrar BL	19/5/2025	25/5/2025
Aparecida	Praça Waldemar Canellas	0	0	Colocação de Totem	19/5/2025	25/5/2025
Aparecida	Canal 06 com Orla	0	0	Preventiva – Comporta 06	19/5/2025	25/5/2025
Boqueirão	Rua Machado de Assis	479	479	Reparo em Calçada Piso de Concreto/ Remoção de Árvore	19/5/2025	25/5/2025



## Programação de zeladoria

**19/5/2025**

Boqueirão	Rua Azevedo Sodré	97	97		Renivelamento de Sarjeta e Guia de BL e Reparo de Mosaico	19/5/2025	25/5/2025
Boqueirão	Rua Bento de Abreu, entre a Rua Oswaldo Cruz e Av. Cons. Nébias	0	0		Caição (poste e guias)	19/5/2025	25/5/2025
Boqueirão	Canal 04 com Orla	0	0		Preventiva – Comporta 04	19/5/2025	25/5/2025
Boqueirão	Av. Vicente de Carvalho (frente a Rua Ângelo Guerra)	0	0		Troca de PV	19/5/2025	25/5/2025
Boqueirão	Rua Governador Pedro de Toledo	0	0		Poda de Levantamento	19/5/2025	19/5/2025
Boqueirão	Rua Lincoln Feliciano	0	0		Poda de Levantamento	19/5/2025	19/5/2025
Boqueirão	Rua Dr. Artur Porchat de Assis	0	0		Poda de Levantamento	19/5/2025	19/5/2025
Boqueirão	Rua da Paz	0	0		Poda de Levantamento	19/5/2025	19/5/2025
Boqueirão	Rua Pindorama	0	0		Poda de Levantamento	19/5/2025	19/5/2025
Boqueirão	Rua Ângelo Guerra	0	0		Poda de Levantamento	19/5/2025	19/5/2025
Boqueirão	Rua Roberto Simonsen	0	0		Poda de Levantamento	19/5/2025	19/5/2025
Boqueirão	Rua Dr. Heitor de Moraes	0	0		Poda de Levantamento	19/5/2025	19/5/2025
Boqueirão	Av. Whashington Luiz c/ Rua Governador Pedro de Toledo	0	0		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Boqueirão	Av. Whashington Luiz	553	553		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Boqueirão	Rua Alexandre Herculado	114	114		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Boqueirão	Rua Alexandre Herculado	119	119		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Boqueirão	Rua Governador Pedro de Toledo c/ Rua Pindorama	0	0		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Boqueirão	Rua Governador Pedro de Toledo	26	26		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Boqueirão	Rua Governador Pedro de Toledo	29	29		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Boqueirão	Rua Machado de Assis	125	125		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025



## Programação de zeladoria

**19/5/2025**

Boqueirão	Rua Mato Grosso	83	83		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Campo Grande	Rua Teixeira de Freitas (Soc.M.Campo Grande)	33	33		Serviços Diversos	19/5/2025	25/5/2025
Campo Grande	Rua São Paulo	94	94		Reparo em Calçada Piso Copacabana (Remoção de Árvore)	19/5/2025	25/5/2025
Campo Grande	Rua Rio de Janeiro	18	18		Colocar Aterro (fresa)	19/5/2025	25/5/2025
Campo Grande	Rua Visconde de Farias (Viva Bairro)	0	0		Caiação (poste e guias)	19/5/2025	25/5/2025
Campo Grande	Rua Visconde de Cayru (Viva Bairro)	0	0		Caiação (poste e guias)	19/5/2025	25/5/2025
Campo Grande	Rua Pedro Américo (Viva Bairro)	0	0		Caiação (poste e guias)	19/5/2025	25/5/2025
Campo Grande	Rua Marquês de São Vicente (Viva Bairro)	0	0		Caiação (poste e guias)	19/5/2025	25/5/2025
Embaré	Rua Castro Alves	0	0		Fechamento de Berço	19/5/2025	25/5/2025
Embaré	Rua Frei Vital x Rua Liberdade	0	0		Troca de Boca de Sapo para BL	19/5/2025	25/5/2025
Embaré	Rua Liberdade x Rua Benjamin Constant	0	0		Reparo em Rampa de Acessibilidade	19/5/2025	25/5/2025
Embaré	Av. Siqueira Campos	421	421		Reparo em Calçada da Ciclovia	19/5/2025	25/5/2025
Embaré	Canal 05 com Orla	0	0		Preventiva – Comporta 05	19/5/2025	25/5/2025
Embaré	Alameda do Canal 04, lado A – sentido Posto 05	0	0		Colocação de Cordonéis	19/5/2025	25/5/2025
Embaré	Canal 05	0	0		Reparo com Massa e Impermeabilização nas Lajes dos Banheiros do Quiosque	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Rua Bahia (UME Edméa Ladevig)	49	49		Reparo em Calçada/Copacabana	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Rua João Carvalhal	198	198		Reparo em Calçada/Copacabana	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Rua Frei Francisco Sampaio	0	0		Fechamento de Berço	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Rua Paraguai	101	101		Reparo em Calçada / 09 Dados	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Rua Maranhão x Rua Floriano Peixoto	0	0		Deslacrar 03 Bls	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Rua Luiz de Farias	108	108		Reparo em Calçada Piso Copacabana (Remoção de Árvore)	25/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Rua Floriano Peixoto	253	253		Deslacrar BL	19/5/2025	25/5/2025



## Programação de zeladoria

**19/5/2025**

Gonzaga	Rua Floriano Peixoto x Praça Barão de Ramalho	0	0		Deslacrar BL	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Praça Independência x Rua Marechal Deodoro	0	0		Reparo em Meio Fio	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Praça Independência	0	0		Reparo em Mosaico	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Canal 03 com Orla	0	0		Preventiva – Comporta 03	19/5/2025	25/5/2025
Gonzaga	Rua Marçílio Dias	0	0		Deslacramento de BIs	19/5/2025	25/5/2025
Jabaquara	Rua Francisco Manoel	401	401		Troca de BL	19/5/2025	25/5/2025
Jabaquara	Rua Manoel Nascimento Junior	102	102		Abatimento PMS	19/5/2025	25/5/2025
José Menino	Canal 01 com Orla	0	0		Preventiva – Comporta 01	19/5/2025	25/5/2025
Macuco	Rua Manoel Tourinho	376	376		Remoção de Pedra em Sarjeta	19/5/2025	25/5/2025
Macuco	Rua Gervásio Bonavides	70	70		Renivelamento de Sarjeta e Escoamento de Buraco em Calçada	19/5/2025	25/5/2025
Marapé	Rua Napoleão Laureano	161	161		Reparo em Calçada Piso Copacabana (Remoção de Árvore)	19/5/2025	25/5/2025
Marapé	Rua Saturnino de Brito	37	37		Abatimento PMS	19/5/2025	25/5/2025
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	330	330		Reparo em Calçada Piso Copacabana e Concreto	19/5/2025	25/5/2025
Marapé	Rua Nilo Peçanha	1147	1147		Deslacrar BL	19/5/2025	25/5/2025
Marapé	Rua Barão de Penedo	0	0		Caiação (poste e guias)	19/5/2025	25/5/2025
Marapé	Rua Barão de Penedo	0	0		Pintura	19/5/2025	25/5/2025
Pompéia	Rua Rio Grande do Norte	17	17		Reparo em Calçada Piso Copacabana (Remoção de Árvore)	19/5/2025	25/5/2025
Pompéia	Rua Euclídea da Cunha	228	228		Deslacrar BL	19/5/2025	25/5/2025
Pompéia	Rua Euclídea da Cunha	239	239		Deslacrar BL	19/5/2025	25/5/2025
Pompéia	Rua Euclides da Cunha x Praça Benedito Calixto	0	0		Deslacrar BL	19/5/2025	25/5/2025
Pompéia	Canal 02 com Orla	0	0		Preventiva – Comporta 02	19/5/2025	25/5/2025
Pompéia	Canal 02	0	0		Reparo com Massa e Impermeabilização nas Lajes dos Banheiros do Quiosque	19/5/2025	25/5/2025



## Programação de zeladoria

**19/5/2025**

Ponta da Praia	Rua Maria Máximo	115	115		Abertura de Berço	19/5/2025	25/5/2025
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Vila Lobo x Canal 07	0	0		Abatimento PMS	19/5/2025	25/5/2025
Ponta da Praia	Praça do Aquário / Av. Bartolomeu de Gusmão	0	0		Reparo de Mosaico	19/5/2025	25/5/2025
Ponta da Praia	Av Gen San Martin c/ Rua Maria Máximo	0	0		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Ponta da Praia	Av Gen San Martin	141	141		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Ponta da Praia	Rua Amelia Leuchtemberg	85	85		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Ponta da Praia	Rua Amelia Leuchtemberg	87	87		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Ponta da Praia	Rua Ana Pimentel	24	24		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Ponta da Praia	Rua Ana Pimentel	26	26		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Ponta da Praia	Rua Carlos Escobar	37	37		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Ponta da Praia	Rua Egidio Martins c/ Av General San Martin	0	0		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Ponta da Praia	Rua Egidio Martins	181	181		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa Lobos	27	27		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Ponta da Praia	Rua Maria Maximo	91	91		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Ponta da Praia	Rua Maria Maximo	105	105		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Ponta da Praia	Rua Maria Maximo	109	109		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Vila Belmiro	Rua Adolfo Assis x Rua Rio de Janeiro	0	0		Abatimento PMS	19/5/2025	25/5/2025
Vila Belmiro	Rua Augusto Paulino	27	27		Reparo em Calçada Piso Copacabana e Piso Não Padrão	19/5/2025	25/5/2025



## Programação de zeladoria

**19/5/2025**

Vila Belmiro	Rua Bernardino de Campos	347	355		Instalação de Drenagem	19/5/2025	25/5/2025
Vila Belmiro	Rua Álvares Cabral (Viva Bairro)	0	0		Caiação (poste e guias)	19/5/2025	25/5/2025
Vila Belmiro	Rua Princesa Isabel (Viva Bairro)	0	0		Caiação (poste e guias)	19/5/2025	25/5/2025



## Zona Noroeste

### Quatro rampas de acessibilidade são construídas no Castelo

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste realizou a construção de quatro rampas de acessibilidade para PCDs, uma delas na esquina da Avenida

Jovino de Melo com a Rua Cristiano Solano, no Castelo. Os serviços foram executados por seis trabalhadores.



Arquivo PMS



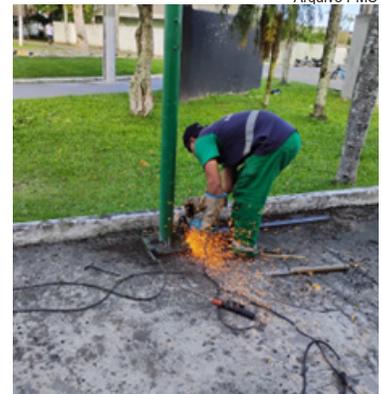
Arquivo PMS

Reparos nos balancês do playground na Arena Silvano, Caneleira



Arquivo PMS

Sequência na pintura da pista de atletismo no Sambódromo



Arquivo PMS

Reparos nos mastros das bandeiras na Praça da Paz

## Programação de zeladoria

19/5/2025

Bairro	Logradouro	Nº 0	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Alemoa	Rua Particular Antônio Francisco Lourenço	72	72	Reparos Geral.	19/5/2025	23/5/2025
Areia Branca	Rua Tomoichi Kobuchi	261	261	Pintura das Áreas Externa e interna da Sociedade de Melhoramento do Bairro da Areia Branca.	19/5/2025	23/5/2025



## Programação de zeladoria

**19/5/2025**

Areia Branca	Av. Afonso Schmidt	0	0		Continuidade na Pintura da Pista de Atletismo no Sambódromo.	19/5/2025	23/5/2025
Areia Branca	Rua César Augusto de Castro Rios (Centro Educacional núcleo Sambódromo)	286	286		Pintura da Parede Lateral entre os Blocos A e B do Centro Educacional, após Caso de Vandalismo.	19/5/2025	23/5/2025
Areia Branca	Cemitério Areia Branca	0	0		Reparo de Vazamento.	19/5/2025	23/5/2025
Bom Retiro	Jardim Botânico de Santos "Chico Mendes"	0	0		Reparo de Vazamento Sala Codevida.	19/5/2025	23/5/2025
Bom Retiro	Jardim Botânico de Santos "Chico Mendes"	0	0		Desentupimento de Banheiro Masculino e Feminino.	19/5/2025	23/5/2025
Bom Retiro	Guarda Municipal de Santos	0	0		Substituição da Torneira.	19/5/2025	23/5/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	0	0		Corte de Grama	19/5/2025	19/5/2025
Castelo	Rua Nilo Rodrigues da Paz	143	143		Preparação para Concretagem da Calçada na Rua	19/5/2025	23/5/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	0	0		Impermeabilização do Telhado	19/5/2025	23/5/2025
Castelo	Centro de Atendimento ao Turista e de Comercio de Artesanato da Zona Noroeste.	0	0		Reparos Hidráulicos.	19/5/2025	23/5/2025
Chico de Paula	Rua Ana Santos	36	349		Manutenção nas Tampas de Concreto de Grande Porte	19/5/2025	23/5/2025
Chico de Paula	Conselho Tutelar Zona Noroeste de Santos	460	460		Substituição na Válvula do Tanque.	19/5/2025	23/5/2025
Jardim Castelo	Av Dr Haroldo de Camargo	26	26		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Jardim Castelo	Av Dr Haroldo de Camargo	314	314		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Jardim Castelo	Av Jorn Paulo Matos Plyglaudi	Extensão	Extensão		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Jardim Castelo	Rua Antonio Alves Arantes	79	79		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025



## Programação de zeladoria

**19/5/2025**

Jardim Castelo	Rua Antonio Alves Arantes	80	80		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Jardim Castelo	Rua Antonio Godoy Moreira	171	171		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Jardim Castelo	Rua Antonio Godoy Moreira	190	190		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Jardim Castelo	Rua Antonio Gracioso	80	80		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Jardim Castelo	Rua Dr Newton Lima de Azevedo	190	190		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Jardim Castelo	Rua Dr Newton Lima de Azevedo	289	289		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Jardim Castelo	Rua Flor H Cirilo	125	125		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Jardim Castelo	Rua Flor H Cirilo	141	141		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Jardim Castelo	Rua Genivaldo Jose Damasceno	157	157		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Jardim Castelo	Rua Iracema Rocha Manzione	111	111		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Jardim Castelo	Rua Iracema Rocha Manzione	168	168		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Jardim Castelo	Rua Iracema Rocha Manzione	199	199		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Jardim Castelo	Rua Jose Maria S Novais	105	105		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Jardim Castelo	Rua Silvio Chaddad	55	55		Tapa Buraco	19/5/2025	19/5/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Instalação de Sete Bancos Costela.	19/5/2025	23/5/2025
Radio Clube	Praça Jerônimo La Terza	0	0		Reforma da Quadra Esportiva.	19/5/2025	23/5/2025
Radio Clube	Praça Jácomo Brunetto	0	0		Montagem de Quadra Esportiva.	19/5/2025	23/5/2025
Radio Clube	Praças e Recantos do Radio Clube	0	0		Zeladoria	19/5/2025	23/5/2025



## Programação de zeladoria

**19/5/2025**

Saboó	Cemitério Municipal da Filosofia	0	0		Reparo em Tubulação Rompida.	19/5/2025	23/5/2025
Saboó	Praça Guilherme delius	0	0		Corte de Grama	19/5/2025	19/5/2025
Saboó	Rua Itanhaém	0	0		Corte de Grama	19/5/2025	19/5/2025
Saboó	Rua São Sebastião	0	0		Corte de Grama	19/5/2025	19/5/2025
Saboó	Praça Ruy Lugo Vina	0	0		Corte de Grama	19/5/2025	19/5/2025
Santa Maria	Rua Pedro Paulo di Giovanni	417	417		Fechamento da Travessia.	19/5/2025	23/5/2025
Santa Maria	Rua Dr. Gastão Ayres	53	53		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Dr. Gastão Ayres	19 (Esquina)	19 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Dr. Gastão Ayres	0	0		Limpeza de Galeria	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Domingos Aulicino	21 (Esquina)	21 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Domingos Aulicino	51	51		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Domingos Aulicino	0	0		Limpeza de Galeria	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	229 (Esquina)	229 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	207	207		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	143	143		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	125	125		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	49	49		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	33	33		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	27	27		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	29	29		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Alberto de Carvalho	1	229		Limpeza de Galeria	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Roberto de Molina Cintra	287	287		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025



## Programação de zeladoria

**19/5/2025**

Santa Maria	Rua Roberto de Molina Cintra	255	255		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Roberto de Molina Cintra	165	165		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Roberto de Molina Cintra	63	63		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Roberto de Molina Cintra	0	0		Limpeza de Galeria	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	356	356		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	355	355		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	311	311		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	271 (Esquina)	271 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	206	206		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	205	205		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	132 (Esquina)	132 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	131 (Esquina)	131 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	122 (Esquina)	122 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	49	49		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	56	56		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	38	38		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	36	36		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025



## Programação de zeladoria

**19/5/2025**

Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	25	25		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	3	3		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	0	0		Limpeza de Galeria	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	357	357		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	327	327		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	260 (Esquina)	260 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	244 (Esquina)	244 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	240	240		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	211	211		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	214	214		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	180 (Esquina)	180 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	180 praça	180 praça		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	169 (Esquina)	169 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	105	105		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	98 (Esquina)	98 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	98	357		Limpeza de Galeria	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Francisco Sá	176	176		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025



## Programação de zeladoria

**19/5/2025**

Santa Maria	Rua Francisco Sá	151	151		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Francisco Sá	79	79		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Francisco Sá	80	80		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Francisco Sá	28 (Esquina)	28 (Esquina)		Limpeza de Boca de Lobo	19/5/2025	24/5/2025
Santa Maria	Rua Francisco Sá	0	0		Limpeza de Galeria	19/5/2025	24/5/2025
São Jorge	Praça Prestes Maia	0	0		Pintura Completa	9/5/2025	25/5/2025
São Jorge	Praça Albertino Moreira	0	0		Revitalização da Praça	9/5/2025	25/5/2025
São Jorge	Rua Miguel Rocha Corrêa	0	0		Caiação de Guias e Postes	19/5/2025	20/5/2025
São Jorge	Rua Eleonor Roosevelt	0	0		Caiação de Guias e Postes	19/5/2025	20/5/2025
São Jorge	Av. Francisco Ferreira Canto	0	0		Caiação de Guias e Postes	21/5/2025	22/5/2025
São Jorge	Rua Fritz Gutz	0	0		Caiação de Guias e Postes	21/5/2025	22/5/2025
São Jorge	Rua Domingos José Martins	0	0		Caiação de Guias e Postes	21/5/2025	24/5/2025
São Jorge	Rua Gercino Hugo Capparelli	0	0		Caiação de Guias e Postes	21/5/2025	24/5/2025
São Jorge	Praça Albertino Moreira	0	0		Manutenção completa nos Playground; Poda nas Árvores; Revitalização no Paisagismo; Manutenção no poste de iluminação; Pintura completa de mesas, bancos, brinquedos, rodapés e chão; Manutenção nos gradis no entorno da quadra; Limpeza e corte de grama; Manutenção nos pisos emborrachados; Colocação de uma placa informando o horário; Pintura interna e externa nos muros com grafitti; Totem para pet (saco de lixo).	9/5/2025	25/5/2025
São Jorge	Praça Otávio Ribeiro de Araújo	0	0		Pintura dos Bancos, Mesas, Muretas, Malotões, Cordonéis e Pilares do Quiosque.	19/5/2025	23/5/2025



## Programação de zeladoria

**19/5/2025**

São Jorge	Praça Francisco Preste Maia	0	0		Pintura dos Bancos, Mesas, Mureta do Playground, Cordonéis e Pilares do Quiosque	19/5/2025	23/5/2025
São Jorge	Praça Albertino Moreira	0	0		Pintura dos Bancos, Mesas, Mureta do Playground, Cordonéis e Pilares do Quiosque	19/5/2025	23/5/2025
São Jorge	Av. Eleanor Roosevelt	1	744		Caiação em Guias, Postes e Mureta do Canal.	19/5/2025	23/5/2025
São Jorge	Av. Francisco Ferreira Canto	39	423		Caiação em Guias, Postes e Mureta do Canal.	19/5/2025	23/5/2025